



APNOR

Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Mestrado em Contabilidade e Finanças

**PERCEÇÕES DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO
BASEADO NAS IFRS POR EMPRESAS NÃO FINANCEIRAS E NÃO COTADAS: ESTUDO
COMPARATIVO ENTRE O BRASIL E PORTUGAL**

Catia Leonizia Arloy da Costa Teixeira

Dissertação apresentada à Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo para obtenção do Grau de Mestre em Contabilidade e Finanças

**Orientador (as): Prof^a. Doutora Ana Paula Silva
Prof^a. Doutora Alexandra Fontes**

Esta dissertação inclui as críticas e sugestões feitas pelo Júri.

Viana do Castelo, Novembro de 2024



APNOR

Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Mestrado em Contabilidade e Finanças

**PERCEÇÕES DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO IFRS POR EMPRESAS
NÃO FINANCEIRAS E NÃO COTADAS: ESTUDO COMPARATIVO ENTRE O BRASIL E PORTUGAL**

Catia Leonizia Arloy da Costa Teixeira

Dissertação apresentada à Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico
de Viana do Castelo para obtenção do Grau de Mestre em Contabilidade e Finanças

**Orientador (as): Prof^a. Doutora Ana Paula Silva
Prof^a. Doutora Alexandra Fontes**

Viana do Castelo, Novembro de 2024

Resumo

Este estudo tem como objetivo identificar se, em Portugal e no Brasil, o processo de adopção de normas baseadas nas IFRS por empresas não financeiras e não cotadas suscitou benefícios para as empresas e para os países respetivos, identificar as vantagens e motivações do processo de adopção, na perspetiva dos contabilistas.

O estudo revela-se oportuno na medida em que o atual normativo contabilístico em Portugal e Brasil, baseado no internacional, encontra-se em vigor desde 2010. Para a realização do estudo, foram conduzidas 24 entrevistas pessoais aos Contabilistas Certificados inscritos na Ordem dos Contabilistas Certificados em Portugal, e no Conselho Regional de Contabilidade no Brasil.

A pesquisa empírica qualitativa comparativa foi feita entre Portugal e Brasil motivada por fatores que os tornam similares quanto a questões legais, devido a terem suas leis influenciadas pela filosofia *code law*, tecido empresarial composto significativamente por empresas de menor dimensão, e as normas terem sido adotadas a partir de 2010.

Os resultados obtidos possibilitaram confirmar que, mesmo com a adopção do atual normativo contabilístico, baseado no normativo internacional emitido pelo *International Accounting Standards Board*, os profissionais de contabilidade privilegiam os critérios fiscais e busca por crédito de bancos na definição de políticas contabilísticas, mas estes profissionais afirmam que estas normas são relevantes para as empresas e para o país devido ao processo de globalização. Assumiram ainda a ausência de *enforcement* para que o processo seja adotado em pleno pelas Pequenas e Médias Entidades, já que as empresas de maior dimensão têm beneficiado da adopção efetiva de normas baseadas em princípios.

Espera-se que os resultados deste estudo contribuam para a discussão em torno da contabilidade e do relato financeiro com práticas contabilísticas plenamente implementadas sob as normas internacionais, tendo em conta o contexto avançado do processo de harmonização e convergência internacionais onde Portugal e Brasil encontram-se inseridos.

Palavras Chave: Harmonização Contabilística; Perceção dos Contabilistas Certificados; Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro – NCRF/IFRS; Empresas Não Cotadas e Não Financeiras; SNC/CPC.

Abstrat

This study aims to identify whether, in Portugal and Brazil, the process of adoption Standards based on IFRS by non-financial and unlisted companies generated benefits for companies, and for the respective country identify the advantages and motivations of the adoption process, from the perspective of Certified Accountants.

The study proves to be timely as the current accounting regulations in Portugal and Brazil, based on international standards, have been in force since 2010. To carry out the study, 22 interviews were conducted among certified accountants registered with the Order of Certified Accountants in Portugal and the Regional Accounting Council in Brazil.

The comparative qualitative empirical research was carried out between Portugal and Brazil due to factors that make them similar in terms of legal issues, due to their laws being influenced by the code law philosophy, the business fabric being mostly composed by small companies, and the standards having been adopted in 2010.

The results obtained made it possible to confirm that, even with the adoption of the current accounting standards, based on the international standards disseminated by the International Accounting Standards Board, accounting professionals favor tax criteria and credit analyzes when defining accounting policies, but these professionals state that these standards are relevant for companies and for the national context due to the globalization process. They also assumed the absence of enforcement so that standards are fully adopted by Small and Medium Entities, as larger companies have benefited from effective adoption standards based on principles.

It is expected that the results of this study will contribute to the discussion around accounting and financial reporting with accounting practices fully implemented under international standards, taking into account the advanced environment of the process of international harmonization and convergence in which Portugal and Brazil are embeded.

Keywords: Accounting Harmonization; Perceptions Chartered Accountants; International Financial Reporting Standards; IFRS; Non-Financial Unlisted Companies; SNC/CPC.

Agradecimentos

Para a finalização deste trabalho devo fazer alguns agradecimentos especiais a pessoas que contribuíram para o percurso deste trabalho.

Primeiro quero agradecer a Deus, a fé foi essencial neste processo, segundo a minha família que deu todo o apoio na figura do meu esposo Abner Teixeira e da minha filha Giovana Teixeira.

Devo gratidão às minhas orientadoras Profa. Dra. Alexandra Fontes e Profa. Dra. Ana Paula Silva que me ajudaram a compreender o caminho a seguir para que fosse possível a realização e finalização deste estudo, cumprindo os objetivos que inicialmente foram propostos.

A todos os colegas e professores do Mestrado que fizeram parte direta ou indiretamente de todo este processo de formação, aos funcionários administrativos sempre bem-dispostos. Uma homenagem sincera e especial a Edna e a Ana Rute, pelo carinho e apoio.

Aos colegas profissionais, contabilistas certificados, que disponibilizaram um pouco do seu tempo, escasso, para contribuir com nossa pesquisa através das entrevistas.

A todos muito obrigada!

Lista de Abreviaturas e siglas

ARC - Accounting Regulatory Committee

AWP - Academic/work performance

BR - Brasil

CC - Contabilistas Certificados

CE - Comissão Europeia

CESR - Committee of European Securities Regulators

CFC - Conselho Federal de Contabilidade

CMV - Comissão de Valores Mobiliários

CNC - Comissão de Normalização Contabilística

CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis

CRC - Conselho Regional de Contabilidade

DFs - Demonstrações Financeiras

EC - European Commission

EFRAG - European Financial Reporting Advisory Group

EU - European Union

FCONT - Controle Fiscal Contábil de Transição

IAS - International Accounting Standards

IASB - International Accounting Standards Board

IASC - International Accounting Standards Committee

IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil

IC - Interpersonal Communication

ICAEW - Institute of Chartered Accountants in England and Wales

IFRS - International Financial Reporting Standards

INE - Instituto Nacional de Estatística

IOSCO - International Organization of Securities Commissions

KHC - Knowledge of the host culture

ME - Microentidades

NBC - Norma Brasileira de Contabilidade

NCP - Normas de Contabilidade Pública

NCRF - Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro

NCRF-ME - Norma Contabilística e de Relato Financeiro para - Microentidades

NCRF-PE - Norma Contabilística e de Relato Financeiro - Pequenas Entidades

NCRF-ESNL - Norma Contabilística e de Relato Financeiro - Entidade do Setor não Lucrativo

NIE - New Institutional Economics

NIS - New Institutional Sociology

OCC - Ordem dos Contabilistas Certificados

OIE - Old Institutional Economics

OM - Open-mindedness

ONU - Organização das Nações Unidas

PIB - Produto Interno Bruto

PMEs - Pequenas e Médias Entidades

POC - Plano Oficial de Contabilidade

PT- Portugal

RFB - Receita Federal do Brasil

S.A. - Sociedades Anónimas

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SMEs - Small and Medium Sized Enterprises

SNC - Sistema de Normalização Contabilística

UE - União Europeia

WFE - World Federation of Exchanges

Índice

Resumo.....	i
Abstrat.....	iii
Agradecimentos	v
Lista de Abreviaturas e siglas	vii
Introdução.....	1
Capítulo I – Enquadramento Teórico	5
1.1 Processo de Harmonização Contabilística Internacional	6
1.2 Fatores que Influenciam o Processo de Harmonização Internacional.....	7
1.3 Dificuldades do Processo de Harmonização Contabilística Internacional	15
1.4 Benefícios do Processo de Harmonização Contabilística	17
1.5 Breve Histórico da Harmonização Contabilística de Portugal.....	18
1.6 Breve Histórico da Harmonização Contabilística do Brasil	19
1.7 Tecido Empresarial	21
1.8 Stakeholders Envolvidos no Processo de Harmonização	22
Capítulo II – Metodologia da Investigação.....	24
2.1 Problema de Investigação	25
2.2 Método, Tipo de Estudo, Objetivo e Recolha de Dados	25
2.3 Participantes do Estudo	27
2.4 Técnica de Análise	29
Capítulo III – Resultados e Discussão	30
3.1 Motivações para Adopção das IFRS	31
3.2 Fatores que Influenciam o Processo de Adopção das IFRS.....	33
3.3 Benefícios da Adopção das IFRS.....	45
3.4 Apoio à Adopção das Normas Baseadas nas IFRS	52
Conclusão	56
Referências Bibliográficas	60
Bibliografia	61
Legislação	82
Anexo	83

Índice de Gráficos

<i>Figura 1 Gráfico - Duração das Entrevistas</i>	27
<i>Figura 2 Gráfico - Formação Acadêmica</i>	27
<i>Figura 3 Gráfico - Grupo Etário</i>	28
<i>Figura 4 Gráfico - Gênero</i>	28
<i>Figura 5 Gráfico - Tempo de Experiência Profissional</i>	28

Índice de Tabelas

Tabela 1 Adequação Interna	36
Tabela 2 Necessidade de Modificar as IFRS	37
Tabela 3 Fatores Contextuais	37
Tabela 4 Cultura Contabilística	40
Tabela 5 Qualificação Profissional CC	41
Tabela 6 Supervisão para Assegurar a Aplicação Consistente das IFRS	42
Tabela 7 Objetivos das DFs	44
Tabela 8 Objetivos das DFs Prejudica a Adopção das IFRS	44
Tabela 9 Vantagens para o País após Adopção das IFRS	46
Tabela 10 Vantagens para as Empresas após Adopção das IFRS	47
Tabela 11 Relevância das IFRS	47
Tabela 12 IFRS Contribui para Melhorar a Qualidade da Informação Contabilística	49
Tabela 13 Impactos da Adopção das IFRS	49
Tabela 14 Uso do Justo Valor	50
Tabela 15 Normas Baseadas em Princípios	51
Tabela 16 Julgamento Profissional x Normas Baseadas em Princípios	52
Tabela 17 Aceitação das Normas Baseadas nas IFRS	53
Tabela 18 Custo x Benefícios da Adopção das IFRS	54
Tabela 19 Problemas Associados ao Processo de Convergência para as IFRS	54

Introdução

Introdução

O processo de globalização da economia contribuiu para a internacionalização dos mercados tornando-se necessárias informações financeiras e não financeiras capazes de suportar a tomada de decisões dos diversos utentes das informações contabilísticas. Nesta perspetiva, torna-se imprescindível disponibilizar aos diversos *stakeholders* Demonstrações Financeiras (DFs) compreensíveis e comparáveis a nível internacional (Rodrigues & Guerreiro, 2004).

Nesta conjuntura, emergiu o processo de harmonização contabilística internacional (Rodrigues & Guerreiro, 2004) baseado na adopção do padrão internacional de normas contabilísticas intituladas *International Financial Reporting Standards* (IFRS). Contudo, a adopção e implementação de um padrão único e internacional de normas contabilísticas tem subjacente uma pluralidade de desafios, tais como as diferenças de cultura dos sistemas contabilísticos, económicas, sociais, políticas e legal, nos diversos contextos (Rodrigues *et al.*, 2011; Rodrigues & Guerreiro, 2004).

Sendo assim pode-se afirmar que a contabilidade é moldada por forças económicas e políticas. Segue-se que a maior integração mundial dos mercados e da política (impulsionada por reduções nos custos de comunicação e processamento de informações) torna quase inevitável a maior integração dos padrões e práticas das DFs (Ball, 2006).

O fenómeno de harmonização e normalização contabilística é uma evolução da contabilidade mundial. Compreende-se a normalização como sendo um processo que tem por objetivo a uniformidade das práticas contabilísticas como um mecanismo que coopera para o processo de harmonização (Saraiva *et al.*, 2015). A harmonização contabilística constitui um processo que observa os aspetos relacionados com as “*especificidades económicas, sociais e culturais de um país*” (Lemos, 2006, p. 4).

Segundo Lourenço e Branco (2015) o processo de convergência contabilística internacional tem suscitado muita discussão entre os profissionais, académicos, investigadores, e os diversos utentes das informações financeiras. Assim, vários trabalhos de investigação têm sido desenvolvidos com o propósito de analisar os resultados e detetar as vantagens relativamente à adopção de um sistema contabilístico baseado nas IFRS (Macedo *et al.*, 2013). Alguns autores afirmam que a adopção de normas contabilísticas internacionais traz benefícios de qualidade dos relatos financeiros a partir do grau de comprometimento das empresas em cumprir as normas baseadas nas IFRS (Ball, 2006; Barth *et al.*, 2008; Daske *et al.*, 2013). Contudo, de acordo com Ball (2016) a adopção formal de sistemas contabilísticos baseadas nas IFRS, não é suficiente para assegurar a comparabilidade das DFs, devido às diferenças políticas e económicas, que são locais.

Para o êxito do processo de implementação deve-se levar em consideração os profissionais envolvidos nesta mudança, que tratam e preparam os dados apresentados nos relatos financeiros, para atender ao requisito essencial que é dispor de informações confiáveis e comparáveis aos seus utilizadores. A relevância dada a este processo pelos indivíduos participantes influencia de diversas maneiras a implementação (Fontes *et al.*, 2016).

Neste contexto o presente trabalho de investigação tem como objetivo analisar as perceções dos Contabilistas Certificados (CC) sobre o nível de implementação do modelo IFRS por empresas não financeiras e não cotadas, no Brasil (BR) e em Portugal (PT).

De acordo com vários autores (Christensen *et al.*, 2013; Daske *et al.*, 2013; Ding *et al.*, 2007) a maioria dos estudos desenvolvidos no âmbito da implementação das IFRS foca-se nas empresas cotadas. Procurando colmatar esta lacuna na literatura, este estudo centra-se nas empresas não cotadas e não financeiras.

Este estudo desenvolveu-se pelo método de investigação de natureza qualitativa e comparativa. De acordo com Machado (2009, p. 18), a “... *metodologia de investigação deve ser coerente com a posição epistemológica do investigador...*”. Adotou-se a entrevista como método para a recolha de dados, sendo efetuada uma análise comparativa entre o Brasil e Portugal. As entrevistas foram realizadas entre 2021 e 2023. No período de julho a agosto de 2023, os entrevistados que haviam participado em 2021 e 2022 foram novamente contactados para atualizar as respostas, garantindo a consistência das perceções inicialmente registadas. Foram entrevistados CC na Ordem dos Contabilistas Certificados - OCC (Portugal) e Conselhos Regionais de Contabilidade - CRC (Brasil). Entrevistaram-se 24 CC, 12 no Brasil e 12 em Portugal.

Embora situados em continentes diferentes, existem algumas semelhanças entre estes países, tais como o sistema legal baseado na filosofia *code-law*. Rodrigues e Guerreiro (2004, p. 10) apontam que esta filosofia é característica “... dos países com estruturas legais baseadas no direito Romano, em que as organizações dos profissionais de contabilidade têm pouca influência no estabelecimento das normas contabilísticas”. Outra semelhança que contribui para a comparabilidade entre estes países prende-se com o facto do processo de convergência, com as IFRS, ter ocorrido no mesmo ano, em 2010.

A pesquisa tem como objetivo buscar perceber se a adopção dos padrões IFRS, que visa harmonizar as informações financeiras pelos diversos países do mundo, promove benefícios para as empresas não cotadas e não financeiras e para os países, a partir da perceção dos CC (Portugal), CC com registo no CRC (Brasil). E diante desta perceção, quais os benefícios identificados e/ou desvantagens em relação à adopção das IFRS. Bem como os fatores que motivaram a adopção dos padrões IFRS nas empresas não cotadas e não financeiras.

O presente trabalho prossegue organizado em três capítulos. O primeiro capítulo apresenta a revisão da literatura; o segundo apresenta a metodologia de investigação e descreve a população objeto das entrevistas; e finalmente, o terceiro capítulo refere-se à análise e discussão dos resultados encontrados, apresenta-se as conclusões e as limitações da presente pesquisa, implicações e sugestões para investigação futura.

Capítulo I – Enquadramento Teórico

Capítulo 1 - Enquadramento Teórico

1.1 Processo de Harmonização Contabilística Internacional

A harmonização contabilística resultou do processo de globalização da economia. Neste contexto, agregaram-se os diversos mercados fomentando-se um conjunto de dados financeiros e não financeiros, fundamentais para os diferentes utilizadores das informações contabilísticas, dos quais, investidores, credores, clientes, governos e demais (Baines & Langfield-Smith, 2003).

Despontou-se assim, nesta configuração da economia mundial a necessidade de práticas contabilísticas padronizadas e aceites internacionalmente. A finalidade do processo de harmonização internacional das normas contabilísticas foi permitir a comparabilidade e melhorar a transparência das DFs (Lantto & Sahlstrom, 2009). Alguns estudos documentam melhorias na qualidade contabilística com a adopção das normas baseadas nas IFRS (Barth et al., 2008; Gassen & Sellhorn, 2006; Hung & Subramanyam, 2007). Assim de acordo com estudos recentes (Ebaid, 2021; Fossung et al., 2020; George et al., 2015; Hameedi et al., 2021), as IFRS foram promovidas como um conjunto de padrões de alta qualidade que levam à preparação de informações contabilísticas de maior qualidade e comparabilidade.

Neste sentido, houve a necessidade crescente de harmonização contabilística a nível internacional o que levou a União Europeia-UE, e mais de 130 países, a introduzir as *International Financial Reporting Standards* (IFRS), (Amidu & Issahaku, 2019). As IFRS são normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), sendo padrões contabilísticos aceites globalmente e considerados de alta qualidade que podem melhorar a comparabilidade internacional das DFs (Amidu & Issahaku, 2019). O normativo do IASB tem como objetivo tornar as DFs universalmente comparáveis, fiáveis, fidedignas, tempestivas e transparentes, disponibilizando para as empresas um conjunto de dados financeiros que suportem a tomada de decisão (Rodrigues & Guerreiro, 2004).

O IASB é um organismo sem fins lucrativos e independente criado em 2001 como sucessor do *International Accounting Standards Committee* (IASC), que desde 1973 emitia as *International Accounting Standards* (IAS). É reconhecido mundialmente como principal emissor das normas contabilísticas internacionais e responsável pela sua harmonização a nível internacional (IFRS Foundation, 2001; Rodrigues & Guerreiro, 2004).

As normas contabilísticas internacionais emitidas pelo IASB são fundamentadas no direito comum (*common law*) que é baseado em princípios (Rodrigues & Guerreiro, 2004). Neste sentido, as normas contabilísticas baseadas nas IFRS tornam o desenvolvimento das atividades dos profissionais de contabilidade mais subjetivo e menos vinculado a regras, pois, estes passam a exercer muito mais a capacidade de julgamento profissional e de interpretação (Antunes et al., 2012). O sistema legal baseado em regras está fundamentado no direito Romano (*code law*), que influenciou as normas contabilísticas de um conjunto de países da Europa Ocidental, de entre eles Portugal (Salter & Douppnik, 1992, citado por Guerreiro et al., 2014), e países Latino Americanos, como o Brasil, nestes países, antes da adopção das IFRS, o sistema contabilístico, sendo essencialmente legalista, pouco permitia ao CC exercer um julgamento profissional, estando mais atento a implementar regras.

O sistema legal também influencia o nível de divulgação de informação nas DFs. Jaggi e Low (2000) afirmam que as empresas de países influenciados pela filosofia *common law* tendem a fazer mais divulgações nas suas DFs comparativamente às empresas de países *code law*. Assim como, Bushman e Piotroski (2006) documentaram que as empresas de países *code law* tendem a ter características de práticas contabilísticas com uma tendência mais prudente comparativamente às empresas dos países *common law*.

A adopção das práticas contabilísticas baseadas nas IFRS pela UE ocorre por meio de um processo inicial de aceitação, que é o endosso. Neste sentido, o processo de aceitação das IFRS e as suas interpretações pelo direito comunitário passa inicialmente pela Comissão Europeia, que envia uma consulta ao órgão consultivo, *European Financial Reporting Advisory Group* (EFRAG), que informa se as normas têm critérios adequados para serem adotadas pela UE por meio de um relatório técnico. Este relatório técnico emitido pelo EFRAG é base para a Comissão Europeia enviar a proposta de aceitação das normas para o *Accounting Regulatory Committee* (ARC). O ARC é um organismo regulador que por sua vez analisa se não há o que ser alterado nas normas apresentadas e se de facto podem ser amplamente adotadas. Não havendo objeções às propostas pelo Parlamento e Conselho Europeu referente a estas normas, as mesmas são aprovadas e surgem as EU-endorsed IFRS, que serão adotadas por todos os Estados Membros (CE, 2002; IFRS Foundation, 2001).

A UE, ao adotar as práticas contabilísticas baseadas nas IFRS, prossegue os seguintes objetivos: comparabilidade e transparência das informações financeiras internacionais; melhoria do mercado de capitais, de forma a tentar proteger os interesses dos investidores; e melhoria da qualidade do conjunto de dados disponibilizados (Saraiva *et al.*, 2015).

O marco histórico inicial do movimento de convergência europeia para as IFRS emitidas pelo IASB, com base orientadora no modelo legal anglo-saxónico, foi o regulamento, aprovado e promulgado em 2002, n.º 1606/2002 do Parlamento e do Conselho Europeu (CE, 2002). Neste sentido, a adopção de normas contabilísticas internacionais aprovadas e adotadas para a UE tornou-se obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2005 para as contas consolidadas das empresas cotadas de qualquer Estado Membro (Guerreiro *et al.*, 2012).

1.2 Fatores que Influenciam o Processo de Harmonização Internacional

Estudos apontam que a adopção das IFRS melhora a qualidade contabilística das empresas europeias cotadas (Barth *et al.*, 2008; Daske & Gebhardt, 2006;). Porém, na implementação de normas contabilísticas baseadas em IFRS para além dos benefícios e seus impactos positivos, nota-se que há uma certa resistência por parte de alguns países e empresas na adopção deste modelo por diversos motivos como questões de custos, diferenças de práticas contabilísticas influenciadas por fatores económicos, políticos, legais e culturais, entre outros aspetos.

À medida que as organizações procuram ser tecnicamente eficientes, várias pressões económicas moldam a natureza das práticas de contabilidade, e consequentemente as práticas contabilísticas acabam por sofrer mudanças ou adaptações na tentativa de se adequar às expectativas de vários *stakeholders*. Mas, além dessas pressões externas, existem pressões internas e restrições sobre as práticas de contabilidade. De acordo com Scapens (2006) a mudança da contabilidade nas

organizações deve ser vista como um processo evolutivo, no qual as formas de pensar existentes (instituições), os circuitos de poder e a confiança nos contabilistas podem ter um impacto na maneira como os atores, dentro da organização, respondem às pressões institucionais e económicas externas.

1.2.1 Teoria Institucional

A teoria institucional procura explicar e fundamentar o comportamento organizacional diante de fatores externos que moldam a tomada de decisão e a escolha de sistemas e práticas das organizações (Soeiro & Wanderley, 2019). Ainda neste contexto infere-se que há uma lógica institucional que reflete as ações organizacionais a partir de influências do nível social aquando da mudança de práticas do sistema interno das organizações (Rozenfeld & Scapens, 2021).

A teoria institucional está subdividida em: *New Institutional Economics* (NIE); *Old Institutional Economics* (OIE); e *New Institutional Sociology* (NIS). A NIE refere-se ao desenvolvimento de modelos económicos neoclássicos a partir de pressupostos que consideram o contexto organizacional (Scapens, 2006). A perspetiva da OIE considera as ações dos agentes económicos em contextos sociais, onde normas e valores moldam os comportamentos individuais, reconhece que instituições e organizações existem em ambientes complexos e assim exigem uma compreensão global dos fenómenos (Major & Ribeiro, 2009). O princípio básico da NIS aponta para um ambiente institucional caracterizado por regras, práticas, símbolos, crenças, e requerimentos normativos (Major & Ribeiro, 2009). A estrutura organizacional resulta das pressões exercidas pelo meio envolvente em que as instituições operam (Soeiro & Wanderley, 2019).

Alguns estudos recentes evidenciam que há múltiplas lógicas institucionais que podem impulsionar processos de mudanças mais contínuos (Almandoz, 2012; Busco *et al.*, 2017; Conrath-Hargreaves & Wüstemann, 2019; Gooneratne & Hoque, 2016; Rizza & Ruggeri, 2018). As lógicas institucionais residem em vários níveis: a identidade social e a agência formada por indivíduos. Desta forma, reconhecemos que o comportamento dos atores institucionais é moldado por suas identidades sociais que são sustentadas por lógicas nos níveis social, organizacional e individual (Almandoz, 2012; Busco *et al.*, 2017; Conrath-Hargreaves & Wüstemann, 2019; Gooneratne & Hoque, 2016; Rizza & Ruggeri, 2018).

Alguns estudos apontam que a discussão baseada em múltiplas lógicas institucionais é a renomeação dada aos fenómenos institucionais, o que reforça uma tendência para a degeneração destes conceitos (Aksom & Tymchenko, 2020). Entretanto os propagadores da perspetiva da lógica institucional insistem que essa perspetiva oferece explicações aprimoradas de como as organizações respondem à complexidade institucional sem enfatizar demais a extensão em que tais respostas são determinadas pelas instituições existentes (Greenwood *et al.*, 2011; Micelotta *et al.*, 2017; Ocasio & Gai, 2020). De acordo com Modell (2022) a teoria institucional é uma teoria progressiva que continuará a contribuir com o desenvolvimento de pesquisas sobre a influência dos níveis institucionais na adoção de novas práticas contabilísticas.

1.2.1.1 Envolvente Organizacional

A envolvente organizacional são todos os fatores externos à empresa que condicionam a tomada de decisão dos gestores das entidades. Há forças macro institucionais que podem influenciar nas práticas internas das organizações. Isto é, podem impactar nos sistemas contabilísticos das empresas. Logo, os fatores institucionais sociais (macro) condicionam fatores comportamentais das organizações (micro) (Soeiro & Wanderley, 2019).

De acordo com Soeiro e Wanderley (2019) na sua análise de estudos relacionados com a teoria institucional, há evidências de que os modelos teóricos discutidos nos estudos empíricos utilizam combinações de teorias de cunho económico e sociológico para prover explicações mais holísticas do fenómeno em análise.

A literatura contabilística que estuda os contextos institucionais de adopção das normas baseadas nas IFRS traz consigo a distinção entre fatores institucionais a nível de países e de empresas (Brüggemann *et al.*, 2013; Institute of Chartered Accountants in England Wales (ICAEW), 2014), uma abordagem macro e microeconómica. Scott (1995, citado por Modell, 2022) afirma que a teoria institucional cobre mais camadas ou níveis de análise, incluindo o nível sistema-mundo, nível social, campo organizacional, organização e subsistemas organizacionais, e explica que esses múltiplos níveis são reconhecidos na literatura das IFRS. No estudo de Soderstrom e Sun (2007) eles apontam para uma estrutura de duas camadas para os determinantes da qualidade contabilística em nível de país. Num estudo sobre a adopção das IFRS em Portugal, Guerreiro *et al.* (2015) afirmam que os contextos institucionais se distinguem entre o nível social (económico e político), o campo organizacional (empresas, associações e organismos de contabilidade) e o nível organização (contabilistas). O campo organizacional representa um nível de análise institucional situado entre o organizacional e o nível social, incluindo uma comunidade de organizações que compartilham as principais partes interessadas no processo de adopção (Scott, 1995, citado por Modell, 2022).

Os fatores ambientais característicos de cada país possuem uma estreita relação com os sistemas de contabilidade e correspondem aos sistemas jurídicos, sistemas tributários, os fornecedores de capital, a importância dos mercados de capitais, a influência da profissão do contabilista, e o sistema político (Choi & Mueller, 1992 citado por D'Arcy, 2001; Radebough *et al.*, 1993, citado por D'Arcy, 2001). Para a discussão de harmonização, essa assimetria de abordagens de estabelecimento de padrões deve ser levada em consideração, pois o agrupamento ambiental, esse conjunto de fatores, pode ser entendido como parte do processo de desenvolvimento dos sistemas de contabilidade nacional (Flower & Lefebvre, 1997, citado por D'Arcy, 2001) que servem como uma explicação das diferenças observadas internacionalmente nos princípios ou práticas contabilísticas vigentes (D'Arcy, 2001).

Porém a lista de fatores ambientais importantes proposta pelas abordagens descritivas é pouco utilizada pelos pesquisadores empíricos (Mathews & Perera, 1991). Num estudo de Mathews e Perera (1991) foram analisados seis artigos sobre fatores ambientais e de acordo com os achados das amostras apesar de confirmarem que os fatores ambientais impactam nas escolhas das práticas contabilísticas não foi possível determinar quais seriam estes fatores. Então a falta de identificação dos fatores ambientais que influenciam as escolhas das práticas contabilísticas pode se dar pelo

fato de que cada organização adotante das normas está inserida em contextos diferentes (Van der Tas, 1995). Assim permanece as limitações na definição dos principais fatores ambientais que impactam na harmonização das normas internacionais (D'Arcy, 2001).

Neste contexto, numa análise macro, alguns autores enfatizam o papel da aplicação e a qualidade das instituições locais, incluindo os normativos contabilísticos nacionais, como fatores de nível nacional mediando os efeitos das IFRS (Brüggemann *et al.*, 2013; Institute of Chartered Accountants in England Wales (ICAEW), 2014). É provável que os países com aplicação mais eficiente e melhor infraestrutura regulatória observem mais benefícios da adoção das IFRS (Li, 2010; Institute of Chartered Accountants in England Wales (ICAEW), 2014). Segundo Ramanna e Sletten, (2014) o tamanho de um país também pode ter um impacto na aplicação das IFRS, sendo uma forma de visibilidade do país no plano internacional, bem como dos recursos disponíveis para o processo de adoção.

Com a ascensão dos normativos contabilísticos baseados nas IFRS como padrão contabilístico mundial, é importante considerar as significativas heterogeneidades nos ambientes institucionais entre os países e a importância da compatibilidade entre o ambiente institucional e os padrões contabilísticos internacionais. Cao e Patel (2020) analisaram resultados de empresas na China após adoção das IFRS e concluíram que é igualmente importante para reguladores e profissionais entenderem as heterogeneidades no ambiente institucional de um país. Afirmam que o ambiente institucional mais fraco e a governança corporativa não desenvolvida desempenham papéis negativos na convergência com as IFRS. Há evidências que mostram maior manipulação de resultados e maior disponibilidade de informações financeiras por parte de países de mercados emergentes em detrimento de economias desenvolvidas após a adoção das IFRS (Lourenço *et al.*, 2018; Viana Jr. *et al.*, 2022). No que concerne à teoria das partes interessadas, esta sugere que o *disclosure* pode ser um meio de controlo das pressões sociais e políticas (Gray *et al.*, 1995; Shima & Fung, 2019). Outros estudos concluíram que a adoção das IFRS promoveu melhoria no que se refere à divulgação das DFs, já que as normas tornaram obrigatória esta prática e por ser uma prática exigida nos processos da governança corporativa conforme as políticas de sustentabilidade (Bakare *et al.*, 2018; Gray *et al.*, 1995; Ologun & Dandago, 2023; Shima & Fung, 2019).

Estudos relacionados com a envolvente nacional buscam explicar as forças institucionais que influenciam a adoção de normas baseadas nas IFRS como: Cultura, Isomorfismo e *Enforcement*.

1.2.1.1.1 Fatores Culturais

De acordo com a teoria do determinismo cultural, a cultura tem uma influência significativa na contabilidade, sendo evidente que existe uma relação entre as peculiaridades culturais e os sistemas contabilísticos nacionais. Mas é questionável se os valores sociais podem explicar, por si só, o desenvolvimento das práticas de contabilidade.

El Helaly *et al.* (2020) afirma em suas análises que a cultura nacional é importante, o que fornece um ímpeto adicional para considerar cuidadosamente os fatores culturais e, conseqüentemente, fazer os ajustes apropriados ao definir, implementar, aplicar e avaliar a eficácia da adoção

das IFRS. Segundo Gray *et al.* (2015) esta adequação cultural torna-se importante, tendo em consideração evidências empíricas que revelam que os valores são mais capazes de explicar as variações entre países no que diz respeito à gestão de resultados, mesmo após a adopção das IFRS.

O conservadorismo é identificado como um fator que influencia as práticas contabilísticas adotadas antes e pós adopção das normas baseadas nas IFRS. De acordo com Ball *et al.* (2000) e Qiang (2007) a explicação para a existência de uma contabilidade baseada no conservadorismo dá-se devido a imposição de leis e regulamentos contabilísticos e regras fiscais. Ainda sobre a cultura contabilística, o estudo de Guermazi e Halioui (2020) afirma que o facto de as entidades procurarem evitar a incerteza do mercado financeiro tem afetado o comportamento na implementação das IFRS no que concerne à mensuração contabilística. Também documentam que o conservadorismo contabilístico, no período pós-IFRS, é mais evidente em países onde há maior preocupação em evitar-se as incertezas financeiras.

Através da teoria da aculturação, cinco novas dimensões culturais desenvolvidas por Ben Salem & Damak-Ayadi (2023) são usadas pela primeira vez para definir a escolha de sistemas contabilísticos desenvolvidos para padrões internacionais. Este estudo verificou empiricamente a validade preditiva dessas dimensões na adopção das IFRS. As dimensões da teoria da aculturação são: a) Comunicação Interpessoal (*Interpersonal Communication - IC*) – quanto mais próximas as pessoas estão umas das outras, há menos impacto no processo de adopção através da interação entre os grupos por meio da comunicação, assim como os julgamentos individuais tornam-se moderados e as pessoas estão mais suscetíveis a comprometer-se com os objetivos propostos; b) Desempenho Académico/Profissional (*Academic/work performance - AWP*) – as relações interpessoais em uma equipa de trabalho definem identidades colectivas seguindo as diversas interações exigidas no ambiente profissional, e assim ocorre a realização dos objetivos da equipa a partir destas relações; c) Mente Aberta (*Open-mindedness - OM*) - Reconhecer que quanto mais o indivíduo tem a mente aberta, quanto mais aceitação das opiniões divergentes dos outros, mais questionamentos autocríticos haverá e assim a mente analítica e o consenso será percebido; d) Etnocentrismo (*Ethnocentrism*): É a tendência de focar nos padrões e valores da nossa própria sociedade para analisar outras empresas e ver o mundo com a sua própria cultura e o seu próprio grupo social como modelo de referência. Assim, afirma-se que quanto mais negligencia-se o contexto de outras culturas, maior as dificuldades de conformidade com as diversas culturas; e) Conhecimento da cultura anfitriã (*Knowledge of the host culture - KHC*): Compreender a nova cultura permite ao indivíduo determinar a sua visão de si mesmo e dos outros e ser capaz de se identificar com respeito à sua nova situação. Então, neste contexto caso o indivíduo se encontre numa situação que não controla ou numa situação que não lhe é familiar, tenderá a ser guiado pelo comportamento daqueles que o rodeiam. Assim, reconhece-se que quanto melhor o domínio sobre a nova cultura (as normas IASB), maior será a capacidade de compará-la com a cultura local (sistema contabilístico nacional), portanto maior será a capacidade de definir as atitudes a serem adotadas, ou seja, as estratégias de normalização a serem adotadas.

1.2.1.1.2 Isomorfismo Institucional

O ambiente institucional composto por normas, crenças, tradições e necessidade de legitimidade vem sendo estudado de forma a analisar as questões comportamentais das organizações (DiMaggio & Powell, 2000; Frezatti, *et al.*, 2009). Neste âmbito observa-se uma tendência a um fenómeno entre as organizações de assemelhar-se em decorrência de pressão institucional relacionada com o ambiente externo, o isomorfismo.

O isomorfismo ou padronização está classificado em isomorfismo competitivo e o institucional (DiMaggio & Powell, 2000). De acordo com Frezatti *et al.* (2009) o isomorfismo cria uma similaridade organizacional. Existem três formas de identificar a ocorrência do isomorfismo institucional: o coercivo, o mimético, e o normativo.

O isomorfismo coercivo ocorre devido a influências políticas e reguladoras; o isomorfismo mimético verifica-se quando as organizações procuram copiar as práticas de outras organizações bem-sucedidas; e isomorfismo normativo quando as normas da sociedade e dos corpos profissionais influenciam as práticas das organizações (DiMaggio & Powell, 2000).

Estudos apontam que o isomorfismo contribui para a harmonização contabilística (Damak-Ayadi *et al.*, 2020). Ben Salem e Damak-Ayadi (2023) apontam que com base numa análise de 30 países, identificaram suporte empírico para duas pressões institucionais isomórficas (coercivo e mimética) que influenciam a implementação das IFRS. Em outro estudo afirma que o isomorfismo coercivo e os fatores ambientais influenciaram positivamente a adopção das IFRS para PMEs (Sapor *et al.*, 2023). Em contraste, o isomorfismo mimético e o normativo não desempenharam papel significativo no processo de adopção.

1.2.1.1.3 Nível de *Enforcement*

O *enforcement* é um fator institucional que traz reflexos no processo de adopção das normas contabilísticas internacionais, e refere-se a um sistema para prevenir, identificar e corrigir erros materiais ou omissões na aplicação das normas de acordo com os termos comunitários (Saraiva *et al.*, 2015). Há evidências em alguns estudos de que a qualidade da contabilidade é melhor em países com maior fiscalização comparativamente com países com menor fiscalização. Isso, por sua vez, sugere que pode haver diferenças sistemáticas nos efeitos da adopção das IFRS em países em que o cumprimento das normas é feito de forma mais efetiva do que em países com incumprimentos ou ineficiência (Ahmed *et al.*, 2013). Isto é, o *enforcement* é diferente entre jurisdições legais (Brown *et al.*, 2014; Kleinman *et al.*, 2019).

As normas baseadas nas IFRS são adotadas para eliminar a contabilidade “criativa”, que é praticada de forma oportuna pela gestão, como ocorreu em escândalos do mundo corporativo (Leuz, 2010) e para melhorar a qualidade das práticas contabilísticas (Ahmed *et al.*, 2013). Consistente com esse argumento, as melhorias nos resultados do mercado de capitais, como liquidez e custo de capital, documentadas em estudos sobre adopção das IFRS observadas em países com forte aplicação das normas, podem ser impulsionadas por uma melhor qualidade da informação contabilística (Byard *et al.*, 2011; Daske *et al.*, 2013; Li, 2010).

Estudos apontam (Ahmed *et al.*, 2013) que em alguns países em que ocorre um baixo nível de *enforcement* pode ter como consequência DFs pouco fiáveis devido a adopção de padrões baseados em princípios, os quais são mais flexíveis, portanto, podem ser mais difíceis de aplicar devido a exigência de subjetividade e julgamento profissional.

A atuação fiscalizadora do Estado na aplicação das normas demonstra ser uma forma eficiente para que os países e as entidades adotem efetivamente as melhores práticas contabilísticas baseadas nas normas internacionais (La Porta *et al.*, 1998). Portanto o *enforcement* pode ser uma forma de viabilizar a aplicação dessas normas.

Vários autores (Hassan, 2008; Mir & Rahaman, 2005; Riahi & Khoufi, 2019) afirmam que os reguladores nacionais adotaram as IFRS porque elas tornaram-se uma norma institucional, e necessária ao desempenho dos negócios diante das exigências do processo de globalização. Outros estudos apontam os aspetos negativos do processo de adopção das normas baseadas nas IFRS ao afirmarem que o carácter complexo e subjetivo destas normas facilitam a manipulação de resultados contabilísticos. E para controlar o oportunismo por parte dos gestores, os reguladores e supervisores das normas estão a introduzir ainda mais complexidade aquelas normas, o que prejudica o processo de adaptação (Baudot *et al.*, 2018; Morais, 2020; Morais & Pinto, 2023). E o estudo de Morais e Pinto (2023) afirmam que o nível *enforcement* reforça a complexidade do Sistema de Normalização Contabilística (SNC). Outro estudo feito com profissionais de auditoria afirmou que o *enforcement* efetivo é importante para auxiliar na superação das barreiras institucionais no processo de harmonização (Silva *et al.*, 2020).

1.2.2 Justo Valor

Os reguladores da contabilidade propuseram a aplicação da contabilidade de justo valor em vez da contabilidade de custo histórico ainda em 1973 (Biondi, 2011). A IFRS 13 define justo valor como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração (IASB, 2011).

O Justo Valor é alvo de críticas pois considera-se haver distorção do lucro com a adopção desta prática contabilística; considera-se que esses ajustes não são exatos; os custos para gerar as valorizações são altos; além de contribuírem para deixar as avaliações sujeitas a manipulação; e substitui conceitos históricos de contabilidade que já são bem compreendidos (Al Khadash & Khasawneh, 2014). Andrews (2014) complementa estas críticas ao afirmar que a contabilidade pelo justo valor não promove a transparência financeira, contrariando o propósito fundamental da contabilidade e gerando incertezas para investidores e outros *stakeholders*.

Estudo recente de Olante e Lassini (2022) enfoca a escolha da administração entre justo valor e custo para propriedades de investimento de acordo com a IAS 40 na Europa. Entretanto afirma que embora os preparadores de DFs recentemente tenham adquirido mais experiência usando o justo valor na Europa, esse aumento de experiência pode ser insuficiente para levar à adopção do justo valor para propriedades de investimento.

Alves (2019) concluiu que empresas com maior alavancagem tendem a seleccionar o método do justo valor ao mensurar propriedades de investimento. Isso implica que em função do índice de

endividamento das empresas os gerentes tendem a escolher o método contabilístico mais conveniente. A implicação dessa decisão é que o método do justo valor fortalece a base de ativos das empresas, reduz o índice de endividamento, restabelecendo a capacidade de endividamento das empresas.

Com o objetivo de alavancar a rentabilidade detetou-se que cerca de 50% a 75% das empresas analisadas por Smit et al. (2022) passou a usar do ajuste de justo valor. Os autores sugerem que os investidores precisam ter consciência de que este valor deve ser excluído da lucratividade, pois este é apenas uma estimativa, não é tangível, e não há certeza de ser realizável quando da alienação do bem.

Há evidências de que o uso do justo valor está associado a um aumento nos lucros (Yao *et al.*, 2018). De acordo com o estudo de da Silva *et al.* (2022) sugerem que houve uma menor persistência do aumento nos lucros aquando da mensuração pelo justo valor em ativos de empresas não financeiras na América Latina.

A decisão de adotar o custo histórico ou o justo valor na mensuração dos ativos não financeiros passa por um *trade-off* entre a fiabilidade e a relevância da informação contabilística (Christensen & Nikolaev, 2013). Conforme afirmam Souza e Lemes (2016) ao longo de muitos anos a contabilidade mensurou os ativos e passivos por meio de valores históricos. O uso do custo histórico, porém, tem vantagens e desvantagens.

Por um lado, o custo histórico pode não ser semelhante ao valor de mercado e pode não ser capaz de oferecer informações a respeito dos fluxos de caixa futuros das entidades, o que torna a informação contabilística menos útil para os utentes das DFs. Por outro lado, o custo histórico oferece maior fiabilidade aos *stakeholders* das informações contabilísticas, além de ser passível de verificação (Souza & Lemes, 2016).

Considerando as vantagens e desvantagens do justo valor, Christensen e Nikolaev (2013) entendem que o uso do justo valor pode apresentar maior relevância para as decisões dos *stakeholders* das DFs. Fargher e Zhang (2014) argumentam que o justo valor permite a obtenção de melhores informações relacionadas com a situação económica da empresa e ainda ajuda a identificar de maneira antecipada condições adversas de mercado. Contudo, ressalta-se que quando se trata do uso do justo valor surge a preocupação com a possibilidade de manipulações. Barth (2013) destaca que alguns ativos devem ter o justo valor estimado pelos gestores, uma vez que nem todos os ativos têm prontamente valores de mercado. Assim sendo, o uso do justo valor pode propiciar menor confiança aos investidores devido à possibilidade de manipulações, erros de estimativas e a dificuldade de verificação (McDonough & Shakespeare, 2015).

O estudo de Anssari (2023) recomenda com base nos resultados alcançados, a necessidade do uso ideal e preciso das medidas de justo valor devido ao seu impacto no desempenho da empresa, bem como orienta os bancos a aderirem à aplicação dos padrões IFRS relacionados com a mensuração do justo valor de instrumentos financeiros, o que ajudaria a alcançar melhores e mais resultados. Isto promoveria a melhoria na precisão de previsões e aumento da confiança dos interessados pelas DFs para a tomada de decisões, e aponta para a necessidade de realização de cursos de formação e qualificação dos responsáveis para a aplicação da mensuração do justo valor

de instrumentos financeiros nos bancos, o que contribuiria para aumentar a eficiência e acesso à precisão na preparação dos relatórios financeiros.

A essência do conceito do justo valor não deve implicar em conflito de interesses pois segundo Cabral *et al.* (2022): “O justo valor, em sua essência não interfere na propriedade de outras pessoas, justiça comutativa, e no bom manejo da propriedade de alguém, justiça distributiva.” (p. 23). Para Shakatreh *et al.* (2023) o método contabilístico do justo valor é a melhor medida para avaliar instrumentos e obrigações financeiras à luz das mudanças que ocorrem na economia.

1.2.3 Sistema Legal

O sistema legal tende a influenciar nos diversos campos organizacionais, sendo este um fator institucional que influencia diretamente no processo de escolha das melhores práticas de um país para garantir a sua legitimidade institucional (Abdelhadi *et al.* 2021; Elmghaamez & Elmagrhi, 2022; Hopper *et al.*, 2017).

Países que não têm um conjunto de regras e leis escritas, que seguem precedentes legais estabelecidos pelos tribunais, são característicos do *Common Law* (Chen, 2024). Nos países *Common Law* há melhor proteção para investidores e mercados financeiros, comparativamente aos países de *Code Law* (Elmghaamez & Elmagrhi, 2022). Já os países que tiverem um conjunto de normas, de regras e o governo com mais poder regulador, são países com base na filosofia Romana (La Porta *et al.*, 2008).

Sawani (2009) destacou que o marco regulatório baseado na filosofia anglo-saxónica, possui semelhanças com os Estados Unidos da América, a Austrália e Reino Unido, e estes apresentando pequenas diferenças em relação às estruturas da Alemanha e de França que têm seu sistema legal influenciado pela filosofia Romana. Essas leis podem ser consideradas como resultantes do tipo de ambiente político, que, conforme Sawani (2009) pode ser extremamente impactante para os reguladores.

Em relação aos países em desenvolvimento, Lassou *et al.* (2019) observou que o principal aspecto da influência foram as ações dos colonizadores, que trabalharam na formulação e implementação dos tipos de sistemas políticos e legais e, como consequência, a prática da contabilidade tornou-se um reflexo dessas particularidades.

O processo de normalização nos países do direito romano (*code ou civil law*) sempre foi a partir da lei, com pouca participação dos *stakeholders* da informação e profissionais de contabilidade; os privilegiados sempre foram credores, fisco, conservadorismo e a orientação por meio de normas e regras, enquanto no direito comum (*common law*), o processo passou diretamente pelos profissionais de contabilidade e *stakeholders*, privilegiando a essência sobre a forma e orientação por princípios (Martins *et al.*, 2007).

1.3 Dificuldades do Processo de Harmonização Contabilística Internacional

Mesmo diante dos aspetos positivos da adoção das normas contabilísticas internacionais, há questões que apontam para dificuldades neste processo, como os custos da sua implementação: estudos afirmam que o processo de adoção é caro, complexo e oneroso para as empresas europeias (Jermakowicz & Gornik-Tomaszewski, 2006).

Baker e Barbu (2007) desenvolveram um estudo referente à harmonização internacional das normas contabilísticas durante o período de 1965 a 2004. De acordo com os autores, no período inicial de harmonização contabilística, entre os anos de 1965 e 1973, os problemas identificados referiam-se a diferentes práticas contabilísticas nos diversos países. Neste período concluiu-se que sem a supressão dessas diferenças resultantes de uma série de fatores (nomeadamente, fatores históricos, culturais, económicos, legais e políticos) poderia não se alcançar a harmonização contabilística. Já em 1973, iniciou-se estudos em torno da criação do quadro conceptual que contribuiu para minimizar os problemas com as diferentes práticas contabilísticas nos diversos países (Baker & Barbu, 2007). Já nos períodos entre 1990 e 2004 passou-se a investigar as medidas e os efeitos da harmonização das normas contabilísticas nos diferentes países, concluindo-se que o processo de harmonização ocorre de formas e ritmos diferentes em cada país (Baker & Barbu, 2007). Nobes (1998) identificou que há diversos fatores que influenciam a escolha do modelo contabilístico de cada país como: o tipo de sistema financeiro, herança colonial, nível de educação, nível de desenvolvimento económico e cultural, estruturas institucionais, nível de inflação, sistema legal, entre outros fatores.

Num processo de implementação de novas práticas contabilísticas pode ocorrer a harmonização de forma parcial ou integral. O *decoupling* é considerado quando a escolha de alguma técnica organizacional não é totalmente implementada, seja por resistência às mudanças ou de forma inconsciente, podendo ocorrer por falta de um minucioso planeamento ou por uma implementação compulsória, e neste caso as regras formais e práticas subjacentes são diferentes, não se correlacionam (Dambrin *et al.*, 2007). *Loose coupling*, similar ao *decoupling* com uma discreta diferença, é uma forma de resistência à implementação de novas práticas contabilísticas. Sendo este termo utilizado para denotar diferenças entre regras formais com o objetivo de assegurar legitimidade externa e a prática diária atual na organização (Cruz *et al.*, 2009; Lukka, 2007; Siti-Nabiha & Scapens, 2005). O oposto do *loose coupling* é a “adoção ativa”, que ocorre quando a implementação e a internalização estão completas (Dambrin *et al.*, 2007).

De acordo com Rodrigues (2012) *decoupling* ocorre quando uma empresa informa que adota as normas internacionais de contabilidade, entretanto na prática isto não ocorre de facto. E *loose coupling*, quando uma empresa afirma que está a usar as normas contabilísticas internacionais em pleno, quando na prática apenas utiliza algumas normas (Rodrigues, 2012).

Pode-se inferir que há muitos desafios ao longo do tempo que impactam no processo de harmonização, tais como: as diferenças culturais, o idioma e as questões de transição que também afetam os resultados da adoção (Konara, 2020; Wijayana & Gray, 2019). Assim um aspeto que influencia significativamente o processo de harmonização é o custo de implementação das normas internacionais. O custo de implementação de um novo normativo é uma preocupação atual para empresas privadas, especialmente empresas de menor dimensão, que podem ser profundamente afetadas por regras muito complexas (Bar-Yosef *et al.*, 2019; Gassen, 2017; Kaya & Koch, 2015; Poli, 2017). Além dos custos de implementação as questões referentes à qualificação dos contabilistas impactam na adoção das IFRS (Ghio & Verona, 2018; Pietra *et al.*, 2008; Quagli & Paoloni, 2012). De acordo com Cavalheiro *et al.* (2017) e Trazzi e Martins (2018) pelos aspetos subjetivos

das IFRS e pela sua complexidade de aplicação, há muitas dificuldades dos contabilistas em implementá-las em pleno.

Os objetivos das DFs para as entidades tendem a impactar no processo de implementação das IFRS nas empresas de menor dimensão, já que nestas empresas as DFs tendem a ser utilizadas para fins fiscais e para acesso a créditos. Portanto, há estudos a afirmar que em empresas privadas de menor dimensão pode não haver aumento de lucros com a implementação das IFRS quando comparadas às empresas de maior dimensão, mas sim ter uma menor variedade de *stakeholders* interessados nas suas informações financeiras, e os seus ganhos estão mais associados a um melhor acesso a crédito (Bar-Yosef *et al.*, 2019; Bassemir, 2018; Gassen, 2017; Litjens *et al.*, 2012; Poli, 2017).

Os efeitos da adopção das IFRS não são uniformes e as diferenças informacionais persistem mesmo após a adopção devido a motivações de relatos, nível de aplicação legal, cultura, fatores institucionais, idioma e questões de transição (Ball, 2016; Konara, 2020; Wijayana & Gray, 2019; Zahid Ammar, *et al.*, 2018), resultando na continuação da variação mundial das DFs (Albu *et al.*, 2020; Lourenço *et al.*, 2018). Assim estudos apontam, desde 2012, a incipiência na adopção das IFRS, ou seja, ainda há muito a ser feito para que as entidades estejam adequadas de facto e em pleno às normas internacionais (Riva & Salotti, 2015).

Portanto, embora as IFRS tenham sido adotadas, ainda existem diferenças entre os mecanismos contabilísticos a nível mundial (Silva *et al.*, 2021).

1.4 Benefícios do Processo de Harmonização Contabilística

As IFRS contribuem significativamente para a convergência global das práticas contabilísticas (Ozkan *et al.*, 2021). Diversos estudos concentram-se em analisar os resultados e benefícios da harmonização (Albu & Albu, 2012; André & Kalogirou, 2019; García *et al.*, 2017; Lopes *et al.*, 2016; Nakao & Gray, 2018; Nurunnabi, 2018), bem como os fatores institucionais que influenciam fortemente a implementação das IFRS e seus resultados (Albu & Albu, 2012; Albu *et al.*, 2020; Nakao & Gray, 2018).

Pode-se destacar que as empresas com longo ciclo de vida são beneficiadas com a adopção das IFRS, para além de promover melhoria nas suas rentabilidades (Habib *et al.*, 2019). Há evidências de que a adopção das IFRS, por si só, não pode garantir os benefícios pretendidos para o mercado de capitais, mas incentiva o desenvolvimento de instituições fortes para obter o máximo da sua adopção (Simbi *et al.*, 2023). Neste sentido, quando uma empresa prepara as suas DFs baseadas nas IFRS para prever as condições financeiras da empresa, isso torna-se um fator relevante na gestão do risco de crédito e, portanto, tornou-se importante para académicos, reguladores e profissionais a adequação destas normas (Barbuta-Misu & Madaleno, 2020). A este respeito Mahama (2015) argumenta que a antecipação de uma situação de incapacidade financeira, permitirá que a administração, os investidores e outras partes interessadas tomem as decisões necessárias no sentido de colmatar a situação. O estudo de Kainth e Wahlstrom (2021) revelam que as DFs preparadas de acordo com as IFRS são mais adequadas para a previsão de falências do que aquelas preparadas de acordo com as normas contabilísticas nacionais ou locais.

Estudo recente e abrangente sobre adoção obrigatória das IFRS e integração financeira realizado por Dhaliwal *et al.* (2019) usou dados de empresas de 34 países (17 adotantes das IFRS), para os períodos de pré-adoção (2003-2004) e pós-adoção (2005-2006). Os resultados revelaram que a integração do mercado é medida a partir de duas perspectivas: primeiro, até que ponto os fatores globais podem explicar os retornos das ações domésticas e, segundo, a velocidade com que os retornos das ações domésticas integram as notícias globais. Os autores documentaram uma relação positiva significativa entre a adoção obrigatória das IFRS e a integração dos mercados em ambas as dimensões. Evidenciaram um aumento significativo da integração do mercado de capitais em todo o mundo, associado a inúmeros benefícios, como: melhor compartilhamento de riscos, diminuição do custo de intermediação, alocação eficiente de recursos, maior acesso aos mercados, menor custo de capital e maior crescimento económico.

Nguyen *et al.* (2023) identificou fatores positivos diretos e indiretos no processo de harmonização. Foram analisadas 286 empresas de diversas dimensões e independente de terem sido auditadas, os resultados revelaram que o cumprimento das normas contabilísticas, as qualificações e experiência contabilística, qualificações e consciencialização do gestor, circulares orientadoras das normas internacionais aplicadas, normas aplicadas de acordo com o tecido empresarial e desempenho da atividade de auditoria contribuíram para melhorar os resultados financeiros das entidades após o processo de adoção das IFRS.

Diversos autores afirmaram que quanto maior a abertura de um país ao investimento estrangeiro e ao comércio exterior, maior a sua exposição às melhores práticas contabilísticas internacionais (Abdullatif & Al-Rahahleh, 2020; Cie'slik & Hamza, 2022; El Helaly *et al.*, 2020; Elmghaamez & Elmagrhi, 2022; Khlif *et al.*, 2020). E conseqüentemente, pode haver uma maior inclinação para o compromisso com a adoção e harmonização das IFRS associada a um maior nível de legitimidade obtida no mercado global.

1.5 Breve Histórico da Harmonização Contabilística de Portugal

O processo inicial para o desenvolvimento da normalização contabilística foi em 1977 com a publicação do primeiro Plano Oficial de Contabilidade (POC) através do Decreto Lei 44/77 de 7 de fevereiro de 1977 (Alves & Antunes, 2010). Em 1986, com a adesão de Portugal à UE houve necessidade de transpor a IV e a VII diretivas comunitárias para o direito interno português, as quais estabeleciam que os Estados Membros deveriam adequar os seus sistemas contabilísticos na observância das tendências da contabilidade internacional, considerada uma alteração inovadora (Caria & Rodrigues, 2014). Assim, em novembro de 1989, foi publicada uma versão revista do POC (capítulos 1 a 12), conhecido por POC/89 (Decreto-Lei nº 410/89 de 21 de janeiro de 1989) a fim de transpor para o direito interno a IV diretiva comunitária. Algum tempo depois, em 2 de julho de 1991, foi emitido o Decreto-Lei nº 238/91 (capítulos 13 e 14 do POC), desta vez para implementar a VII diretiva comunitária, aplicável às contas consolidadas desde 1 de janeiro de 1991 (Rodrigues & Guerreiro, 2004).

A Comissão de Normalização Contabilística (CNC), órgão vinculado ao Ministério das Finanças, foi instituído em Portugal como responsável por emitir normas, pareceres e recomendações

harmonizadas com as normas contabilísticas internacionais convergindo com os demais Estados Membros da UE de acordo com Saraiva et al. (2015).

Alinhando com as mudanças da UE, em 2009, foi aprovado o SNC com a publicação do Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho. A adoção do SNC veio revogar o anterior normativo contabilístico em vigor, o POC e legislações complementares, contribuindo para promover a harmonização contabilística nacional, uma vez que o SNC consiste num modelo baseado nas IFRS, em particular uma adaptação das EU-*endorsed* IFRS. As Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) propostas pela CNC com base nas IFRS devem ser aplicadas pelas entidades de acordo com as suas especificidades em dimensões. Para as entidades em geral existem 28 NCRF, para o regime das pequenas entidades há 1 NCRF-PE, para as entidades do regime microentidades tem 1 NCRF-ME e também há normas específicas para o regime de entidades do setor não lucrativo a NCRF-SNL.

Em 2015 foram feitas mudanças nas normas contabilísticas nacionais por meio do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que atualizou o SNC com as novas Diretivas Comunitárias europeias, que revogaram a IV e VII diretiva (Diretiva 2013/34/EU de 26 junho de 2013), e definiram o alargamento dos limites que definem as pequenas entidades. Este padrão contribuiu com a emissão de relatos financeiros adequados às normas internacionais, mitigando os encargos administrativos e os custos envolvidos neste processo, principalmente para as microentidades (CNC, 2016).

Para uma correta e rigorosa aplicação técnica das normas tornou-se necessário a criação de mecanismos de controlo oportunos e adequados de acordo com Saraiva et al. (2015) *enforcement*, sendo este controlo de responsabilidade do CNC de acordo com o Decreto-Lei n.º 160/2009 de 13 de julho de 2009.

A contabilidade portuguesa passou, então, por uma mudança por via de Lei, a alteração de um sistema baseado na corrente continental, para um sistema de base anglo-saxónica, modelo baseado em princípios e não em regras a partir do Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho. Diferentemente da contabilidade nacional, que estaria mais centrada nas questões fiscais, que baseava-se em arrecadar tributos ao Estado, e as DFs atendiam basicamente a banca no sentido de obter crédito (o maior financiador das entidades). Então o novo sistema contabilístico veio para ultrapassar a ideia de custo histórico, normas baseadas em regras e uma cultura contabilística de princípio de prudência para um sistema de normas baseadas em princípios (Guerreiro et al., 2012).

1.6 Breve Histórico da Harmonização Contabilística do Brasil

A expansão económica ocorrida em todo o mundo foi também fator que influenciou as mudanças ocorridas no SNC do Brasil. O processo de convergência da contabilidade às normas internacionais iniciou-se em 2007 com a Lei n.º 11.638/2007, de 28 de dezembro. No entanto, segundo Martins *et al.* (2013) a Lei n.º 6.404/1976, no seu art. n.º 177, já preconizava que as práticas contabilísticas deveriam ter como preceitos a Lei das Sociedades Anónimas e os princípios contabilísticos geralmente aceites. Entretanto, o sistema legal de códigos, em que a contabilidade brasileira estava baseada, limitou a evolução da contabilidade baseada em princípios orientadores até à implementação de normas contabilísticas baseadas nas IFRS (Martins *et al.*, 2013).

Segundo o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) o processo de convergência das Normas Brasileiras de contabilidade (NBC) às IFRS: "... no Brasil visa contribuir de forma decisiva com o desenvolvimento sustentável do país, mediante reforma contabilística, no setor público e privado, de auditoria, regulatória e treinamento dos profissionais envolvidos, resultando em uma maior transparência das informações financeiras utilizadas no mercado, em como no aprimoramento das práticas profissionais." (CFC, s.d.). Portanto, assim como em Portugal e demais países que adotaram normas contabilísticas internacionais baseadas nas IFRS, o Brasil adotou as IFRS tendo como principal objetivo tornar as DFs mais fiáveis, transparentes e de alta qualidade, auxiliando a tomada de decisão dos *stakeholders*.

Em 2005 fundou-se o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) pela resolução CFC n.º 1055/05, organização responsável em promover a convergência contabilística internacional e centralizar a elaboração e publicação das normas contabilísticas internacionais para as empresas brasileiras. O objetivo do CPC consiste no seguinte: "... o estudo, o preparo e a emissão de documentos técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais." (CFC, 2005).

A Lei n.º 11.638/2007, com vigência em 2008, implicou diversas alterações às leis das Sociedades Anônimas (S.A.), a Lei n.º 6.404/1976 e a Lei n.º 6.385/1976. Estas mudanças abrangeram as empresas cotadas e estenderam as novas práticas contabilísticas, baseadas nas IFRS, às entidades de grande dimensão e às que possuem contas consolidadas, relativamente à elaboração e divulgação de DFs (Consoni & Colauto, 2016). A convergência ao normativo contabilístico das IFRS tornou-se obrigatória em 2010 para todas as entidades (Gasparini, 2015).

O normativo contabilístico internacional no Brasil foi implantado em duas etapas: (i) a primeira como um período de transição (2008 e 2009), em que foram aplicados os pronunciamentos contábeis (CPC) de 1 a 14 para as entidades de capital aberto e entidades de capital fechado com capital próprio superior a dois milhões de reais, de forma obrigatória; (ii) e a segunda fase, a partir de 2010, com a adoção obrigatória das IFRS para todas as demais entidades de grande dimensão, já a evidenciar o sistema *enforcement* na implementação destas normas (Santos, 2010).

A Lei n.º 11.638 de 2007 trouxe importantes alterações nas normas contabilísticas, abrangendo modificações nos seguintes aspetos: nas DFs obrigatórias, na escrituração, no grupo de contas do balanço patrimonial e seus critérios de avaliação, na estrutura da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), na substituição da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos pela Demonstração dos Fluxos de Caixa, na inclusão da Demonstração do Valor Adicionado, na constituição e tratamento das reservas, nas transformações, incorporações, fusões e cisões e seus registos contabilísticos, na avaliação dos investimentos em coligadas e controladas e seu tratamento contabilístico (Sothe & Cunha, 2008).

No processo de harmonização brasileiro a Comissão de Valores Mobiliários (CMV) atua como entidade reguladora das empresas de grande dimensão, e o Conselho Federal de Contabilidade

(CFC) é a instituição fiscalizadora dos profissionais de contabilidade e coube a este implementar o sistema *enforcement* para as PMEs (Duarte *et al.*, 2020).

As normas contabilísticas internacionais quando instituídas no Brasil fomentaram grandes divergências fiscais e para neutralizar esses efeitos tornou-se necessário a regulação a partir da Medida Provisória 449/2008, Regime Tributário de Transição. Por não haver normativo fiscal adequado às novas normas contabilísticas houve a necessidade de criar uma forma de neutralizar os efeitos fiscais e desta forma a Receita Federal do Brasil (RFB) conseguiu rastrear e reconstituir as transações societárias a partir da contabilidade, de forma a identificar os ajustes fiscais provocados pela implementação das normas internacionais nas DFs (Silva *et al.*, 2014). Para isso foi criado o FCONT - Controle Fiscal Contábil de Transição - uma forma de identificar todas as práticas contabilísticas baseadas nas IFRS que não eram aceites pela legislação fiscal: os factos contabilísticos eram registados na contabilidade de acordo com as normas internacionais, e depois tinha-se que fazer as adições e exclusões para apuramento do imposto sobre o lucro (RFB, 2009).

No Brasil há normas contabilísticas emitidas para Pequenas e Medias Empresas (PMEs) e para Micro e Pequenas Empresas, ambas obrigatórias. Em 2009 foi emitido a CFC Nº 1.255, que refere-se a Normas Brasileiras de Contabilidade Técnico Geral 1000: este Pronunciamento foi elaborado a partir do *The International Financial Reporting Standard for Small and Medium-sized Entities* (IFRS for SMEs), e sua aplicação, no julgamento do Comitê, produz reflexos contabilísticos que estão em conformidade com o documento editado pelo IASB (CFC, 2009). O normativo para Microentidades e pequenas entidades emitida em 2012, CFC Nº 1.418, que é simplificada, que refere-se a Interpretação Técnica Geral 1000, e de uso alternativo ao NBC Técnica Geral 1000 (CFC, 2012).

A adopção das IFRS implicou a incorporação de importantes conceitos legais societários no BR, aproximando-se de modelos económicos de países mais desenvolvidos e alinhando as suas normalizações às legislações dos Estados Unidos e Europa (Antunes *et al.*, 2012). Estes factos fomentaram mudanças não apenas nas DFs, mas também nas práticas contabilísticas (Antunes *et al.*, 2010). Uma vantagem para o mercado brasileiro após a adopção das novas normas ocorreu por conta da conformidade informacional que viabilizou a entrada de novos investidores estrangeiros, devido às informações comparáveis e fiáveis (Silva Filho *et al.*, 2020).

1.7 Tecido Empresarial

Nos diversos países os estudos em torno da harmonização das normas internacionais debruçam-se em torno das empresas de grande dimensão e as que fazem parte do mercado financeiro. No entanto, investigação recente revela que, ao longo dos anos as entidades não financeiras e não cotadas se destacam no contexto da economia mundial, principalmente as PMEs que contribuem especialmente para a economia global, por serem fonte de rendimento para os indivíduos e diversas famílias (Cobbinah *et al.*, 2020; Olango, 2014), bem como por contribuírem para o Produto interno Bruto - PIB das nações por meio de suas atividades. A Organização das Nações Unidas (ONU) news (2022) afirma que hodiernamente as PMEs respondem por quase 90% dos negócios do mercado global. Em Portugal, o Instituto Nacional de Estatística – INE (2023) indica que na última década o tecido empresarial português está formado por 99,9% de PMEs. Tal como em Portugal, no

Brasil o tecido empresarial é constituído por 99% de PMEs, de acordo com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE (2018). Face a estes factos o IASB emitiu em 2009 um padrão simplificado das IFRS, minimizando a complexidade exigida pelo modelo *full* IFRS para estas empresas (Guerreiro *et al.*, 2014).

Alguns estudos apontam que em alguns casos as PMEs estão a adotar as normas baseadas nas IFRS parcialmente sendo um dos fatores a dificultar a compreensão das normas (Abakah, 2017; Arhin *et al.*, 2017; Mawutor *et al.*, 2019; Rudzani & Charles, 2016).

Quagli e Paoloni (2012) afirmam que os requisitos informacionais das PMEs diferem dos das empresas de capital aberto porque a sua contabilidade é direcionada principalmente para autoridades fiscais e fornecedores de financiamento de capital (bancos), os quais têm pouco ou nenhum envolvimento com operações internacionais.

Sappor *et al.* (2023) revelaram, num estudo desenvolvido em 800 entidades PMEs em Gana, afirmam que as entidades não estão a aplicar integralmente as IFRS para PMEs na preparação e apresentação das DFs.

1.8 Stakeholders Envolvidos no Processo de Harmonização

Um individuo pode ser considerado um *stakeholder* quando este participa de forma ativa nos resultados de uma organização. Em sentido amplo, o conceito de *stakeholders* inclui qualquer grupo ou indivíduo que possa afetar ou ser afetado pela realização dos objetivos organizacionais (Freeman & Reed, 1983).

O conceito mais evidente a ser dado sobre os *stakeholders* é a partir dos exemplos, como: clientes, fornecedores, funcionários, acionistas, comunidades locais, governamentais e até mesmo concorrentes, sendo uma composição de grupo ou indivíduos que tenham uma relação direta ou indireta com a organização (Thompson *et al.*, 1991). Um conceito mais restrito de *stakeholders* são os grupos ou indivíduos que exigem posse, direitos ou interesses numa organização (Clarkson, 1995).

De acordo com Fontes *et al.* (2016) existem alguns fatores relacionados com a perceção dos *stakeholders* que podem influenciar ou determinar os resultados na adopção e harmonização de práticas contabilísticas baseadas nas IFRS: fatores individuais, técnicos, situacionais e fatores do próprio processo de mudança. Os autores apresentam um modelo teórico multifuncional para auxiliar na avaliação das perceções das partes interessadas neste processo de mudança.

Fontes *et al.* (2016) defendem que os fatores individuais que influenciam a perceção dos indivíduos sobre o processo de mudança incluem a idade, o nível educacional, a experiência profissional, o nível de comprometimento com valores contabilísticos tradicionais, a disposição para a mudança, o impacto pessoal do novo sistema contabilístico no trabalho e na satisfação de necessidades individuais, a capacidade de implementar a mudança, e a relação dos preparadores com os grupos de interesse na adopção da mudança. Outro fator importante são as qualificações e a experiência de um contabilista, que afetam significativamente a conformidade com os regulamentos contabilísticos e, portanto, a adopção das IFRS (Doan *et al.*, 2020; Joshi & Ramadhan, 2002). Constatou-se que quanto maior a qualificação dos profissionais de contabilidade, mais fácil é apreender e

colocar as medidas em prática (Shima & Yang, 2012) pelo que a qualificação contabilística é um fator positivo para a adopção das IFRS.

Os fatores técnicos estão relacionados com a identificação das limitações técnicas das regras institucionalizadas que impactam no processo de harmonização das normas internacionais devido a mudanças e custos inerentes a este processo (Fontes *et al.*, 2016).

Fontes *et al.* (2016) defendem que os fatores situacionais referem-se a percepção da relevância da mudança do novo sistema contabilístico, estando intrinsecamente vinculado à cultura contabilística nacional e adequação dos novos padrões ao contexto nacional.

Já quanto aos fatores do processo de mudança, os autores os consideram a justiça no processo de mudança, a qualidade na comunicação da mudança, a confiança nas entidades que definem os novos padrões contabilísticos, os prazos determinados para conclusão das alterações, e a legitimidade legal destas mudanças (Fontes *et al.*, 2016).

Capítulo II – Metodologia da Investigação

Capítulo II – Metodologia da Investigação

2. Metodologia da Investigação

A metodologia científica é o meio utilizado pela ciência para abordar diversos aspetos a partir de técnicas e processos com o propósito de formular e resolver problemas com o objetivo de difundir o conhecimento (Silva, 2014).

2.1 Problema de Investigação

Na última década a contabilidade tem sido objeto de diversas mudanças no cenário nacional e internacional devido às exigências resultantes do processo de harmonização contabilística internacional como consequência do processo de globalização da economia (Ahmed *et al.*, 2013; Amidu & Issahaku, 2019; Byard *et al.*, 2011; Daske *et al.*, 2013; Li, 2010).

Para que o Brasil e Portugal adotassem um modelo contabilístico baseado nas normas contabilísticas internacionais do IASB, designado “modelo IFRS”, surgem as NBC, no Brasil, e o SNC, em Portugal, obrigatórios desde 2010.

Neste sentido, este estudo visa analisar: “Quais as percepções dos CC na implementação do modelo IFRS por empresas não financeiras e não cotadas no Brasil e em Portugal?”

Os contabilistas foram os profissionais que inicialmente tiveram que adaptar-se às novas normas contabilísticas baseadas nas IFRS. Neste novo contexto, a forma de atuação profissional passou a ter extrema relevância na implementação efetiva do novo normativo.

Os contabilistas passaram a ter um papel determinante na sustentabilidade e crescimento das organizações (Francisco, 2019). Neste sentido, deixariam de estar focados em cumprir regras para atender às entidades reguladoras e obrigações de fiscalidade, e passaram a focar-se em análises e interpretações das normas visando melhorar a qualidade da informação financeira (Antunes *et al.*, 2012).

Face ao exposto, este estudo procura investigar as seguintes questões, com base nas percepções dos CC:

- Houve benefícios com a adoção do modelo IFRS pelas empresas não cotadas e não financeiras?
- O que motivou a adoção do modelo IFRS nas empresas não cotadas e não financeiras?
- Qual a relevância e adequabilidade das IFRS à envolvente nacional?
- Quais os impactos percebidos pelos CC com a adoção das IFRS?

2.2 Método, Tipo de Estudo, Objetivo e Recolha de Dados

O presente trabalho desenvolveu-se a partir de um estudo exploratório e descritivo (Leite *et al.*, 2018). Neste sentido, adotou-se como metodologia de investigação o método qualitativo pela subjetividade do sujeito. Segundo Major e Ribeiro (2009) a metodologia qualitativa visa explicar de que forma os fenómenos sociais são interpretados, compreendidos, produzidos e constituídos.

Cardano (2017) afirma que o estudo qualitativo tem como característica utilizar uma abordagem de observação que aproxima o fenómeno social de interesse a ser abordado demonstrando

sensibilidade às peculiaridades do contexto. Vieira *et al.* (2022) apontam que o fenómeno de interesse na abordagem da investigação deve ser observado na perspetiva dos participantes, suas práticas e conhecimentos do quotidiano. De acordo com Prodanov e Freitas (2013) a metodologia qualitativa: “considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números. A interpretação dos fenómenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa.” (p. 70)

Para alcançar os objetivos de investigação realizaram-se entrevistas com perguntas definidas e flexíveis, e semiestruturadas. O guião das entrevistas encontra-se disponível em Anexo. As entrevistas semiestruturadas despertam o interesse pela expectativa de maior facilidade na divulgação de pontos de vista nas entrevistas abertas (Flick, 2009). Neste sentido a entrevista estruturada tende a melhorar a análise de dados e resultados (Nunes *et al.*, 2016). Além disso, este método é muito utilizado nos estudos qualitativos pela abrangência de segmentação da população (Major & Ribeiro, 2009). A entrevista viabiliza:

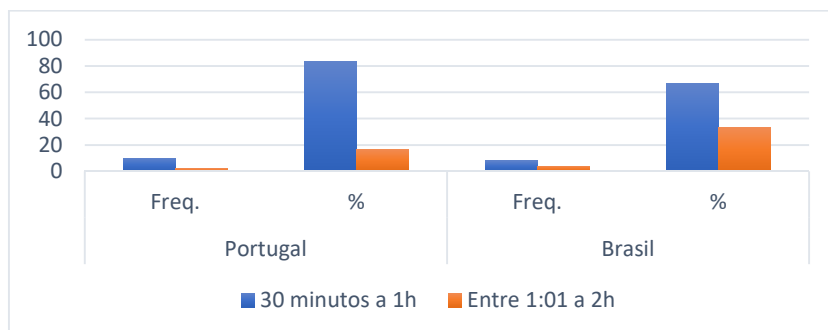
“... uma verdadeira troca, durante a qual o interlocutor do investigador exprime as suas perceções de um acontecimento ou de uma situação, as suas interpretações ou as suas experiências, ao passo que, através das suas perguntas abertas e das suas reações, o investigador facilita essa expressão, evita que ela se afaste dos objetivos da investigação e permite que o interlocutor aceda a um grau máximo de autenticidade e de profundidade.” (Quivy & Campenhoudt, 2005, p. 192).

As entrevistas com os CC foram realizadas presencialmente, 5 entrevistas presenciais em Portugal. E também com o apoio dos recursos tecnológicos disponíveis atualmente, a partir de videoconferência com 7 entrevistas com portugueses e 12 com brasileiros, que totalizaram 19 entrevistas. Foram utilizados aplicativos como o *zoom.us*, *facebook* e *whatsapp*, ferramentas tecnológicas que facilitam a comunicação entre os indivíduos localizados em qualquer parte do mundo. Isto é, hodiernamente, a tecnologia colabora com o processo do estudo qualitativo, por meio do uso de computadores e outros recursos tecnológicos para realização de entrevistas denominados de “etnografia virtual” (Leite *et al.*, 2018).

As entrevistas presenciais em Portugal foram realizadas entre 30 de Julho de 2023 e 30 de Agosto de 2023. As entrevistas on-line foram realizadas entre agosto de 2021 e 15 de Outubro de 2023. Entretanto para validar as entrevistas realizadas entre 2021 a 2022 foram feitas solicitações de confirmação das respostas dadas pelos entrevistados com o objetivo de atualizar alguma resposta que viesse a ser diferente nos dias atuais, dado o tempo de elaboração das transcrições e elaboração desta investigação. Estas solicitações deram-se por meio eletrónico, tanto para entrevistados do Brasil como de Portugal. Desta forma houve a garantia de não haver alterações nas perceções dos entrevistados em questão e assim recebemos respostas entre 30 de julho de 2023 e 30 de agosto de 2023, não tendo sido reportadas quaisquer mudanças nas perceções dos entrevistados. Todas as entrevistas realizadas foram com garantia de anonimato dos participantes identificados neste estudo por CC_letras em ordem alfabética e o país de origem.

A figura 1 o gráfico demonstra que 83% das entrevistas com os portugueses tiveram uma duração entre 30 minutos e 1 hora, e 17% teve uma duração entre 1 hora a 2 horas. As entrevistas com os CC brasileiros também tiveram em sua maioria (67%) a duração entre 30 minutos e 1 hora, enquanto 33% das entrevistas durou entre 1 hora a 2 horas.

Figura 1 Gráfico - Duração das Entrevistas



Fonte: Elaboração própria

2.3 Participantes do Estudo

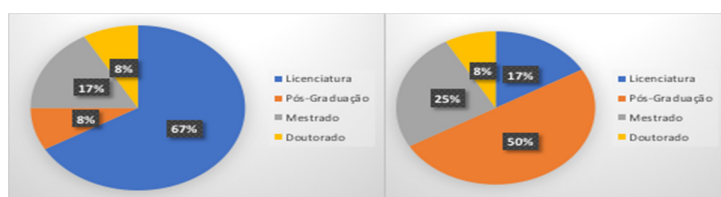
Os participantes do processo de entrevistas foram os CC do Brasil e de Portugal, devido ao seu ambiente de atuação e por serem especialistas no tema apresentado (Bardin, 2016; Flick, 2009).

Seguiremos com as especificações da população já que a divulgação destes dados é um critério essencial para as análises qualitativas (Dai *et al.*, 2019), especialmente em relação à credibilidade do estudo (Messner *et al.*, 2017).

A população original do estudo representada pelo grupo de profissionais denominados CC de Portugal registados na OCC sendo este o total de 12 entrevistados, e do Brasil são os CC registados no CRC que foram estes 12 entrevistados, totalizando-se 24 entrevistados. Os profissionais entrevistados foram selecionados por fazerem parte do objetivo da análise.

Conforme apresentação na figura 2 no gráfico, Portugal - 67% dos entrevistados portugueses eram licenciados, sendo 17% mestres, 8% doutores, 8% pós-graduados; enquanto 50% dos entrevistados brasileiros eram pós-graduados, 25% eram mestres, 17% licenciados, e 8% doutorados.

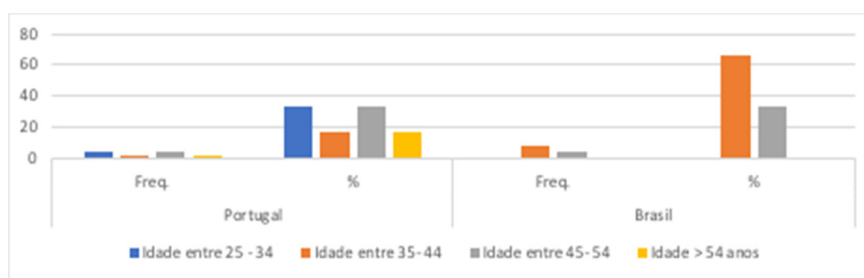
Figura 2 Gráfico - Formação Académica



Fonte: Elaboração própria

A idade dos entrevistados portugueses apresentou-se bem diversificada, como se constata na figura 3 no gráfico: 33% está entre os 25 e 34 anos, 17% entre os 35 e 44 anos, 33% entre os 45 e 54 anos, e 17% dos entrevistados tinham mais de 54 anos. No Brasil 67% dos entrevistados tinham idade compreendida entre os 35 e 44 anos, e 33% entre os 45 e 54 anos.

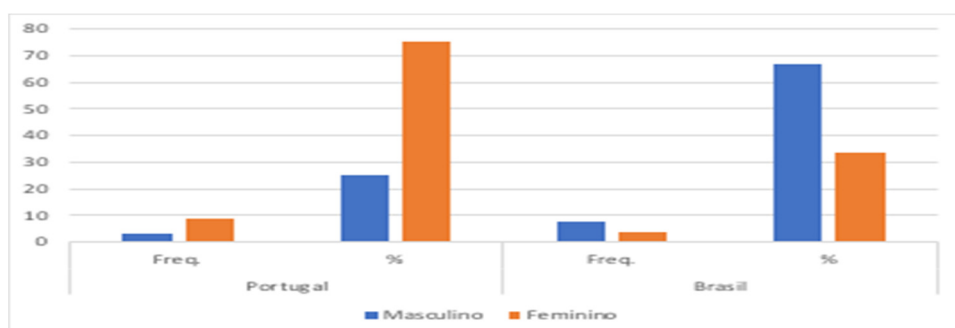
Figura 3 Gráfico - Grupo Etário



Fonte: Elaboração própria

Pode-se observar na figura 4 no gráfico que 75% dos entrevistados de Portugal eram do género feminino, e 25% masculino. No Brasil, 67% dos CC entrevistados eram do género masculino, e 33% do género feminino.

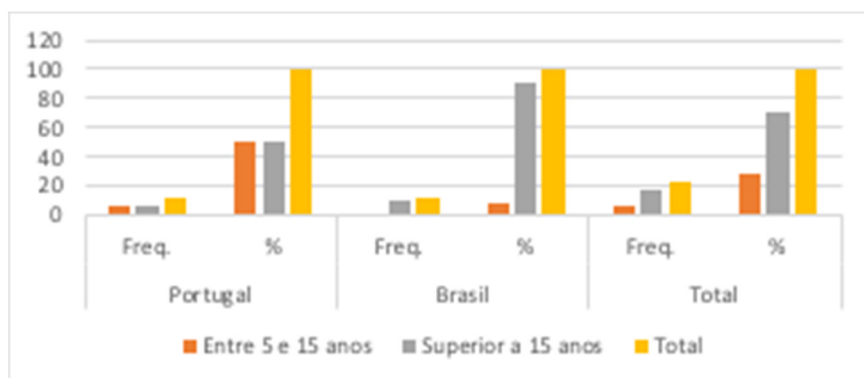
Figura 4 Gráfico - Género



Fonte: Elaboração própria

E, por fim, na figura 5 no gráfico observa-se que em Portugal metade dos entrevistados possuíam experiência entre 5 a 15 anos e outra metade superior a 15 anos. No que respeita aos CC brasileiros, 92% possuíam mais de 15 anos de experiência profissional, e apenas 8% possuíam experiência entre os 5 e 15 anos. No total dos entrevistados, 73% possuíam experiência superior a 15 anos, e apenas 27% estão entre os 5 e 15. Estes dados demonstram um nível de experiência bem relevante para responder às questões de investigação.

Figura 5 Gráfico - Tempo de Experiência Profissional



Fonte: Elaboração própria

2.4 Técnica de Análise

De acordo com o método de recolha de dados, que neste estudo foi a entrevista, a técnica de análise utilizada será a de conteúdo, partindo-se do princípio de que o objeto de estudo é o “aspecto individual e atual (em ato) da linguagem” dos indivíduos (Bardin, 2016). Esta análise destaca-se por seu caráter subjetivo, já que as opiniões dos indivíduos participantes da investigação são um objeto de análise subjetiva (Bogdan & Biklen, 1994).

Diante do exposto, procura-se compreender e descortinar as diferentes realidades das mensagens expressadas pelo sujeito (Bardin, 2016), de forma a explicar o tema que norteia a investigação.

As fases de análise e interpretação dos dados ocorreram pelo método de apreensão, logo as entrevistas gravadas foram transcritas de forma sistematizada. Depois foram feitos ficheiros a partir do uso do Excel para cálculos de frequências absolutas e relativas. Esta base de dados foi utilizada no momento das teorizações para apresentação e discussão dos resultados.

Capítulo III – Resultados e Discussão

Capítulo III – Resultados e Discussão

3.1 Motivações para Adopção das IFRS

Para responder sobre os motivos que levaram BR e PT a adotarem normas do sistema contábilístico baseadas nas IFRS em empresas não cotadas e não financeiras, os entrevistados apontaram alguns termos em concordância com a revisão de literatura, como: harmonização, convergência, uniformização, comparabilidade, globalização e *enforcement*. Assim afirma o CC B/PT ao responder sobre os motivos que levaram o país a adotar as normas internacionais foi: “Regularização e harmonização a nível geral, buscando harmonizar a contabilidade de diversas empresas de acordo com normas adotadas em outros países tornando-a uniforme entre estes, e promovendo a regulação da contabilidade”. Assim como o CC S/PT quando afirma que: “Convergir com o resto da Europa de forma a tornar a informação mais comparável e fiável”. Bem como o CC_L/BR quando afirma que: “Na realidade, na minha opinião é convergir as práticas contábeis dos demais países, e a gente utilizar a mesma linguagem no mundo corporativo, os números contábeis”. Para o CC_A/PT o motivo em adotar-se uma norma se deu ao fato da necessidade de: “uniformidade entre países”. Para o CC_C/PT o principal motivo da adoção deu-se: “Na minha opinião tem haver com a comparação da contabilidade de diversos países, para haver uma harmonização contábilística”. Para o CC_O/BR a motivação à adoção das normas internacionais deu-se por: “eu acho que o Brasil deu essa abertura por causa da globalização”. De acordo com o CC_N/BR o *enforcement* acaba por motivar a adoção das IFRS quando afirma que: “E com o uso das regras contábilísticas obrigatórias vai efetivamente ocorrer a adoção das IFRS”. Diversos estudos apontam que as mudanças nos sistemas contábilísticos ocorreram a partir da forte influência do mercado internacional e por conta da globalização, que exigiu melhorias das informações financeiras disponibilizadas aos diversos *stakeholders* para ajudá-los a tomar decisões empresariais a partir de DFs mais fiáveis e comparáveis (Ahmed *et al.*, 2013; Amidu & Issahaku, 2019; Byard *et al.*, 2011; Daske *et al.*, 2013; Li, 2010). Então, os termos mais citados pelos entrevistados por ordem decrescente de frequência foram: a uniformização das práticas contábilísticas, (29%/T; n=3/PT; n=4/BR), a harmonização/convergência das normas contábilísticas (25%/T; n=3/PT; n=3/BR); comparabilidade das DFs (21%/T; n=2/PT; n=3/BR), a globalização (17%/T; n=3/PT; n=1/BR), e com a mesma frequência, o *enforcement* (8%/T; n=1/PT; n=1/BR). Para atender esta uniformização e as necessidades deste mercado globalizado é que surgiu o SNC, normativo contábilístico baseado nas IFRS emitidas pela CNC em PT; no BR, surgem os CPCs emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábilísticos para implementação das práticas contábilísticas internacionais, no sentido de melhorar a transparência e a comparabilidade das DFs (Amidu & Issahaku, 2019; Lantto & Sahlstrom, 2009).

De acordo com a percepção de 60% dos CC portugueses, os principais motivos que levaram o país a adotar as IFRS foram a busca por melhorias da imagem das entidades nacionais junto aos países comunitários e outros mercados a partir de DFs comparáveis e fiáveis, 30% das percepções dos CC PT foram considerados: o interesse em atrair investimentos internacionais (30%=T; n=3/PT), e 10% acreditam que o processo de globalização foi um fator importante no processo de adoção das IFRS (10%/T; n=1/PT). Pode inferir-se que a abertura do mercado internacional a partir da apresentação de DFs preparadas de acordo com as normas contábilísticas internacionais motivou a

adoção das IFRS, coadunando-se, assim, com o estudo de Abdullatif e Al-Rahahleh (2020). Segue a citação do CC português que nos permite entender o resultado de 60% quando afirmam a importância da melhoria da imagem das entidades nacionais a partir das DFs diante dos demais países:

“Harmonizar todo o normativo contabilístico que já existia em outros países e que PT teve que também seguir, até para que as empresas apresentem DFs que sejam percebíveis em todo o mundo, e para que comecemos a falar uma linguagem mais global, que todos entendam”. (CC_E/PT).

Já para os CC brasileiros, os principais motivos que levaram o país a adotar as IFRS foram para que as DFs apresentadas promovessem atração de investimentos internacionais com uma frequência de 50% (50%/T; n=6/BR), seguido da procura por melhoria da imagem das empresas diante de outros países a partir das DFs comparáveis e fiáveis com 33% (33%/T; n=4/BR). Com efeito, o processo de globalização foi um fator muito citado pelos entrevistados brasileiros, que segundo eles, para que ocorresse o processo de evolução no cenário económico e financeiro do país fazia-se necessária a implementação contabilística das normas internacionais com 17%, nas palavras do CC_I/BR: “Eu acredito que seja por estes dois motivos principais: atrair novos investidores e normatização e harmonização perante os outros países.”

A percepção destes profissionais vem comprovar o que apontam os diversos estudos quando afirmam que, quando há maior abertura económica para um país referente a novos investimentos estrangeiros e ao comércio exterior, maior é a sua disposição em adotar melhores práticas contabilísticas e a aceitação da adoção de normas internacionais (Abdullatif & Al-Rahahleh, 2020; Cie'slik & Hamza, 2022; El Helaly *et al.*, 2020; Elmghaamez & Elmagrhi, 2022; Khlif *et al.*, 2020). Assim, um SNC uniforme possibilita a comparabilidade das informações financeiras, tornando as informações fiáveis e adequadas para que os utilizadores tomem as melhores decisões com o objetivo de continuidade das entidades (Rodrigues & Guerreiro, 2004). O entrevistado afirma ser muito relevante o processo de adoção: “Muito relevante, a partir do momento que estamos padronizando as normas, está igualando as normas com outros países, como se estivéssemos alinhados, então a contabilização que é aqui, é a de PT, Itália, Espanha, ou seja em qualquer lugar, a questão da internacionalização é essa, e vejo que é de extrema importância essa questão.” (CC_H/BR). Estes aspetos reafirmam o entendimento de que a adoção das IFRS promoveu a melhoria das informações contabilísticas (Barth *et al.*, 2008; Gassen & Sellhorn, 2006; Hung & Subramanyam, 2007).

Outro aspeto citado nas respostas fornecidas pelos entrevistados refere-se à imposição legal na adoção do novo normativo contabilístico, o que pressupõe neste processo a ocorrência do fenómeno do isomorfismo. De acordo com a teoria fundamentada referente à análise do resultado sobre a motivação para adoção das IFRS, verifica-se o fenómeno do isomorfismo institucional, inerente ao processo de adoção das normas baseadas nas IFRS, em que as entidades buscam reconhecimento e legitimidade junto de outrem, de acordo com DiMaggio e Powell (2000). Neste processo observa-se a influência do isomorfismo coercivo quando 5 entrevistados utilizam os termos obrigação e imposição, e 22 entrevistados (11 Entrevistados em PT e 11 entrevistados em BR) entendem que as DFs são utilizadas principalmente para atender as obrigações estabelecidas pelos organismos governamentais, assim os CC afirmam que adotam as normas estabelecidas devido à

intervenção do Estado, como cita o CC_N/BR: “como eu falei, só se adequa por obrigação, empresas grandes, as S.A., por obrigação eles tem que se adequar”. Assim como o CC_F/BR: “Eu acho que empresas de médio e grande porte eu entendo que sim, principalmente aquelas que possuem auditoria, mas as empresas de pequeno porte que não são obrigadas ao IFRS full, mas que já tem obrigação de algumas normas estão a adotar”. O CC_F/BR também afirma que: “eu acho que tem que ser algo incentivado, não algo imposto, imposto não é o caminho, tem que ser algo incentivado, de alguma forma”. O CC_D/PT diz que: “o Estado impôs datas e regras”. Assim como cita:

“Portanto, pronto, a nível, o que acontece, houve, portanto o estado, principalmente a nossa ordem, portanto, fez todo um esforço para o técnico se atualizar, e ter conhecimento, muita formação, muitos manuais para o técnico se atualizar e se formar e ter conhecimento e agora sim prepararmos as Demonstrações Financeiras e fazermos uma contabilidade mais espelhada, e entendo que também a nível, digamos que por parte do Estado, que também impôs essas regras”. (CC_D/PT).

Neste contexto o isomorfismo, de acordo com alguns estudos, como de Sappor *et al.* (2023) e também Damak-Ayadi *et al.* (2020) é motivado pela implementação de um SNC internacional. O isomorfismo coercivo ocorre quando forças externas na figura, seja do Estado seja das autoridades públicas, atuam por meio de pressões junto das empresas ao imporem o uso de normas contabilísticas internacionais (Maroun & Van Zijl, 2015). No processo de entrevistas, também foram encontrados aspetos do isomorfismo mimético, quando os entrevistados apontam para a necessidade de igualar as DFs às de outros países, como as DFs do BR, que podem ser comparáveis às de países Europeus; e no caso de PT, quando há comparabilidade entre os países comunitários e outros países com relevância económica, a partir da padronização e uniformização contabilística. Assim, pode comparar-se com o observado no estudo de Ben Salem e Damak-Ayadi (2023) quando estes identificaram em 30 empresas o fenómeno do isomorfismo mimético e coercivo, que suscitou as modificações em torno da adopção das normas baseadas nas IFRS naquelas empresas. No contexto organizacional, o isomorfismo coercivo envolve pressões externas, muitas vezes de natureza regulatória ou institucional, que forçam as organizações a tornarem-se mais semelhantes umas às outras, esperando-se, por conseguinte, o avanço do processo de harmonização das práticas contabilísticas internacionais.

3.2 Fatores que Influenciam o Processo de Adopção das IFRS

Estudos apontam que a adopção das IFRS potencia a qualidade contabilística das empresas europeias de capital aberto (Barth *et al.*, 2008; Daske & Gebhardt, 2006). De acordo com Scapens (2006) a mudança da contabilidade nas organizações deve ser vista como um processo evolutivo, no qual as formas de pensar existentes (instituições), os circuitos de poder e a confiança nos contabilistas podem ter um impacto na maneira como os atores, dentro da organização, respondem às pressões institucionais e económicas externas.

Neste sentido, procurou-se verificar a adequação da implementação do SNC em PT e dos CPC no BR a partir da percepção dos CC. Alguns estudos recentes evidenciam que há múltiplas lógicas institucionais que podem impulsionar processos de mudanças mais contínuos (Almandoz, 2012; Busco *et al.*, 2017; Conrath-Hargreaves & Wüstemann, 2019; Gooneratne & Hoque, 2016;

Rizza & Ruggeri, 2018). Desta forma, reconhecemos que o comportamento dos atores institucionais é moldado pelas suas identidades sociais que são sustentadas por lógicas nos níveis social, organizacional e individual. Assim, temos registado que para os profissionais de contabilidade as normas baseadas nas IFRS implementadas são adequadas e relevantes em ambos os países. Em PT, 75% acreditam que o novo normativo é adequado e relevante, e, no BR, 67% também concordam que estas novas normas são adequadas e relevantes. Os fatores que influenciaram a percepção positiva dos CC para este processo perpassam por fatores sociais e organizacionais, em consonância com Guerreiro *et al.* (2015). Destacam-se, contudo, os sociais, quando os CC inquiridos afirmam que a motivação para adotar as IFRS está baseada em questões de melhoria das informações para atrair novos investimentos. Esta percepção corrobora com a afirmação dos diversos estudiosos quando dizem que, quanto maior a abertura de um país ao investimento estrangeiro e ao comércio exterior, maior a sua exposição às melhores práticas contabilísticas internacionais (Abdullatif & Al-Rahahleh, 2020; Cie'slik & Hamza, 2022; El Helaly et al., 2020; Elmghaamez & Elmagrhi, 2022; Khlif et al., 2020), já que ambos os países indicaram na sessão 3.1 que os principais motivos para adotarem esta norma são a abertura a novos mercados e os investimentos internacionais, tornando as IFRS nestes países adequada e relevante, dados indicados pela percepção de 71% do total de entrevistados. Dos inquiridos, 75% dos portugueses e 67% dos brasileiros registaram a percepção de relevância deste modelo de acordo com a tabela 1. As evidências empíricas recolhidas indicam que o SNC em PT e o CPC no BR são modelos adequados e relevantes, uma vez que esses normativos são baseados nas IFRS e são criados por especialistas a nível mundial, assim como por entidades isentas, como o IASB, que coordenam a sua elaboração, permitindo aos países e as diferentes jurisdições que as adotam obterem uma determinada fiabilidade a nível internacional, tanto nas relações comerciais quanto a nível dos mercados de capitais. A adequabilidade do normativo de acordo com a percepção dos respondentes perpassa pela abertura do mercado internacional a novos investimentos, novos negócios, possibilidade de fusões e novas relações comerciais com empresas de diversas partes do mundo por estarem a apresentar as suas DFs baseadas em normas utilizadas em diversos países. O CC_U/PT afirma que: “Na minha opinião Portugal adotou as IFRS para empresas não cotadas e não financeiras devido a razões como a busca por padrões globais, transparência nas demonstrações financeiras, melhoria da qualidade das informações contabilísticas, reconhecimento internacional para expansão global, aumento de credibilidade e para atrair investimentos estrangeiros.” Corrobora com o CC_U/PT a percepção do CC_O/BR quando cita que a adopção permitiu às entidades dispor de DFs que atrai novos investimentos: “abre também o leque de outras empresas para o investidor, empresas que querem investimentos externos.” O CC_B/PT afirma que a adopção promove: “Captação de investimentos internacionais e um sistema moderno e mais fácil e interpretação mais fácil também.” O CC_L/BR afirma que: “eu digo que é a convergência e consolidação dos negócios, que conseqüentemente para o país vem novos investimentos.” O CC_G/BR afirma sobre a adopção das IFRS que: “Acho que também atrair investimentos”. Assim como o CC_N/BR: “Abrir várias portas para investidores de fora”.

Os fatores ambientais característicos de cada país possuem uma estreita relação com os sistemas de contabilidade e correspondem aos sistemas jurídicos, sistemas tributários, sistema econômico (Radebough et al., 1993, citado por D'Arcy, 2001), e o sistema político (Choi & Mueller, 1992, citado por D'Arcy, 2001). Então, mesmo diante da percepção de que o processo de adoção das normas internacionais é relevante em ambos os países, os entrevistados também afirmam que há ainda problemas vinculados a estes fatores ambientais a serem ultrapassados para uma harmonização em pleno das práticas contabilísticas baseadas nas IFRS. Alguns dos problemas apontados estão relacionados com a economia desses países, que são fortemente influenciadas pelo tecido empresarial predominantemente constituído por pequenos e médios empreendimentos. Em ambos os países, mais de 90% das entidades são PMEs. Em concordância com esta evidência, o estudo de Quagli e Paoloni (2012) refere que as necessidades de informações das PMEs diferem das empresas de capital aberto porque a sua contabilidade é direcionada principalmente para autoridades fiscais e fornecedores de capital, como o crédito junto aos bancos. Os inquiridos referiram-se a esta situação como prejudicial ao processo de acordo com citações:

“Na prática nós temos 90% das empresas microempresas que rodam a economia brasileira, então eu acho que para as microempresas não é de tão relevância, na prática muitas vezes a gente tem até dificuldade de ter informações contábeis para a gente estar gerenciando. Porém para as empresas de médio e grande porte e as que querem um tipo de governança maior dentro da sua unidade e que tem uma mentalidade maior de informações contábeis, utilizam a contabilidade como forma de gerenciar e para tomada de decisão, eu acho de muita relevância.” (CC_L/BR)

“Há empresas de muito pequena dimensão que se calhar não traz para os empresários na entidade nestas matérias uma grande mais valia, mas é importante que conseguimos para as empresas um bocadinho maior dimensão, conseguem ter a noção, comparar-se, ver como é que lá fora quais são os indicadores e os rácios para as empresas do mesmo ramo, principalmente para aquelas que querem se internacionalizar.” (CC_C/PT)

Outra questão que os CC abordam como fator que afeta a adaptabilidade das normas baseadas nas IFRS são as questões de fiscalidade. Muitos relatam que a contabilidade e a fiscalidade não se coadunam e isso torna mais complexo este processo, de acordo com o CC_G/BR: “o aspeto que mais pode influenciar e dificultar a adoção das IFRS na prática no contexto brasileiro é a questão do “acultramento” fiscal que a gente tem, a contabilidade está muito enraizada a contabilidade fiscal”. Assim como o entrevistado quando afirma em uma experiência prática das dificuldades relacionadas à fiscalidade impacta no processo de adoção:

“Mas qual foi a maior dificuldade que tivemos quando apresentamos as nossas DFs para os alemães. A nossa dificuldade foi explicar as questões fiscais para eles, eles disseram que era algo irracional. Porque infelizmente que a coisa é tão simples trazendo de lá de fora para aqui para dentro. Mas para a gente traduzir a nossa daqui para lá fora, é complicado. E a gente está falando da questão fiscal.” (CC_O/BR)

Então para o CC_I/BR: “Mas como muitas vezes fazemos contabilidade para efeitos fiscais e bancos, então não atentamos na essência sobre a forma.” Que corrobora as afirmações de Santos et al. (2019) de que no BR há indícios de que a agressividade tributária influencia fortemente a manutenção do conservadorismo contabilístico, e isto é alusivo à menor relevância das informações contábilísticas para os investidores em detrimento da importância dada à contabilidade para o fisco. Então, para os CC brasileiros, enquanto a contabilidade e as questões fiscais não estiverem bem estruturadas de forma que as questões fiscais tenham menos impacto nas práticas contábilísticas (ou seja que o Estado faça uma adequação das normas fiscais de maneira a impactar o menos possível a contabilidade para a gestão), o processo de harmonização será afetado, mas ainda assim acreditam ser um processo importante para o cenário nacional, um processo de reconhecimento internacional, que promoverá melhorias na economia do país. Estes aspetos estão intrinsecamente ligados à forma como as normas internacionais foram implementadas nos países em questão pelos órgãos reguladores, o que ratifica o isomorfismo existente neste processo, como observado no ponto 3.1.

Tabela 1 Adequação Interna

Adequação Interna	Portugal		Brasil		Total	
	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%
Muito Adequado/Relevante	9	75	8	67	17	71
Razoavelmente adequado/relevante	2	17	2	17	4	17
Pouco ou nada adequado/relevante	1	8	2	17	3	13
Total	12	100	12	100	24	100

Fonte: Elaboração Própria

Fatores culturais podem influenciar fortemente nas escolhas das práticas contábilísticas. Nesse sentido, de acordo com El Helaly et al. (2020) nas suas análises sobre a cultura nacional, deve considerar-se cuidadosamente a cultura e, conseqüentemente, fazer os ajustes apropriados ao definir a implementação, aplicação e avaliação da eficácia no processo de adopção das IFRS. Surge, então, a importância de se identificar no processo de adequabilidade das normas internacionais contábilísticas se há a necessidade de as modificar quando aplicadas à envolvente nacional. De acordo com a análise da tabela 2 67% dos portugueses e 75% dos brasileiros responderam que concordam que as normas devem ser tratadas internamente com o objetivo de facilitar a sua adequação e a sua utilização. O CC afirma que:

“Sim, eu acho que tem algumas que tem nas IFRS que não se adequa muito ao Brasil, as empresas brasileiras, e isso também dificulta o entendimento dos profissionais, de a gente até aplicar de fato o que a norma está dizendo, então seria importante não apenas focar na tradução das normas, mas entender e trazer para o contexto brasileiro, não modificar as normas mas trazer para o contexto das empresas brasileiras.” (CC_J/BR)

Para o CC_H/BR: “Se forem modificações positivas, eu não vejo problema nenhum, entendo que modificações que sejam para facilitar o entendimento não há problema algum.” O CC cita:

“Eu acho que sim, concordo e a gente pode observar que este processo de adequação não ocorreu somente no Brasil, acontece ao redor do mundo. A gente tem questões culturais, questões religiosas, por exemplo se você pesquisar um país muçulmano ele vai ter uma adequação também relacionada à religião, influenciada pela religião. E aqui

no Brasil a gente teve adequações, aí, necessárias a legislação brasileira e a aspetos culturais brasileiro.” (CC_G/BR)

Para o CC_V/PT: “Sim, uma vez que as IFRS se aplicam a grandes entidades e o tecido empresarial Português é essencialmente composto por PME e Micro entidades”. Assim como afirma a CC_U/PT: “Concordo, uma vez que é essencial encontrar um equilíbrio entre a adaptação necessária e a manutenção da harmonização internacional e da comparabilidade das demonstrações financeiras.” Já os discordantes foram 17% dos portugueses e 25% dos brasileiros, para os quais as normas devem ser adotadas na sua versão original, cita o CC_S/PT: “Não concordo com modificações”. A percepção do CC_N/BR “o país que as adotar é que deve promover uma adequação às suas normas internas fiscais para tornar menos complexo o uso do normativo, para que o processo de harmonização seja viável para todas as entidades.”

O cenário político e económico, o sistema fiscal e legal adotados são aspetos que impactam no processo de adopção das normas internacionais, são fatores que tornam mais complexo o processo de adopção, mas afirmam que as modificações devem ser implementadas nacionalmente a partir de normas fiscais internas que facilitem os profissionais e os gestores a avançarem nas mudanças necessárias para uma harmonização contabilística para todas as entidades, tal como expresso na citação: “ou seja, o país deve se adaptar às mudanças e não as normas contabilísticas se adaptarem ao país. Eu acho que cada país tem que se adequar à lei e não a lei se adequar ao país, pois de contrário perde-se o sentido de normas internacionais”. (CC_N/BR)

Tabela 2 Necessidade de Modificar as IFRS

Concorda com a necessidade de modificar as IFRS quando aplicadas à envolvente nacional	Portugal		Brasil		Total	
	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%
Concorda	8	67	9	75	17	71
Discorda	2	17	3	25	5	21
Sem Opinião	2	17	0	0	2	8
Total	12	100	12	100	24	100

Fonte: Elaboração Própria

A tabela 3 resume a informação recolhida relativamente aos diversos fatores contextuais que impactam no processo de implementação das normas internacionais:

Tabela 3 Fatores Contextuais

Fatores contextuais que podem afetar a adaptabilidade da filosofia das IFRS	Portugal		Brasil		Total	
	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%
Cultura Contabilística	9	75	12	100	21	88
Baixo Nível de desenvolvimento da profissão contabilística	5	42	4	33	9	38
Inexistência de mecanismos de supervisão eficientes	2	17	2	17	4	17
Objetivos das DFs	2	17	7	58	9	38
Reduzida dimensão do mercado de capitais	3	25	1	8	4	17
Estrutura do tecido empresarial (ME e PE)	8	67	8	67	16	67

Fonte: Elaboração Própria

Na leitura dos dados 88% do total de entrevistados afirmam que a cultura contabilística impacta consideravelmente na harmonização das IFRS. Inclusive para os portugueses os fatores contextuais que podem afetar a adaptabilidade das IFRS são principalmente: a cultura contabilística (75% dos inquiridos), ou seja, as práticas contabilísticas anteriores nacionais afetam o processo de implementação das normas internacionais; 67% dos CC concordam com o impacto do tecido empresarial, como foi discutido na questão de adequabilidade das normas, para os quais este seria um

dos maiores problemas identificados para o avanço do processo de harmonização; já 42% dos entrevistados acreditam que o baixo nível de desenvolvimento da profissão contábilística se deve à falta de conhecimento por parte dos colegas profissionais referente às normas, havendo pouca procura pelo conhecimento, pela leitura e pela frequência de cursos disponibilizados pela OCC, de forma a contribuir para um melhor desempenho destes profissionais; para 25% dos inquiridos, a reduzida dimensão do mercado de capitais impacta no processo de harmonização, pois PT tem um mercado de capital de pequena dimensão e pouca ou nenhuma relevância quando comparado com outros países cujo mercado de capital é mais estruturado e de grande relevância, como o da Alemanha, por exemplo. Assim, permanece evidente a questão do mercado nacional formado por empresas de pequena dimensão; para 17% dos entrevistados, os objetivos das DFs foram citados como fator a afetar a harmonização, neste caso os CC citam que ainda hoje poucos empresários que utilizam as DFs no processo de gestão, sendo estas utilizadas principalmente para questões fiscais e para crédito junto da banca; finalmente, 17% deles destacaram a inexistência de mecanismos de supervisão eficientes, ou seja, há uma inexpressão referente aos órgãos fiscalizadores quanto ao processo de controlo, não existindo uma eficiente fiscalização para saber se as empresas estão a aplicar de forma plena as normas internacionais. De acordo com o que cita o CC_E/PT o problema da cultura contábilística, a formação são aspetos a serem considerados como motivos que dificultam a adaptabilidade das IFRS:

“ Eu acho que isso é muito difícil, mudar essa mentalidade, quando questão de anos, e anos com um tipo de contabilidade, uma forma de exercer a atividade e de repente aparece estas normas com uma filosofia completamente diferente da anterior contabilidade, isso é um problema efetivamente, porque a maior parte dos profissionais, daquilo que é dado a entender, não conseguiu absorver isso, também não fez a formação necessária que se devia para se adaptarem a essa situação, e portanto existem algumas reticências em vários pontos, neste sentido”. (CC_E/PT)

Para 100% dos entrevistados brasileiros, o que pode afetar a adaptabilidade das normas internacionais é a cultura contábilística. Em concordância com os inquiridos portugueses observa-se que na opinião dos CC brasileiros a contabilidade sofre forte influência das práticas contábilísticas nacionais em detrimento das normas internacionais, e isto impacta no processo de implementação das normas baseadas nas IFRS. E assim cita:

“Acredito que seria a parte tributária mesmo, o fisco, como ainda hoje as empresas tem um foco muito grande na parte tributária, porque a gente tem uma carga tributária muito grande para as empresas, então elas sempre buscam hoje focar muito na parte de ter profissionais para poder fazer com que elas paguem corretamente os impostos, interprete bem a lei e não venha a pagar mais do que o que já são cobrados normalmente. Eu acho que talvez isso seja algo que pode vir a atrapalhar um pouco o objetivo fundamental das IFRS.” (CC_J/BR)

Já 67% dos CC do BR responderam que a estrutura do tecido empresarial se reflete no processo de harmonização, em concordância também com os CC portugueses, pois ambos os países têm um contexto empresarial formado principalmente por empresas de pequena e média dimensão.

Para 58% dos inquiridos, os objetivos das DFs são um fator que impacta no processo de adoção das normas baseadas nas IFRS, pois devido às empresas serem de pequena dimensão os empresários não se interessam pelas DFs como ferramenta de apoio à gestão, mas prioritariamente para atender ao fisco e buscar créditos bancários. Assim foi citado que: “eles (empresários) efetivamente querem saber o que vão pagar de impostos, a gente manda as demonstrações e não temos retorno dos empresários a questionar sobre as demonstrações, somente questões fiscais” (CC_M/BR). Para 33% dos CC inquiridos o baixo nível de desenvolvimento profissional afeta a adoção das IFRS, ou seja, assim como em PT, os profissionais brasileiros ainda não estão suficientemente preparados para implementar normas “complexas” (CC_M/BR & CC_N/BR) e de “difícil interpretação” (CC_M/BR), foram ainda mais além ao afirmarem que as universidades não estão a formar com os conhecimentos necessários para que os novos formandos possam desempenhar as práticas contabilísticas baseadas em normas internacionais. Por sua vez, para 17% dos CC entrevistados, a inexistência de mecanismos de supervisão eficientes, ou não existentes, gera dificuldades para a harmonização, pois segundo os inquiridos não há por parte dos órgãos reguladores fiscalização e controlo que garanta que as empresas estão a aplicar em pleno as normas internacionais, exceto quando são auditadas, o que ocorre geralmente com empresas de grande dimensão e que estão no mercado de capitais; apenas 8% dos CC afirmaram que a reduzida dimensão do mercado de capitais é um fator que dificulta a adaptação das normas internacionais, sendo que o mercado de capitais brasileiro não tem uma expressão forte como em outros mercados de países Europeus e da América.

Neste contexto, pode inferir-se que o sistema legal, que influencia tanto o BR como PT no processo de mudanças das práticas contabilísticas internacionais, tende a manter estes países fortemente ligados às questões legais ou fiscais, observando-se pouca preocupação com a gestão das empresas e quase nenhum envolvimento dos profissionais CC nas decisões dos empreendimentos. Assim, de acordo com Martins *et al.* (2007) como característica de países influenciados pelo sistema legal *code law*, os *stakeholders* não têm participação nas decisões das entidades, ao contrário das entidades de países influenciados pela filosofia *common law*, baseadas em princípios.

A cultura contabilística de um país é determinada de acordo com o sistema legal que foi inicialmente instituído e este influencia as escolhas das práticas contabilísticas. E em ambos os países a filosofia Romana ainda tem grande impacto no comportamento organizacional, encontrando-se já adaptados às regras e normas baseadas em código de leis. O conservadorismo, associado à prudência e à pouca divulgação das informações financeiras, aspetos característicos do modelo de sistema legal baseado em regras, pode determinar a forma como as normas internacionais estão a ser aplicadas (Lassou *et al.*, 2019).

Para se analisar o nível de conservadorismo em ambos os países após a implementação das normas internacionais e para aprofundar a perceção dos CC sobre a influência da cultura contabilística no processo de harmonização, os dados fornecidos pela Tabela 4 mostram que 42% dos inqueridos portugueses responderam que não acreditam que a atual cultura contabilística suscita dificuldades na adoção do novo modelo e que, para 67% dos brasileiros entrevistados, a cultura contabilística suscita dificuldades ao processo de harmonização. Há uma dicotomia em relação aos

países comparados. Isso revela que o BR ainda tem forte influência do conservadorismo enquanto que em PT esta situação já está atenuada.

Tabela 4 Cultura Contabilística

	Portugal						Brasil						Total					
	Concordo		Discordo		S/ Opinião		Concordo		Discordo		S/ Opinião		Concordo		Discordo		S/ Opinião	
	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%
Atual cultura contabilística suscita dificuldades na adoção do modelo das IFRS	3	25	5	42	4	33	8	67	3	25	1	8	11	46	8	33	5	21
O modelo das IFRS é adequado à tradicional cultura contabilística	7	58	3	25	2	17	5	42	6	50	1	8	12	50	9	38	3	13
A cultura contabilística manteve a preferência por uma abordagem prudente na mensuração	9	75	0	0	3	25	9	75	2	17	1	8	18	75	2	8	4	17
Considera que a fiabilidade e disponibilidade de valores de Mercado para o justo valor afeta a adaptabilidade das IFRS	4	33	6	50	2	17	5	42	5	42	2	17	9	38	11	46	4	17
A cultura contabilística manteve a preferência por confidencialidade e restrição na divulgação de informação	3	25	7	58	2	17	5	42	7	58	0	0	8	33	14	58	2	8

Fonte: Elaboração Própria

De acordo com 58% dos respondentes portugueses, o modelo das IFRS é adequado à tradicional cultura contabilística. Para 50% dos CC do BR, o novo modelo é inadequado à tradicional cultura contabilística, enquanto que 42% acreditam que as normas internacionais são adequadas à tradicional cultura contabilística, assim cita o CC_R/PT: “Depois dos anos seguintes a adoção nota-se melhora. As pessoas da velha guarda tiveram dificuldades a adotar, mas vê-se que já melhorou bastante.”

De acordo com os entrevistados, a cultura contabilística manteve a preferência por uma abordagem prudente de mensuração de acordo com 75% das percepções dos CC de PT e 75% dos CC do BR, assim como cita o entrevistado:

“...então ainda tem uma certa prudência, a auditoria ainda vai mais por esse caminho mesmo, mas de alguma forma ela dita algumas normas que tem no país e todo mundo acaba indo para esse lado da consultoria, os contabilistas, e acaba por manter essa prudência.” (CC_F/BR)

Ainda sobre aspetos que envolvem o nível da cultura contabilística e as novas práticas contabilísticas foram analisadas percepções sobre o justo valor. Para isto, observa-se que o justo valor procura disponibilizar valores de ativos e passivos para serem apresentados nas DFs, de acordo com a ocorrência de valores disponíveis na economia atual (Shakatreh *et al.*, 2023). Segundo a avaliação do uso do justo valor pelos CC, 50% dos portugueses e 42% dos brasileiros não acreditam que a fiabilidade e disponibilidade de valores de mercado para o justo valor venham a afetar a adaptabilidade das IFRS. Entretanto, na mesma proporção de 42%, no BR, crê-se que fiabilidade e disponibilidade de valores de mercado para o justo valor podem afetar a adaptabilidade das IFRS. Os CC que põem em causa o uso do justo valor estão a corroborar com o estudo de Andrews (2014) quando afirmam que o uso do justo valor pode disponibilizar DFs com pouca transparência, o que aponta para valores pouco fiáveis.

Os entrevistados quando questionados sobre a divulgação de informações contabilísticas, 58% dos inquiridos portugueses e 58% dos brasileiros acreditam que não se manteve a preferência por confidencialidade e restrição na divulgação de informações, pelo que as normas internacionais motivaram as empresas a disponibilizarem mais informações que as normas nacionais. Sobre a divulgação das informações contabilísticas e afirma que:

“A empresa que eu trabalho, as DFs são auditadas por uma grande empresa de auditoria. Então o balanço é feito e as notas explicativas tem que estar tudo explicadinho. Então tem as notas explicativas que é publicada juntamente com o balanço, e tem as notas explicativas completas que fica à disposição da sociedade, que fica lá na instituição, então qualquer pessoa, fornecedores e clientes, cliente geralmente não me pede, mas quem pede é fornecedor, querem principalmente as notas explicativas, quem geralmente me pede: bancos e fornecedores.” (CC_H/BR)

“Hoje as próprias normas em si já dizem tem que divulgar isto, tem que divulgar aquilo, e isso obriga a que as empresas tenham que passar cá para fora muito mais informações que passava antes, e, portanto, isso foi uma nota que eu considero muito positiva.” (CC_E/PT)

O contabilista é um *stakeholder* fundamental para o processo de harmonização das IFRS por participar ativamente no processo para que se alcance o principal objetivo que é a implementação em pleno das normas por todas as entidades de acordo com as normas específicas de cada uma das entidades. Neste sentido, analisou-se o perfil dos profissionais que estão a atuar no processo, de acordo com a qualificação esperada.

Sendo a qualificação profissional imprescindível ao bom desempenho em todas as profissões, procurou-se entender qual a perceção dos CC inquiridos sobre este aspeto. Tal como observado na tabela 5.

Tabela 5 Qualificação Profissional CC

Considera que os profissionais de contabilidade estão suficientemente preparados para implementar em pleno as normas baseadas nas IFRS	Portugal		Brasil		Total	
	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%
Concordo	9	75	1	8	10	42
Discordo	3	25	11	92	14	58
s/ Opinião	0	0	0	0	0	0
Total	12	100	12	100	24	100

Fonte: Elaboração Própria

75% dos portugueses dizem que os profissionais estão suficientemente preparados para implementarem em pleno as normas internacionais; porém, 25% acreditam que se precisa de mais qualificação para que este processo seja implementado em pleno. Para 92% dos CC brasileiros, os profissionais não estão suficientemente preparados para implementar as IFRS em pleno e apenas 8% acreditam que os CC brasileiros estão preparados para implementar as normas internacionais. De acordo com alguns estudos, a qualificação e a experiência de um contabilista afetam significativamente a conformidade e aplicação dos regulamentos contabilísticos, o que promove um impacto na implementação em pleno da adopção das IFRS (Doan *et al.*, 2020; Joshi & Ramadhan, 2002). Assim, constatou-se que, quanto maior a qualificação dos profissionais que atuam na área da contabilidade, mais fácil é apreender e pôr em prática as normas a serem implementadas (Shima & Yang, 2012) e reconheceu-se que a qualificação profissional dos contabilistas é relevante e deve ser prioridade para o processo de harmonização das normas internacionais.

De acordo com os argumentos dos entrevistados, quando os CC desempenham atividades em empresas de grande dimensão normalmente estão preparados de forma adequada. Contudo, se o profissional está inserido no tecido empresarial PMEs, acreditam não estarem preparados para

aplicar em pleno as normas IFRS: “Eu acho que ainda falta um pouco de qualificação, treinamento, busca pelo conhecimento profissional aqui em nosso país.” (CC_F/BR). O estudo de Anssari (2023) coaduna com a opinião dos profissionais inquiridos, quando afirma que os profissionais precisam de estar preparados por meio de formação para adotar práticas contábilísticas com base nas IFRS. Cita o CC:

“Porque existe muita falta de formação, acho que tem que haver muita formação para que os colegas possam fazer. É como eu digo, que ainda hoje vejo muitos balancetes que os colegas ainda não mudaram o chipe, vejo colegas a trabalhar em POC. Depois de 11 anos, enfim, o que mudou para eles? Nada Mudou um plano de contas, o código de contas que alterou, mas os documentos que se lançam e classificam-se da mesma forma.” (CC_E/PT)

Para aprofundar a percepção sobre a aplicação das normas internacionais, os CC foram questionados sobre a existência de mecanismos suficientes de supervisão para assegurar a aplicação consistente daquelas normas. Conforme revelado na tabela 6, 50% dos CC portugueses acreditam que o sistema de supervisão e controlo existentes são suficientes e para 42% não há uma supervisão e controlo suficientes. Já para os CC brasileiros, 83% afirmam não haver controlo ou supervisão suficientes para assegurar as práticas das normas internacionais no país. A percepção destes entrevistados é de que os mecanismos de controlo e fiscalização existentes para assegurar a implementação das IFRS são insuficientes, sendo que o que ocorre, na verdade, é um maior nível de fiscalização por parte das autoridades fiscais para assegurar a correta recolha dos impostos e, quando há fiscalização, é apenas para as empresas de grande dimensão e que estão no mercado de capitais, tal como refere o CC_L/BR: “Mas não vejo ainda os órgãos como órgão fiscalizando as normas, eu vejo como os órgãos entregando as normas e de conscientização da cultura contábilística e empresarial”. Afirma o CC_R/PT: “o que há é uma rigorosa fiscalização da autoridade tributária, mas para as questões da aplicabilidade das normas contábilísticas não, acredito que somente para as empresas maiores.”

Tabela 6 Supervisão para Assegurar a Aplicação Consistente das IFRS

Considera que os mecanismos de supervisão (controlo/fiscalização) existentes são suficientes para assegurar a aplicação consistente das IFRS	Portugal		Brasil		Total	
	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%
Concordo	6	50	1	8	7	29
Discordo	5	42	10	83	15	63
s/ Opinião	1	8	1	8	2	8
Total	12	100	12	100	24	100

Fonte: Elaboração Própria

No processo de implementação das normas internacionais foram identificados fatores que contribuem para a aplicação destas normas no sentido de prevenir, identificar e corrigir erros materiais ou omissões na aplicação das normas de acordo com os termos comunitários como o sistema *enforcement* (Saraiva *et al.*, 2015). Também há evidências em alguns estudos de que houve uma tendência para uma melhoria na qualidade das práticas contábilísticas em países com maior fiscalização comparativamente com países com menor fiscalização. Consequentemente, pode haver diferenças sistemáticas nos efeitos da adopção das IFRS em países em que o cumprimento das normas é feito de forma mais efetiva, ou seja, quando há mais controlo e fiscalização do que em países

com incumprimentos ou ineficiência, ou com supervisão insuficiente (Ahmed *et al.*, 2013). Na percepção dos CC inquiridos houve uma imposição no uso das normas internacionais, ou seja, observa-se o *enforcement como um fator institucional*, entretanto não se verifica uma fiscalização suficiente para garantir a harmonização.

As DFs são os principais instrumentos utilizados pelos *stakeholders* para tomada de decisões junto do mercado e para a realização de negociações num mundo globalizado, e para isto foram emitidos normativos pelo IASB, que têm como objetivo tornar as DFs universalmente comparáveis, fiáveis, fidedignas, tempestivas e transparentes, disponibilizando para as empresas um conjunto de dados financeiros que suportem a tomada de decisão (Rodrigues & Guerreiro, 2004). No que respeita a percepção dos CC sobre os principais objetivos das DFs, a tabela 7, mostra que 92% dos inquiridos de PT afirmam que estas DFs servem prioritariamente para efeitos fiscais; 83% responderam que o principal objetivo das DFs seria satisfazer necessidades da banca; 67% afirmam que as DFs seriam para propósitos de gestão; apenas 33% responderam que as DFs seriam para satisfazer as necessidades de credores, e outros 33% apontam que as DFs serviriam para satisfazer as necessidades dos investidores ou mercado de capitais, isto porque o mercado de capital português é de pequena dimensão. Para 92% dos entrevistados brasileiros, as DFs seriam utilizadas principalmente para efeitos fiscais, segundo os quais, a grande preocupação das empresas está em pagar menos impostos sempre que possível e atender ao fisco; 83% dos entrevistados afirmam que serviriam para satisfazer as necessidades da banca, já que há um grande número de empresas que buscam crédito financeiro junto destas instituições; para 75% dos inquiridos, as DFs servem para satisfazer as necessidades dos credores; 58% dos respondentes apontam para que as DFs atendam os propósitos de gestão, e também 58% CC acreditam que as DFs servem para satisfazer as necessidades dos investidores ou mercado de capitais. Pelos resultados analisados, pode inferir-se que o principal objetivo das DFs, mesmo após a implementação das IFRS, continua fiscal, concluindo-se que a filosofia baseada em regras ainda tem forte influência sobre ambos os países. Isto aponta para uma contabilidade com forte influência da filosofia local, como descrito na revisão de literatura. Assim afirma o CC português:

“...mas a percentagem de empresas de grande dimensão é muito mais pequena, e tem mais relevância as normas internacionais para estas, mais uma vez, a partir das médias empresas, pois para as pequenas empresas realmente a maior parte das vezes é só a autoridade tributária e banca.” (CC_C/PT).

Assim como o CC_N/BR que sua percepção dos objetivos das DFs são: “Para bancos, empréstimos e para efeitos fiscais. E quando aplicar a IFRS para atender os investidores. Eu acredito que prejudica e muito a adopção, começa pela forma de tributar, e o costume do uso das DFs prejudicam muito.”

Tabela 7 Objetivos das DFs

Quais os principais objetivos das DFs:	Portugal		Brasil		Total	
	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%
Efeitos fiscais	11	92	11	92	22	92
Propósitos de gestão	8	67	7	58	15	63
Satisfazer as necessidades da banca	10	83	10	83	20	83
Satisfazer as necessidades dos investidores/mercados de capitais	4	33	7	58	11	46
Satisfazer as necessidades dos credores	4	33	9	75	13	54

Fonte: Elaboração Própria

Para aprofundar a percepção dos CC sobre os principais objetivos das DFs, os inquiridos responderam se consideram que os objetivos apontados condicionam a aplicação da filosofia das IFRS de forma a prejudicar a sua adequabilidade à envolvente nacional. De acordo com as respostas apresentadas na Tabela 8, 67% dos portugueses e 58% dos brasileiros assumiram que os objetivos principais das DFs não prejudicam a adequabilidade das IFRS, enquanto que 25% dos inquiridos de PT e 42% do BR acreditam que esses objetivos impactam no processo de harmonização das normas internacionais. Apesar da percepção dos inquiridos serem de que os principais objetivos das DFs não interferem na adoção das IFRS, alguns estudos apontam que os objetivos ou resultados que se alcançaram após a adoção das normas internacionais não são iguais, ou seja, há diferentes aplicações das normas e não há uniformidade devido à motivação ou aos objetivos das DFs, por conta do nível de aplicação das normas, por conta da cultura, fatores institucionais e por causa de diferenças de idiomas (Ball, 2016; Konara, 2020; Wijayana & Gray, 2019; Zahid Ammar *et al.*, 2018), resultando na continuação da variação mundial das DFs (Albu *et al.*, 2020; Lourenço *et al.*, 2018). O discurso de alguns entrevistados é de não utilizarem determinadas normas pela complexidade de interpretar as mesmas, ou porque as empresas não pagam honorários que custeiam as horas dispensadas na aplicação de determinadas normas, ou porque as empresas não conseguem adequar as normas devido ao alto custo, utilizando apenas algumas normas que necessitam e rejeitando outras que já não se valem devido aos aspetos que demandam tempo e altos custos, neste sentido observa-se a ocorrência do processo de *decoupling* corroborando com Rodrigues (2012). Conforme citação:

“Seria muito difícil colocar, fazer a aplicação das IFRS na sua totalidade em empresas de tão pequena dimensão, onde quase que, todo esse trabalho é feito pelo contabilista que as vezes não tem tanto conhecimento do setor porque não está lá, do que o empresário.” (CC_C/PT)

Já de acordo com CC_X/PT “é impossível uma empresa aplicar as IFRS em sua totalidade, pois são muitas normas e não conseguem aplicar todas.”

Tabela 8 Objetivos das DFs Prejudica a Adopção das IFRS

Considera que esse(s) objetivo(s) condiciona a aplicação da filosofia das IFRS, i.e., prejudica a sua adequabilidade à envolvente nacional:	Portugal		Brasil		Total	
	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%
Concordo	3	25	5	42	8	33
Discordo	8	67	7	58	15	63
s/ Opinião	1	8	0	0	1	4
Total	12	100	12	100	24	100

Fonte: Elaboração Própria

Conclusão: De acordo com as análises extraídas das percepções dos CC entrevistados, a adoção das IFRS é relevante. Os CC brasileiros e portugueses concordam que deve haver adaptações a nível nacional das normas e que fatores institucionais nacionais afetam a adaptabilidade das normas. Identificou-se os fatores institucionais que têm impactado no processo de convergência em ambos os países, como o isomorfismo normativo, mimético e coercivo. Os objetivos principais das DFs também impactam no processo de harmonização, pois, para os inquiridos, nas empresas de menor dimensão, as DFs são utilizadas principalmente para efeitos fiscais e para a banca. Observa-se que, mesmo com a adoção das normas internacionais em ambos os países, há uma prevalência de características do conservadorismo, mantendo-se restrição na divulgação de informações, principalmente na percepção dos CC brasileiros. Não há supervisão e controlo suficientes para a adoção das normas internacionais, o que indica que o baixo nível de *enforcement* prejudica o processo de harmonização.

De acordo com a análise das percepções dos CC relativamente aos mecanismos de supervisão da aplicação das IFRS, pode inferir-se que há um baixo nível *enforcement* identificado nos dois países, cujo processo de adoção ainda é lento. Outros estudos indicam que o nível de *enforcement* influencia o processo de convergência: quanto maior o nível de controlo e fiscalização da aplicação das normas, mais eficaz se torna a adesão às normas contabilísticas internacionais; o baixo nível *enforcement* demonstra incumprimento das normas, o que faz com que as DFs apresentadas não tenham um nível de fiabilidade desejável para os investidores e outros *stakeholders* (Ahmed et al., 2013).

Os fatores contextuais que afetam o processo de convergência em ambos os países estão relacionados com questões de cultura contabilística, de acordo com os CC entrevistados. No BR, pode destacar-se como fatores que têm afetado a adoção das IFRS as questões de nível social: económicas e políticas. Os fatores ambientais, também considerados fatores contextuais, têm afetado o processo de adoção das normas internacionais (D'Arcy, 2001) devido à interferência que têm sobre as escolhas das práticas contabilísticas (Abdelhadi et al., 2021). De acordo com Guermazi e Halioui (2020) a cultura nacional é uma condição que impacta na adoção das normas internacionais. Segundo os autores o conservadorismo manteve-se no período pós-IFRS em países que demonstraram uma preocupação antecipada quanto às incertezas do mercado.

Questões relacionadas com qualificação profissional também têm impactado no processo de harmonização, tornando-o mais lento, o que torna difícil a aplicação das normas internacionais em pleno.

3.3 Benefícios da Adopção das IFRS

Sendo as IFRS normas contabilísticas que buscaram uniformizar as DFs das empresas de diversos países para apoiar a tomada de decisões e para atender a um mercado globalizado procurou-se, neste estudo, analisar os benefícios percebidos pelos CC decorrente deste processo de adoção. Alguns estudos afirmam que as empresas com longo ciclo de vida são beneficiadas com a adoção das IFRS, inclusive por promover melhorias na rentabilidade das entidades (Habib et al., 2019). Há evidências de que a adoção das IFRS por si só não pode garantir os benefícios pretendidos para o mercado de capitais, mas incentiva o desenvolvimento de entidades fortes para

obter o melhor resultado possível com o processo de adoção das normas internacionais (Simbi *et al.*, 2023).

Assim, os CC foram inquiridos sobre as vantagens para o país ao adotar normas contabilísticas baseadas na filosofia IFRS.

Tabela 9 Vantagens para o País após Adopção das IFRS

Vantagens para o nosso país resultantes da adoção das IFRS...	Portugal						Brasil						Total					
	Concordo		Discordo		S/ Opinião		Concordo		Discordo		S/ Opinião		Concordo		Discordo		S/ Opinião	
	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%
...atrair investimento estrangeiro e para contribuir para o crescimento económico	9	75	1	8	2	17	12	100	0	0	0	0	21	88	1	4	2	8
...modernizar o sistema contabilístico	11	92	1	8	0	0	11	92	1	8	0	0	22	92	2	8	0	0
...melhorar a legitimidade, reputação e visibilidade da profissão contabilística	7	58	4	33	1	8	10	83	2	17	0	0	17	71	6	25	1	4
...alcançar legitimidade nacional e aceitação social por parte dos outros países	11	92	1	8	0	0	11	92	1	8	0	0	22	92	2	8	0	0

Fonte: Elaboração Própria

De acordo com a percepção dos CC inquiridos, tabela 9, 88% do total de entrevistados, 75% dos CC portugueses e 100% dos CC brasileiros, responderam que as normas internacionais contribuem para atrair novos investimentos internacionais e para o crescimento económico do país, corroborando com os argumentos de Lasmin (2012). Outro aspeto sugerido pelos inquiridos como benefício para o país no processo de adoção das normas internacionais foi a modernização do sistema contabilístico, em que 92% dos CC concordaram com esta afirmação. Na percepção de 58% dos CC inquiridos portugueses e 83% dos brasileiros, as normas de contabilidade internacionais incentivaram a melhoria na legitimidade, reputação e visibilidade da profissão contabilística. E, para 92% dos CC entrevistados, a adoção das normas baseadas nas IFRS fez com que o país alcançasse legitimidade nacional e aceitação social a nível internacional. O CC_U/PT afirma que: “As vantagens podem incluir uma maior transparência internacional nas DFs, facilitando a comparação global e aumentando a atratividade para investidores estrangeiros.” De acordo com o CC:

“Para o BR eu acho que foi essa abertura aos negócios internacionais, possibilitou a abertura das empresas brasileiras ao mercado internacional, como um todo, desde o fornecimento de bens e serviços para o exterior, a contratação de bens e serviços do estrangeiro, e até mesmo a busca por investidores no exterior, acho que para o BR em relação ao mercado internacional é isso, quanto ao mercado interno acaba sendo um reflexo, acaba sendo a internacionalização.”(CC_G/BR)

De acordo com um dos CC portugueses: “as vantagens para o país é maior comparabilidade, políticas a nível internacional, empresas tem modelo renovado da contabilidade, harmonização, o SNC é muito adequado e satisfaz necessidades.” (CC_B/PT)

As melhorias decorrentes das normas contabilísticas baseadas nas IFRS foram percecionadas não somente para o país, mas também para as entidades, o que é consistente com o estudo de Nguyen *et al.* (2023) que revela haver uma relação entre a melhoria dos resultados financeiros das entidades após a adoção. Para aprofundar a discussão sobre a percepção dos profissionais de contabilidade acerca dos benefícios da adoção das IFRS, os inquiridos foram questionados relativamente às vantagens para as empresas a partir do processo de harmonização das normas conta-

bilísticas. De acordo com a análise da tabela 10, para 92% dos CC portugueses e na mesma proporção dos brasileiros inquiridos, a adoção das normas baseadas nas IFRS proporcionou a melhoria na reputação das empresas. Por sua vez, 83% dos CC entrevistados portugueses e 100% dos CC brasileiros concordam que houve impacto na internacionalização. 75% dos CC de PT e 92% do CC do BR acreditam que houve alteração da cultura empresarial na relevância atribuída às DFs. Já 67% dos entrevistados de PT e 83% dos brasileiros afirmam que houve vantagens no acesso ao capital, e apenas 42% dos inquiridos portugueses e na mesma proporção de brasileiros afirmam que houve redução do custo de capital. Assim afirma o CC:

A adoção do SNC/IFRS beneficia as empresas portuguesas, permitindo acesso a financiamento e investidores, melhor gestão financeira, maior credibilidade internacional e comparabilidade com empresas globais. Essa adoção aumenta a competitividade das empresas em termos de financiamento, desempenho, reputação e alcance global. (CC_U/PT)

Para o CC_F/BR os benefícios se deram ao fato de “Realmente essa linguagem, esses critérios, essas normas, estando de acordo com o mundo, e a globalização hoje em dia cada vez mais forte, facilita muito na questão de gestão, de negociação, nessa troca de informações constante.”

Tabela 10 Vantagens para as Empresas após Adopção das IFRS

Quais as principais vantagens para as empresas portuguesas/brasileiras resultantes da adoção das IFRS...	Portugal		Brasil		Total	
	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%
...melhoria da reputação	11	92	11	92	22	92
...impacto na internacionalização	10	83	12	100	22	92
...acesso a capital	8	67	10	83	18	75
...redução do custo de capital	5	42	5	42	10	42
...alteração da cultura empresarial na relevância atribuída às DFs	9	75	11	92	20	83

Fonte: Elaboração Própria

Os diversos estudos desenvolvidos ao longo do processo de adoção das IFRS sempre foi dado mais ênfase às empresas de grande dimensão, por estarem cotadas em bolsas de valores e neste contexto há maior controlo de processos com o objetivo de evitar-se conflitos de agência. Entretanto, de acordo com Cobbinah et al. (2020) e Olango (2014) revelam que no período pós IFRS as empresas não cotadas tornaram-se alvo de estudos por destacaram-se no contexto da globalização, principalmente dado ao fato de que as PMEs têm contribuído com o crescimento económico de diversos países. Diante desta situação, este estudo procurou analisar o processo de harmonização das normas internacionais nestas empresas que não fazem parte do mercado de capitais. A este respeito, na percepção de 92% dos CC de PT, e 83% no BR, as IFRS são mais relevantes e adequadas para empresas de grande dimensão.

Tabela 11 Relevância das IFRS

A adoção das IFRS é mais relevante e adequada para:	Portugal						Brasil						Total					
	Concordo		Discordo		S/ Opinião		Concordo		Discordo		S/ Opinião		Concordo		Discordo		S/ Opinião	
	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%
Empresas de maior dimensão	11	92	1	8	0	0	10	83	2	17	0	0	21	88	3	13	0	0
internacionalizadas	11	92	1	8	0	0	9	75	3	25	0	0	17	83	4	17	0	0
Empresas com propriedade dispersa	8	67	2	17	2	17	6	50	5	42	1	8	14	58	7	29	3	13

Fonte: Elaboração Própria

Mesmo com esta percepção, os inquiridos entendem que não há mais como as entidades de menor dimensão não adotarem estas normas, até por acreditarem que as empresas terão maiores

possibilidades de aumento de rentabilidade e consequentemente maiores oportunidades de novos investidores com o uso destas normas. A justificação dos CC perpassa pela dificuldade de aplicação das normas quanto à complexidade e dificuldade de interpretação, os gestores das empresas de pequena dimensão não terem conhecimento suficiente para entenderem a importância das normas e também pela qualificação insuficiente dos profissionais de contabilidade destas empresas. Para o CC há algumas dificuldades referente a aplicabilidade das normas:

“Eu acho que a maior dificuldade estaria na mensuração do ativo imobilizado, teste de impairment; existem alguns “detalhezinhas” na metodologia de avaliação de estoques, proposta pelo IFRS, que também dificulta um pouco, por conta do “acultramento” brasileiro; custo histórico como base de valor, talvez tenha tido um impacto grande, mas agora um pouco menos, conversando com alguns colegas, alguns questionando a questão do leasing, alguns grupos de ativos de terceiros e registrar isso no ativo, alguns concordam outros não.” (CC_G/BR)

Apenas 8% dos inqueridos portugueses e 17% dos CC brasileiros discordam, ou seja, acreditam que as IFRS são relevantes e adequadas para empresas de forma generalizada; esta minoria que acredita que as normas internacionais devem ser adotadas para todas as empresas, entendendo que o que já foi instituído deve ser plenamente seguido e que trouxe benefícios às entidades e ao país. Os entrevistados apontaram algumas questões em relação a adoção de empresas não cotadas, como cita:

“Então como eu falei um pouco atrás, uma empresa com uma estrutura de médio e grande porte, mesmo que não cotada, consegue atribuir isso, consegue se adaptar e consegue implantar. Mas empresas de pequeno porte que são a grande maioria no nosso país, infelizmente não conseguem porque tudo isso é custo, a adoção ela é cara. A gente para adotar o CPC’s 9,15,16, tivemos que ter um suporte de uma empresa de consultoria, para facilitar o processo, mas um suporte aqui no Brasil é caríssimo, então acaba impactando sim na adoção para essas empresas que não são cotadas, de pequeno porte e para o empresário. O empresário diz que não vai fazer um investimento para você adotar uma norma que talvez, na cabeça dele, não seria relevante para o negócio dele.” (CC_F/BR)

Para aprofundar a questão do tipo de empresa que se adequa melhor à utilização das normas internacionais e qual a percepção dos CC quanto à adoção das IFRS, principalmente por empresas com receitas internacionalizadas, constatou-se que 92% dos portugueses e 75% dos brasileiros concordam que as IFRS são mais relevantes para empresas com receitas internacionalizadas. E 8% dos CC portugueses e 25% dos CC brasileiros acreditam que as IFRS são relevantes para empresas, em geral, independentemente da origem das suas receitas. 67% dos inquiridos portugueses e 50% dos brasileiros afirmam que a adoção das normas internacionais é mais relevante para as empresas com propriedades dispersas.

Sendo as normas internacionais adotadas para melhorias das DFs, para apresentar informações contabilísticas comparáveis e fiáveis de acordo com as necessidades exigidas pela globaliza-

ção, 83% dos CC inquiridos concordam que a adopção das IFRS contribuiu para melhorar a qualidade da informação contabilística, logo atingindo, segundo a percepção destes profissionais, os objetivos iniciais da harmonização (tabela 12).

Tabela 12 IFRS Contribui para Melhorar a Qualidade da Informação Contabilística

Considera que as IFRS contribuíram para melhorar a utilidade/qualidade da informação contabilística	Portugal		Brasil		Total	
	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%
Concordo	9	75	11	92	20	83
Discordo	0	0	1	8	1	4
s/ Opinião	3	25	0	0	3	13
Total	12	100	12	100	24	100

Fonte: Elaboração Própria

Para os CC, a adopção das normas baseadas nas IFRS contribuiu para as entidades que adotam as normas e alcançaram os objetivos estabelecidos aquando da adopção inicial até ao momento atual. A análise da tabela 13 aponta que 100% dos portugueses e 92% dos brasileiros inquiridos afirmam que este processo foi positivo quando se refere à utilidade das DFs, já que estas estão a ser utilizadas para as empresas procurarem novos investimentos, para aumento de rentabilidade, redução do custo de capital, diminuição dos riscos do mercado, e por estarem a adequar-se de forma a serem apresentadas para maior comparabilidade, fiabilidade e a serem utilizadas da melhor forma pelos seus utilizadores. Para 92% dos entrevistados brasileiros e portugueses é positiva a questão da comparabilidade temporal das informações contabilísticas. Também 83% CC portugueses e 92% dos CC do BR acreditam ser positiva a comparabilidade entre diferentes empresas a nível nacional. 100% dos CC portugueses e 92% dos CC brasileiros entrevistados afirmam ser positiva a comparabilidade entre diferentes empresas a nível internacional. 92% dos portugueses e 100% dos brasileiros inquiridos afirmam que foi positiva a melhoria na compreensibilidade das DFs e 92% de ambos os países assumem que o conteúdo informativo das DFs também tem sido melhor depois da adopção das IFRS. 92% dos entrevistados de ambos os países afirmam que houve um aumento na credibilidade da informação contabilística perante os *stakeholders*, o que corrobora com a percepção de que as normas são adequadas e relevantes para as entidades não financeiras e não cotadas.

Tabela 13 Impactos da Adopção das IFRS

Qual o impacto ao nível de...	Portugal						Brasil						Total					
	Positivo		Negativo		S/impacto		Positivo		Negativo		S/impacto		Positivo		Negativo		S/impacto	
	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%
...utilidade da informação contabilística	12	##	0	0	0	0	11	92	0	0	1	8	23	96	0	0	1	4
...comparabilidade temporal da informação contabilística	11	92	0	0	1	8	11	92	0	0	1	8	22	92	0	0	2	8
...comparabilidade entre diferentes empresas a nível nacional	10	83	0	0	2	17	11	92	0	0	1	8	21	88	0	0	3	13
...comparabilidade entre diferentes empresas a nível internacional	12	##	0	0	0	0	11	92	0	0	1	8	23	96	0	0	1	4
...compreensibilidade das DFs	11	92	0	0	1	8	12	100	0	0	0	0	23	96	0	0	1	4
...conteúdo informativo das DFs	11	92	0	0	1	8	11	92	0	0	1	8	22	92	0	0	2	8
...fiabilidade/credibilidade da informação contabilística	11	92	0	0	1	8	12	92	0	0	0	0	23	96	0	0	1	4

Fonte: Elaboração Própria

De acordo com Biondi (2011) o uso do justo valor em detrimento do custo histórico tem sido uma prática contabilística adotada desde os anos 70. O justo valor tem como definição, de acordo com a IFRS 13 (2011), a mensuração do valor de ativos pelo preço de mercado no momento de compra e/ou de venda. Mas devido a mensuração do ativo dar-se pelo valor de mercado os diversos profissionais de contabilidade que foram entrevistados neste estudo têm afirmado ser mais prudente

o uso do custo histórico, por conta da complexidade de aplicabilidade deste normativo. O estudo de Olante e Lassini (2022) afirmam que nos países Europeus as entidades utilizam-se mais do justo valor para mensurar propriedades de investimentos, contudo afirma que a experiência dos profissionais ainda é incipiente para aplicação deste normativo, então de acordo com o entrevistado:

“o justo valor é uma medida importante mais para grandes empresas e mais para mercados cotados. Que se consiga ter um valor do justo valor, seja mesmo o justo valor, e que não seja uma opinião pessoal de alguém, aí que eu acho que se faz a diferença ser aplicado o justo valor, aí que seria muito interesse nós conseguíssemos ter um justo valor, assim, principalmente para os ativos biológicos que é o mais difícil quantificar. Por que se não eu posso ter 100 oliveiras e atribuir um valor, e outra empresa ter as mesmas 100 oliveiras e ter outro valor, e nós, a comparabilidade e todos os benefícios que eu disse que tinha cai todos por terra, porque não estamos a comparar a mesma coisa, assim”. (CC_C/PT)

O uso do justo valor para ambos os países tornou-se uma mais valia, pois, de acordo com os CC, as DFs são apresentadas com dados contabilísticos mais próximos da realidade das entidades, conforme cita um dos CC_V/PT: “A adopção do Justo valor, quando possível, torna as DFs mais credíveis e mais próximas do valor real dos ativos, uma vez que as flutuações de mercado ficam registadas contabilisticamente.” Assim, o uso do justo valor, de acordo com 50% dos portugueses e 67% dos CC brasileiros inquiridos (tabela 14) é considerado como um fator positivo para as empresas, pois estas preparam as DFs com valores mais “próximos da realidade da empresa” (CC_D/PT), a partir de bens mensurados a valores de mercado atuais, o que corrobora o estudo de Shakatreh *et al.* (2023) quando afirmam que o método contabilístico do justo valor é a melhor medida para avaliar instrumentos e obrigações financeiras à luz das mudanças que ocorrem na economia. Os 8% dos CC portugueses discordantes justificaram que as empresas não cotadas e não financeiras não conseguem utilizar o método de mensuração do justo valor devido à incapacidade financeira para este tipo de informação; os serviços de consultoria para a adopção deste método cobram caro pelo serviço, o que torna inviável às empresas não cotadas adotarem o justo valor, já que o tecido empresarial do BR e de PT é constituído por empresas de pequena e media dimensão.

Tabela 14 Uso do Justo Valor

Qual a sua opinião relativamente à adoção...Do Justo Valor	Portugal		Brasil		Total	
	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%
Concordo	6	50	8	67	14	58
Discordo	1	8	0	0	1	4
s/ Opinião	5	42	4	33	9	38
Total	12	100	12	100	24	100

Fonte: Elaboração Própria

As IFRS foram adotadas em países com uma forte influência das normas Romanas e nesta filosofia não há um histórico de uso de normas baseadas em princípios, o que dificulta a adaptação dos profissionais de contabilidade a estas novas práticas. Tal facto, identifica-se nas citações dos entrevistados, os quais revelam não terem prática de julgamento profissional, uma vez que tradicionalmente as DFs sempre tiveram como objetivo serem entregues aos credores e ao fisco não para fins de gestão, mantendo-se então o conservadorismo e a orientação por meio de normas e regras. No direito consuetudinário (*common law*), o processo passou diretamente pelos profissionais de

contabilidade e *stakeholders*, privilegiando a essência sobre a forma e orientação por princípios (Martins et al., 2007). Os CC foram questionados sobre a adoção de normas baseadas em princípios e, destes profissionais, 92% dos portugueses e 67% dos brasileiros concordam com o uso de normas em que o profissional de contabilidade possa adotar práticas que levam mais em consideração a essência sob a forma, que forneça aos gestores informações que contribuirão para melhores decisões a partir das informações contabilísticas, conforme apresentado na tabela 15. Para os profissionais, as normas, independente de serem baseadas em princípios, quando utilizadas de forma adequada, contribuem para a melhoria e crescimento das empresas a partir de dados mais próximos da realidade do mercado financeiro e económico.

“Eu entendo que quando a gente segue realmente o que está nas normas, segue esses princípios, é o contrário, na verdade ela traz mais credibilidade, para mim fica fácil converter algum tipo de dúvida de como tratar esse processo de identificação de uma contabilização, se isso pode ou não pode, quando eu pego um CPCs, fica tão simples.”
(CC_F/BR)

Tabela 15 Normas Baseadas em Princípios

Qual a sua opinião relativamente à adoção...De normas baseadas em princípios	Portugal		Brasil		Total	
	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%
Concordo	11	92	8	67	19	79
Discordo	0	0	1	8	1	4
s/ Opinião	1	8	3	25	4	17
Total	12	100	12	100	24	100

Fonte: Elaboração Própria

Com a adoção das normas internacionais o profissional de contabilidade passou a ter uma posição mais interpretativa das normas e não para aplicá-la pura e simplesmente, mais para interpretá-las, e analisar os factos contabilísticos sobre a sua essência. Portanto os CC foram inquiridos sobre a perceção do uso de normas baseadas em princípios e se estas normas devido ao exercício do julgamento profissional poderia possibilitar a manipulação dos resultados pela gestão, tornando a contabilidade menos credível. Verificou-se que 8% dos portugueses e 67% dos brasileiros responderam que não há essa possibilidade, ou seja, discordaram. Segue citação de um entrevistado que discorda com a possibilidade de manipulação das informações contabilísticas e acredita que estas normas contribuem de forma positiva para as empresas que as adotam:

“A adoção das normas baseadas em princípios faz com que todos os contabilistas devam seguir os mesmos princípios e regras, e os julgamentos quando efetuados por profissionais competentes que se preocupem em seguir as regras, só podem trazer aspetos positivos para a gestão e comparabilidade entre as várias realidades empresariais.” (CC_V/PT)

Os 67% de PT e 8% do CC do BR que concordaram com esta questão, ou seja, que acreditam que pode haver manipulação das informações contabilísticas justificaram que, de facto, as normas em que há uma certa subjetividade podem facilitar este tipo de comportamento quando não há fiscalizações e controlos.

Tabela 16 Julgamento Profissional x Normas Baseadas em Princípios

Considera que o exercício do julgamento profissional torna a informação menos credível, devido à possibilidade de manipulação pela gestão	Portugal		Brasil		Total	
	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%
Concordo	8	67	1	8	9	38
Discordo	1	8	8	67	9	38
s/ Opinião	3	25	3	25	6	25
Total	12	100	12	100	24	100

Fonte: Elaboração Própria

Conclusão: Os benefícios para as entidades aquando da adopção das IFRS, de acordo com a percepção dos CC, estão associadas principalmente ao acesso a capital externo; a convergência às IFRS pode favorecer as entidades no sentido destas aumentarem a sua participação em capital estrangeiro e trazer benefícios para toda a economia do país decorrente de mais transparência, oportunidades económicas, mais competitividade, menor custo de capital e maior eficiência de mercado (Albu et al., 2013; Tawiah & Gyapong, 2023), tudo aspetos intrínsecos à mudança na relevância das DFs. De acordo com estudos recentes (Ebaid, 2021; Fossung et al., 2020; George et al., 2015; Hameedi et al., 2021), as IFRS foram promovidas como um conjunto de padrões de alta qualidade que levam à preparação de informações contabilísticas de maior qualidade e comparabilidade. O uso das IFRS é relevante para os organismos reguladores, profissionais e para estudos académicos, pois de acordo com estudos a partir do uso dos normativos as empresas estão a gerir os riscos de créditos financeiros e acompanhar a evolução financeira (Barbuta-Misu & Madaleno, 2020). De acordo com o estudo de Mahama (2015) a gestão antecipada de riscos de crédito no pós-IFRS permite que os *stakeholders* tomem decisões atempadamente para uma melhor gestão financeira, além de contribuir para prever falência de forma mais efetiva do que as normas contabilísticas nacionais (Kainth & Wahlstrom, 2021). Na percepção dos CC, para as empresas PMEs, os padrões contabilísticos internacionais podem favorecer o acesso a novos créditos. Neste sentido, as DFs adequadas às normas internacionais são vistas como mais fiáveis pelos *stakeholders*.

Na percepção dos CC inquiridos, houve uma modernização do sistema contabilístico, estes acreditam que houve uma melhoria na reputação dos profissionais de contabilidade, havendo por parte dos outros países uma legitimidade e aceitação social nacional. Os CC brasileiros discordam que as IFRS são adequadas e relevantes para a generalidade das empresas e os portugueses concordam, entretanto assumem que é mais adequado e relevante para empresas de maior dimensão, para entidades com capital internacionalizado e entidades com propriedades dispersas.

A adopção das IFRS de acordo com a percepção dos CC contribuiu para melhorar a qualidade da informação contabilística, acentuando o processo de fiabilidade, comparabilidade, apresentada nas DFs. Estes profissionais concordam com o uso do justo valor, concordam com normas baseadas em princípios e não acreditam que normas baseadas em princípios torne mais fácil a manipulação de informações.

3.4 Apoio à Adopção das Normas Baseadas nas IFRS

Para analisar o nível de apoio às normas baseadas nas IFRS, os CC foram questionados se concordavam com estas normas e 92% dos CC entrevistados de ambos países afirmaram concordarem. Assim como vimos pelo estudo apresentado por Fontes et al. (2016) diversos fatores que

podem impactar no processo de harmonização são as diferenças entre as normas fiscais e contabilísticas, as dificuldades de interpretação das normas ao colocá-las em prática pelos CC devido à sua complexidade e as diferentes culturas contabilísticas, conforme citação do entrevistado: “...agora existe também uma certa complexidade com as informações fornecidas e uma interpretação, as normas não estão tão claras.” (CC_M/BR). A falta de conhecimento das IFRS por parte dos empresários ou gestores das empresas também impacta no processo de harmonização, mas isto pode ser ultrapassado com a colaboração dos profissionais de contabilidade, que devem orientar e apresentar os benefícios da adoção para melhoria dos resultados das empresa que se adequam às IFRS para estes gestores, de acordo com o CC inquiridos de PT, que afirma:

...a aplicação do SNC/IFRS é efetuada por profissionais qualificados, que podem ter problemas em fazer os gestores de PMEs e MPE a entender dada a cultura nacional, compete aos profissionais contabilísticos apresentar os prós e os contras e pela minha experiência o esforço vale a pena e os resultados são muito positivos. (CC_V/PT)

A pouca qualificação profissional para a aplicação das IFRS é um factor de nível educacional que tem impactado o processo de adoção, sendo um aspeto a ser melhorado. Apesar dos desafios a serem ultrapassados para que a adoção em pleno seja viável, os CC inquiridos de PT, o processo de harmonização é muito relevante para ambos os países, “concordo com a adoção sim, claro! Porque aumenta a comparabilidade, é um modelo bem introduzido e dá bons resultados.” (CC_B/PT). Assim como comentado por outro CC: “Sim, para que a contabilidade seja mais transparente, mais comparável, e é mais uma ferramenta de gestão, pela informação que transmite.” (CC_V/PT)

Tabela 17 Aceitação das Normas Baseadas nas IFRS

Concorda com a adoção de normas baseadas nas IFRS	Portugal		Brasil		Total	
	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%
Concordo	11	92	11	92	22	92
Discordo	0	0	0	0	0	0
s/ Opinião	1	8	1	8	2	8
Total	12	100	12	100	24	100

Fonte: Elaboração Própria

Após concordarem com a adoção das IFRS, os CC foram questionados se os benefícios da adoção superam os custos (tabela 18) 92% de PT e 83% dos CC brasileiros inquiridos afirmam que os benefícios superam os custos e as melhorias são observadas a longo prazo quando as empresas começam a ter retorno por conta de suas DFs adequadas às normas internacionais, e assim tendem a atrair novos investidores, a melhorar processos e os empresários tendem a utilizar as informações financeiras como ferramenta de apoio à gestão. Conforme comentário dos inquiridos:

“A curto prazo às vezes nem conseguimos identificar isso, mas eu vejo pela minha experiência profissional o quanto essa adoção contribuiu para o nosso controle interno, nosso modelo de revisão, a gente tem um relatório de auditoria sem ressalvas. Então no curto prazo você não consegue ver isso, mas pensando a médio e longo prazo sem dúvida os benefícios são maiores que os custos.” (CC_F/BR)

Tabela 18 Custo x Benefícios da Adopção das IFRS

Se sim: os benefícios da adoção das IFRS superam os custos	Portugal		Brasil		Total	
	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%
Concordo	11	92	10	83	21	88
Discordo	0	0	1	8	1	4
s/ Opinião	1	8	1	8	2	8
Total	12	100	12	100	24	100

Fonte: Elaboração Própria

Para finalizar o estudo e concluir as análises necessárias sobre o processo de adoção das normas internacionais segundo a percepção dos CC brasileiros e portugueses, ambos foram questionados sobre quais os problemas ou dificuldades associadas ao processo de harmonização de acordo com a tabela 19. 85% dos CC portugueses e 100% dos CC brasileiros entrevistados responderam que seria a cultura nacional. Como vimos no desenvolvimento deste trabalho ainda há influência das normas nacionais e da filosofia legal dos países adotantes. 42% dos portugueses e 83% dos brasileiros afirmam que a natureza complexa de determinadas normas interfere de forma negativa a implementação das normas nas empresas. De acordo com o CC_K/BR a interpretação das normas influencia o processo de adoção, cita: “a complexidade de interpretação de algumas normas, as vezes a gente lê o CPC, lê o exemplo ilustrativo, e não encontra resposta para aplicar à sua realidade, isso é um item que dificulta realmente.”

Este aspeto que tem sido muito discutido entre os profissionais, pois, segundo relatos, há normas sobre as quais cada profissional tem um entendimento e não conseguem chegar a uma conclusão comum, além de relatarem que as normas não são claras e objetivas. 33% dos CC de PT e 67% do BR assumiram que as diferenças na interpretação também é um fator que pode dificultar o processo de harmonização. Assim o CC_A/PT concorda que questões de interpretação impactam a aplicabilidade das normas internacionais: “A maior problemática é sem dúvida a interpretação.” Ainda para o CC_L/BR as principais dificuldades no processo de adoção dar-se: “Para mim a dificuldade é qualificação profissional, segunda dificuldade custo benefício para as empresas de menor porte, e a terceira seria a conscientização de alguns empresários para a aplicação.” O entrevistado afirma que:

“A realidade portuguesa tem características muito específicas, e, portanto, essa realidade tem haver com a cultura empresarial que está até muito atrasada, e que precisa mesmo de ter uma nova vitalidade, ser reconstruída e isso acaba por atrasar, acaba por reduzir ou não permitir tão facilmente que seja implementado o sistema e os normativos contabilísticos. Mas Portugal tem capacidade, mas acho que daqui para alguns anos vamos acabar por nos integrarmos definitivamente e percebermos que isto tudo foi o mais acertado para em conjunto fazer uma economia mais global.” (CC_E/PT)

Tabela 19 Problemas Associados ao Processo de Convergência para as IFRS

Quais os problemas ou dificuldades associadas a adoção de um sistema contabilístico baseado nas IFRS em Portugal/Brasil:	Portugal		Brasil		Total	
	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%
Diferenças na interpretação	4	33	8	67	12	50
Cultura nacional	9	75	12	100	21	88
Natureza complexa de determinadas normas	5	42	10	83	15	63

Fonte: Elaboração Própria

Conclusão: Os CC concordam com a adoção das normas contabilísticas baseadas nas IFRS, afirmam que os benefícios superam os custos e que a longo prazo pode observar-se que as DFs das empresas adotantes são aceites por investidores, credores e outros *stakeholders* por serem mais fiáveis e comparáveis.

De acordo com a percepção dos CC, pode afirmar-se que há apoio dos profissionais quanto à adoção das normas baseadas nas IFRS, entretanto há problemas no processo de harmonização para empresas não cotadas e não financeiras, tais como a complexidade das normas, problemas com a interpretação das normas e principalmente a cultura contabilística.

Face ao exposto, pode inferir-se que para a adoção plena das IFRS ainda há muito a ser desenvolvido, pois, de acordo com o CC_M/BR: “muitas entidades que deveriam aplicar ou podem aplicar as IFRS ainda não as aplicam por falta de conhecimento pelos gestores, bem como pela falta de qualificação profissional.” Assim, em conformidade com Cavalheiro *et al.* (2017) assim como Trazzi e Martins (2018) pelos aspetos subjetivos das IFRS e pela complexidade de aplicação, para além da insuficiente qualificação dos contabilistas sobre as normas há muitas dificuldades destes profissionais em implementá-las em pleno. Pode inferir-se, igualmente, que a complexidade das normas, e de acordo com a citação do entrevistado, é “impossível” um profissional conhecer todas as especificidades das normas e os profissionais aplicarem a totalidade das normas, pela quantidade de normas emitidas pelo IASB. E estudos apontam, desde 2012, a incipiência na adoção das IFRS, ou seja, ainda há muito a ser feito para que as entidades estejam adequadas de facto e em pleno às normas internacionais (Riva & Salotti, 2015).

Conclusão

Conclusão

Este estudo teve como objetivo evidenciar fatores que norteiam o processo de harmonização das IFRS a partir da percepção dos CC de entidades não financeiras e não cotadas em Portugal e Brasil. Para esse fim, realizou-se uma investigação qualitativa e comparativa entre estes países. Subjacente às similaridades identificadas entre estas nações que contribuíram para o desenvolvimento da investigação tem-se o contexto do tecido empresarial (99% são Micro e Pequenas entidades), a influência da filosofia legal *code law* e as normas contabilísticas internacionais que foram adotadas a partir de 2010. As discrepâncias identificadas entre estes dois países, para além de fazerem parte de continentes diferentes, poderiam ainda ser maiores se sofressem influências legais distintas *code law* e outro *common law*.

As evidências empíricas apontam que, de acordo com os CC entrevistados, o processo de globalização influenciou o processo de convergência e uniformização de práticas contabilísticas a partir da adopção de normas baseadas nas IFRS, para que as entidades oferecessem aos *stakeholders* DFs comparáveis e fiáveis, inclusive para empresas não financeiras e não cotadas com o objetivo de apoiar a gestão na tomada de decisões, além de colocar as empresas num cenário que atenda às necessidades do mercado global.

Em ambos os países foram identificados, pela percepção dos entrevistados, que ainda não se alcançou resultados satisfatórios no processo de adopção, ou seja, as normas internacionais ainda não estão a ser aplicadas de forma plena pelas empresas objeto da pesquisa. Ainda que os profissionais de contabilidade concordem que as normas internacionais promovem crescimento económico para o país e diversos benefícios para as empresas, o processo de implantação do normativo baseado nas IFRS nas empresas de pequena dimensão este processo ainda é incipiente.

No processo de implementação, uma das dificuldades identificadas, tanto pelos CC portugueses, como pelos brasileiros, passa pela ausência de interesse dos gestores e empresários pelo processo de harmonização devido ao elevado custo para a adequação, além da falta de conhecimento por parte destes dos benefícios para os empreendimentos quando apresentadas DFs adequadas às normas internacionais. Mesmo com o entendimento dos CC de que os benefícios da adopção superam os custos, o estudo de Bar-Yosef *et al.* (2019) corrobora a afirmação de que o custo de implementação de um novo padrão é uma preocupação atual para empresas privadas, especialmente empresas de menor dimensão, que podem ser profundamente afetadas por regras muito complexas.

Outro aspeto citado pelos entrevistados como um problema para o processo de adequação é a complexidade e a dificuldade de interpretação das normas internacionais, particularmente. A implementação de um normativo simplificado, nos casos das PME, pode ser comparativamente mais complexo do que o normativo baseado nas IFRS completo, pois os profissionais que colocam este normativo simplificado em prática não tiveram participação na elaboração destes normativos, já que os representantes a frente deste processo em sua maioria eram formados por profissionais mais vinculados a empresas cotadas (Ghio & Verona, 2018; Pietra *et al.*, 2008; Quagli & Paoloni, 2012). Então, analisou-se, de acordo com a percepção dos CC, uma necessidade de melhoria quanto à

qualificação dos profissionais de contabilidade para que as normas baseadas nas IFRS sejam aplicadas de forma plena.

O objetivo para o qual as DFs são utilizadas não foram considerados pelos entrevistados deste estudo como um motivo para a não adequação das normas, mesmo estes afirmando que os principais objetivos dos relatos financeiros ainda são para atender às questões fiscais e para créditos bancários, assumindo que com as novas normas houve melhoria nos rácios para apresentar aos bancos. Portanto, há estudos a afirmar que em empresas privadas de menor dimensão pode não haver aumento de lucros com a implementação das IFRS quando comparadas às empresas de maior dimensão, mas sim ter uma menor variedade de *stakeholders* interessados nas suas informações financeiras, e os seus ganhos estão mais associados a um melhor acesso a crédito (Bar-Yosef *et al.*, 2019; Bassemir, 2018; Gassen, 2017; Litjens *et al.*, 2012; Poli, 2017).

De acordo com a perceção dos CC, há uma dicotomia na opinião entre os brasileiros e portugueses referente à cultura contabilística. No caso do Brasil, há concordância de que a cultura contabilística é um fator que impacta no processo de adequação, já no caso de Portugal, há uma discordância de que a cultura contabilística impacta no processo de adequação das normas internacionais. Então, neste sentido, pode concluir-se que os fatores contextuais como o conservadorismo e o secretismo continuam presentes nas práticas contabilísticas, mesmo após a adopção das normas internacionais. De acordo com Ball *et al.* (2000) a explicação para a existência de uma contabilidade baseada no conservadorismo dá-se devido a imposição de leis e regulamentos contabilísticos e regras fiscais. Ainda sobre a cultura contabilística o estudo de Guermazi e Halioui (2020) afirma que o facto de as entidades procurarem evitar a incerteza do mercado financeiro tem afetado o comportamento na implementação das IFRS no que concerne à mensuração contabilística. Também documentam que o conservadorismo contabilístico, no período pós-IFRS, é mais evidente em países onde há maior preocupação em evitar-se as incertezas financeiras. Portanto, espera-se que o nível de conservadorismo na mensuração contabilística seja elevado nas empresas antes ou depois da implementação das IFRS em países que se preocupam com as incertezas do mercado financeiro. No Brasil, há indícios de que a agressividade tributária influencia fortemente a manutenção do conservadorismo contabilístico, e isto é alusivo à menor relevância das informações contabilísticas para os investidores em detrimento da importância dada à contabilidade para o fisco (Santos *et al.*, 2019).

Para responder às questões desta investigação, as evidências apresentadas de acordo com a perceção dos CC é de que a adopção das IFRS é relevante para as empresas não cotadas e não financeiras em Portugal e no Brasil. E há também evidências nesta pesquisa empírica de que pelo processo de harmonização se perspetive um crescimento económico devido à abertura de mercado, e consequente aumento de investidores internacionais. Os CC afirmam ainda que ocorreu um processo de modernização das práticas contabilísticas, uma melhoria na reputação dos CC, houve uma legitimação social junto a outros países, que houve melhoria no processo de negociações e abertura de mercados para novos investimentos e créditos. No que concerne aos benefícios para as empresas, destacam-se o impacto de novos investimentos internacionais e a melhoria da imagem da empresa perante o mercado.

Ainda com base nas afirmações analisadas dos CC, a percepção extraída é de que os profissionais ainda não estão suficientemente preparados para a adequação plena das normas baseadas nas IFRS, assim como perceberam uma certa complexidade das normas que impacta no desenvolvimento das práticas contabilísticas baseadas nestas normas, assim como identificaram dificuldades na interpretação para aplicação das IFRS, o que os deixa inseguros e com dúvidas de aplicação. Muitos profissionais chegaram a relatar sobre as dificuldades identificadas na base do ensino, ou seja, nas universidades e até nos cursos fornecidos pela OCC (Portugal) e pelo CRC (Brasil), que consideram insuficientes para uma aplicação prática em pleno das normas, entendendo que precisam de mais preparação e conhecimento para a aplicação de normas baseadas em princípios.

A presente investigação fornece importante contributo após os mais de 10 anos de adopção das normas baseadas nas IFRS, a partir de ponderações pertinentes ao momento atual e evolutivo por meio da conceção de conhecimento prático dos profissionais que estão desde o início na linha de frente do processo de harmonização, provocando um despertar deste processo para que se alcancem os objetivos das normas IFRS de forma completa.

As limitações inerentes a esta pesquisa qualitativa perpassam pelo tamanho reduzido da população de CC entrevistados, pela sua natureza não-probabilística, pelo carácter subjetivo intrínseco à percepção dos entrevistados, sendo que todas estas características restringem o potencial de generalização dos resultados.

Estudos futuros deverão avançar a análise nesta mesma perspetiva a partir da percepção de outros grupos de profissionais, como revisores oficiais de contas, empresários e gestores. Outra recomendação para novas pesquisas refere-se a comparar outros países com a filosofia *code law*, e comparar países *code law* com países de filosofia *common law*.

Referências Bibliográficas

Bibliografia

- Abakah, E. Y. (2017). *Corporate compliance with international financial reporting standards (IFRS): A case study of selected small and medium-sized enterprises (SMES) in the Cape Coast Metropolis*. (Dissertação de Mestrado da University of Cape Coast, Ghana.). Repositório aberto da University of Cape Coast, Ghana. <https://ir.ucc.edu.gh/xmlui/handle/123456789/3118?show=full>
- Abdelhadi, S., Bashayreh, A., & Alomari, M. W. (2021). *The effect of fragility on foreign direct investment deterioration: The case of MENA countries*. Journal of Sustainable Finance & Investment, 12(4), 1-9. <https://doi.org/10.1080/20430795.2020.1857636>
- Abdullatif, M., & Al-Rahahleh, A. S. (2020). *Applying a new audit regulation: Reporting key audit matters in Jordan*. International Journal of Auditing, 24(2), 268-291. <https://doi.org/10.1111/ijau.12192>
- Ahmed, A. S., Neel, M., & Wang, D. (2013). *Does mandatory adoption of IFRS improve accounting quality? Preliminary evidence*. Contemporary Accounting Research, 30(4), 1344-1372. <https://doi.org/10.1111/j.1911-3846.2012.01193.x>
- Aksom, H., & Tymchenko, I. (2020). *How institutional theories explain and fail to explain organizations*. Journal of Organizational Change Management 33(7), 1223-1252. <https://doi.org/10.1108/JOCM-05-2019-0130>
- Albu, N., & Albu, C. N. (2012). *Strategies for and implications of the IFRS for Smes implementation in emerging economies*. HAL open science. Comptabilités et innovations, May 2012, Grenoble, France. <https://hal.science/hal-00936564/document>
- Albu, N., Albu C. N., & Gray, S. J. (2020). *Institutional factors and the impact of international financial reporting standards: The Central and Eastern European experience*. Accounting Forum, 44(3), 184-214. <https://doi.org/10.1080/01559982.2019.1701793>
- Albu, C. N., Albu, N., Pali-Pista, S. F., Girbina, M. M., Selimoglu, S. K., Kovács, D. M., Lukács, J., Mohl, G., Müllerová, L., & Paseková, M., Arsoy, A. P., Sipahi, B., & Strouhal, J. (2013). *Implementation of IFRS for SMEs in emerging economies: Stakeholder perceptions in the Czech Republic, Hungary, Romania and Turkey*. Journal of International Financial Management & Accounting, 24(2), 140-175. <https://doi.org/10.1111/jifm.12008>
- Al Khadash, H. A., & Khasawneh, A. Y. (2014). *The effect of the fair value option under IAS 40 on the volatility of earnings*. Journal of Applied Finance and Banking, 4(5), 95-113. http://www.scienpress.com/Upload/JAFB%2fVol%204_5_8.pdf

- Almandoz, J. (2012). *Arriving at the starting line: The impact of community and financial logics on new banking ventures*. *Academy of Management Journal*, 55(6), 1381-1406. <https://doi.org/10.5465/amj.2011.0361>
- Alves, S. (2019). *Accounting for investment property: Determinants of accounting policy choice by portuguese listed firms*. *International Journal of Accounting and Taxation*, 7(2), 1-10. <https://doi.org/10.15640/ijat.v7n2a1>
- Alves, M. D. C. G., & Antunes, E. C. (2010). *A implementação das normas internacionais de relato financeiro na Europa-Uma análise dos casos Polaco e Português*. *Revista del Instituto Internacional de Costos*, (6), 29-48. 2º Congresso Transatlântico: "Accounting, Management Control, Audit and Cost Management, Norms and Standards", Lyon, França, Junho 2010. <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/3363751.pdf>
- Amidu, M., & Issahaku, H. (2019). *Do globalisation and adoption of IFRS by banks in Africa lead to less earnings management?*. *Journal of Financial Reporting and Accounting*, 17(2), 222–248. <https://doi.org/10.1108/JFRA-05-2017-0035>
- André, P., & Kalogirou, F. (2019). *IFRS adoption by UK unlisted firms: Subsidiary-versus group-level incentives*. *Accounting Forum*, 44(3), 215-237. <https://doi.org/10.1080/01559982.2019.1627715>
- Andrews, E. L. (2014, July, 02). *Charles Lee: Why fair-value accounting isn't fair. Insights by Stanford Business*. Accounting, Leadership & Management. Graduate, School of Stanford Business. <https://www.gsb.stanford.edu/insights/charles-lee-why-fair-value-accounting-isnt-fair>
- Anssari, M. A. A. (2023). *The impact of accounting measurement of financial instruments at fair value on stock prices changes for banks: An empirical study on companies listed on Iraqi stock exchange*. *International Journal of Professional Business Review: Int. J. Prof. Bus. Rev.*, 8(4), 7-20. <https://doi.org/10.26668/businessreview/2023.v8i4.1234>
- Antunes, M. T. P., Grecco, M. C. P., & Mendonça Neto, O. R. (2012). *A adoção no Brasil das normas internacionais de contabilidade IFRS: O processo e seus impactos na qualidade da informação contabilístico*. *Revista de Economia & Relações Internacionais*, 10(20), 5-19. <https://pt.scribd.com/document/327572952/A-Adocao-No-Brasil-Das-Normas-Internacionais-de-Contabilidade-IFRS>
- Antunes, M. T.P., Saiki, T.G. & Grecco, M.C.P. (2010). *Reconhecimento de ativos intangíveis em situação de business combinations face ao alinhamento da contabilidade brasileira às IFRS*.

Anais do 17^º Congresso Brasileiro de Custos. Minas Gerais – MG Brasil, Nov/2010.
<https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/642>

- Arhin, T., Perprem, A., & Hulede, A. (2017). *The challenges of adoption and implementing IFRS for SMEs in Ghana. A case of SMEs in the Kumasi metropolis*. ResearchJournlis Journal of Accounting, 5(4), 1-13. <https://researchjournali.com/pdf/3911.pdf>
- Baines, A., & Langfield-Smith, K. (2003). *Antecedents to management accounting change: A structural equation approach*. Accounting, Organizations and Society, 28(7-8), 675-698. [https://doi.org/10.1016/S0361-3682\(02\)00102-2](https://doi.org/10.1016/S0361-3682(02)00102-2)
- Bakare, O. U., Taofiq, A., & Jimoh, J. A. (2018). *Effect of board characteristics on timeliness of financial reporting of listed insurance firms in Nigeria*. Online Journal of Arts. Management and Social Sciences, 3(1), 126-136. <http://www.gojamss.net/journal/index.php/OJAMSS/article/viewFile/334/336>
- Baker, C. R., & Barbu, E. M. (2007). *Trends in research on international accounting harmonization*. The International Journal of Accounting, 42(3), 272–304. <https://doi.org/10.1016/j.intacc.2007.06.003>
- Ball, R. (2006). *International financial reporting standards (IFRS): Pros and cons for investors*. Accounting and Business Research, 36(1), 5-27. <https://doi.org/10.1080/00014788.2006.9730040>
- Ball, R. (2016). *IFRS – 10 years later*. Accounting and Business Research, 46(5), 545–571. <https://doi.org/10.1080/00014788.2016.1182710>
- Ball, R., Kothari, S. P., & Robin, A. (2000). *The effect of international institutional factors on properties of accounting earnings*. Journal of accounting and economics, 29(1), 1-51. [https://doi.org/10.1016/S0165-4101\(00\)00012-4](https://doi.org/10.1016/S0165-4101(00)00012-4)
- Barbuta-Misu, N., & Madaleno, M. (2020). *Assessment of bankruptcy risk of large companies: European countries evolution analysis*. Journal of Risk and Financial Management, 13(3), 1-28. <https://doi.org/10.3390/jrfm13030058>
- Bardin, L. (2016). *Análise de Conteúdo*. (1^a ed.), (Tradutor: Pinheiro, L. A. R. A.). Edição Revista e Atualizada. São Paulo – SP, Brasil. Edições 70 Lda. <https://madmuni-facs.wordpress.com/wp-content/uploads/2016/08/anc3a1lise-de-contec3bado-laurence-bardin.pdf>

- Barth, M. E. (2013). *Global comparability in financial reporting: What, why, how, and when?*. China Journal of Accounting Studies, 1(1), 2-12. <https://doi.org/10.1080/21697221.2013.781765>
- Barth, M. E., Landsman, W. R., & Lang, M. H. (2008). *International accounting standards and accounting quality*. Journal of Accounting Research, 46(3), 467-498. <https://doi.org/10.1111/j.1475-679X.2008.00287.x>
- Bar-Yosef, S., D'Augusta C., & Prencipe, A. (2019). *Accounting research on private firms: State of the Art and Future Directions*. The International Journal of Accounting, 54(02), 1-75. <https://doi.org/10.1142/S1094406019500070>
- Bassemir, M. (2018). *Why do private firms adopt IFRS?*. Accounting & Business Research, 48(3), 1-51. <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.1896283>
- Baudot, L., Demek, K., & Huang, Z. (2018). *The accounting Profession's engagement with accounting standards: Conceptualizing accounting complexity through Big 4 comment letters*. Auditing: A Journal of Practice & Theory, 37(2), 175-196. <https://doi.org/10.2308/ajpt-51898>
- Ben Salem, R., & Damak-Ayadi, S. (2023). *The impact of acculturation process and the institutional isomorphism on IFRS adoption*. EuroMed Journal of Business, 18(2), 184-206. <https://doi.org/10.1108/EMJB-04-2021-0058>
- Biondi, Y. (2011). *The pure logic of accounting: A critique of the fair value revolution*. Accounting, Economics and Law, 1(1), 2-46. <https://hal.science/hal-00561894/document>
- Bogdan, R., & Biklen, S. (1994). *Investigação qualitativa em educação, uma introdução à teoria e aos métodos*. Porto Editora.
- Brown, P., Preiato, J., & Tarca, A. (2014). *Measuring country differences in enforcement of accounting standards: An audit and enforcement proxy*. Journal of Business, Finance and Accounting, 41(1-2), 1-52. <https://doi.org/10.1111/jbfa.12066>
- Brüggemann, U., Hitz, J., & Sellhorn, T. (2013). *Intended and unintended consequences of mandatory IFRS adoption: A review of extant evidence and suggestions for future research*. European Accounting Review, 22(1), 1-37. <https://doi.org/10.1080/09638180.2012.718487>
- Busco, C., Giovannoni, E., & Riccaboni, A. (2017). *Sustaining multiple logics within hybrid organisations: Accounting, mediation and the search for innovation*. Accounting, Auditing and Accountability Journal, 30(1), 191-216. <https://doi.org/10.1108/AAAJ-11-2013-1520>

- Bushman, R. M. & Piotroski, J. D. (2006). *Financial reporting incentives for conservative accounting: The influence of legal and political institutions*. Journal of Accounting and Economics, 42, 1-63. <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.650244>
- Byard, D., Li, Y., & Yu, Y. (2011). *The effect of mandatory IFRS adoption on financial analysts' information environment*. Journal of Accounting Research, 49(1), 69-96. <https://doi.org/10.1111/j.1475-679X.2010.00390.x>
- Cabral, L. M., Ott, E., Kronbauer, C. A., & Rodrigues, R. R. F. (2022). *O conflito distributivo contábil: O valor justo e a justiça distributiva na percepção de Adam Smith*. Escritos Contables y de Administración, 13(2), 4-26. <https://doi.org/10.52292/j.eca.2022.3330>
- Cao, J., & Patel, C. (2020). *The role of the national institutional environment in IFRS convergence: A new approach*. Accounting and Finance, 60(4), 3367-3406. DOI: 10.1111/acfi.12525
- Cardano, M. (2017). *Manual de pesquisa qualitativo. A contribuição da teoria da argumentação*. Tradução: Elisabeth da Rosa Conill. Petrópolis (Ed.). Vozes.
- Caria, A. A., & Rodrigues, L. L. (2014). *The evolution of financial accounting in Portugal since the 1960s: A new institutional economics perspective*. Accounting History, 19(1-2), 227-254. <https://doi.org/10.1177/1032373213511319>
- Cavalheiro, R. T., Huppel, C. M., & Kremer, A. M. (2017). *Aplicação das IFRS para pequenas e médias empresas na perspectiva dos prestadores de serviços contábeis (application of IFRS for small and medium-sized companies from the perspective of accounting service providers)*. Revista Contabilidade e Controladoria, 9(2), pp. 59-77. <https://ssrn.com/abstract=3095326>
- Chen, J. (2024). *Common Law: What it is, how it's used, and how it differs from civil law*. Laws & Regulation – Investin Laws, acessado em 25/06/2024 através do URL: <https://www.investopedia.com/terms/c/common-law.asp>
- Christensen, H. B., Hail, L., & Leuz, C. (2013). *Mandatory IFRS reporting and changes in enforcement*. Journal of Accounting and Economics, 56(2-3), 147-177. <https://doi.org/10.1016/j.jaccoco.2013.10.007>
- Christensen, H. B., & Nikolaev, V. V. (2013). *Does fair value accounting for non-financial assets pass the market test?*. Review of Accounting Studies, Forthcoming, Available 1-52. <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.1269515>

- Cie'slik, A., & Hamza S. (2022). *Inward FDI, IFRS adoption and institutional quality: Insights from the MENA Countries*. International Journal of Financial Studies, 10(47), 1-19. <https://doi.org/10.3390/ijfs10030047>
- Clarkson, M. B. E. (1995). *A stakeholder framework for analyzing and evaluating corporate social performance*. The Academy of Management Review, 20(1), 92-117. <https://doi.org/10.2307/258888>
- Cobbinah, B. B., Cheng, Y., Milly, N., & Sarpong, F. A. (2020). *Relationship between determinants of financial assistance and credit accessibility of small and medium-enterprises (SME's): A case study of sme's in Takoradi metropolis in the western region of Ghana*. Open Journal of Business and Management, 9(1), 430-447. <https://doi.org/10.4236/ojbm.2021.91023>
- Conrath-Hargreaves, A., & Wüstemann, S. (2019). *Multiple institutional logics and their impact on accounting in higher education: the case of a German foundation university*. Accounting, Auditing and Accountability Journal, 32(3), 782-810. <https://doi.org/10.1108/AAAJ-08-2017-3095>
- Conselho Federal de Contabilidade. (s.d.). *Normas Brasileiras de Contabilidade*. Acedido em 12/07/2023 através do URL: <https://cfc.org.br/tecnica/comite-de-convergencia/>
- Consoni, S., & Colauto, R. D. (2016). *Voluntary disclosure in the context of convergence with International Accounting Standards in Brazil*. Revista Brasileira de Gestão de Negócios, 18(62), 658-677. <https://www.scielo.br/j/rbgn/a/chXLFQSmLH6VMjfvGmCzpHB/?format=pdf&lang=em>
- Comissão de Normalização Contabilística – CNC. (2016). *Sumário das principais alterações ao SNC*. Acedido em 12/07/2023 através do URL: <https://www.cnc.min-financas.pt/pdf/SNC/2016/SumarioExecutivo.pdf>
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis. (s.d.). *Conheça o CPC*. Acedido em 12/07/2023 através do URL: <https://www.cpc.org.br/CPC/CPC/Conheca-CPC>
- Cruz, I., Major, M., & Scapens, R. W. (2009). *Institutionalization and practice variation in the management control of a global/local setting*. Accounting, Auditing and Accountability Journal, 22(1), 91-117. <https://doi.org/10.1108/09513570910923024>
- Dai, N. T., Free, C., & Gendron, Y. (2019). *Interview-based research in accounting 2000 2014: Informal norms, translation and vibrancy*. Management Accounting Research, 42(8), 26-38. <https://doi.org/10.1016/j.mar.2018.06.002>

- Damak-Ayadi, S., Sassi, N., & Bahri, M. (2020). *Cross-country determinants of IFRS for SMEs adoption*. Journal of Financial Reporting and Accounting, 18(1), 147-168. <https://doi.org/10.1108/JFRA-12-2018-0118>
- Dambrin, C., Lambert, C., & Sponem, S. (2007). *Control and change - Analysing the process of institutionalisation*. Management Accounting Research, 18(2), 172-208. <https://doi.org/10.1016/j.mar.2007.02.003>
- D'Arcy, A. (2001). *Accounting classification and the international harmonization debate – an empirical investigation*. Accounting Organizations and Society, 26(4-5), 327-349. [https://doi.org/10.1016/S0361-3682\(00\)00036-2](https://doi.org/10.1016/S0361-3682(00)00036-2)
- Daske, H., & Gebhardt, G. (2006). *International financial reporting standards and experts' perceptions of disclosure quality*. A Journal of Accounting, Finance and Business Studies, 42(3-4), 461-498. <https://doi.org/10.1111/j.1467-6281.2006.00211.x>
- Daske, H., Hail, L., Leuz, C., & Verdi, R. (2013). *Adopting a label: Heterogeneity in the economic consequences around IAS/IFRS adoptions*. Journal of accounting research, 51(3), 495-547. <https://doi.org/10.1111/j.1475-679X.2008.00306.x>
- Dhaliwal, D., He, W., Li, Y., & Pereira, R. (2019). *Accounting standards harmonization and financial integration*. Contemporary Accounting Research, 36(4), 2437-2466. <https://doi.org/10.1111/1911-3846.12495>
- DiMaggio, P. J., & Powell, W. W. (2000). *The iron cage revisited institutional isomorphism and collective rationality in organizational fields*. Economics meets sociology in strategic management, 17, 143-166. [https://doi.org/10.1016/S0742-3322\(00\)17011-1](https://doi.org/10.1016/S0742-3322(00)17011-1)
- Ding, Y., Hope, O. K., Jeanjean, T., & Stolowy, H. (2007). *Differences between domestic accounting standards and IAS: Measurement, determinants and implications*. Journal of Accounting and Public Policy, 26(1), 1-38. <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.869844://doi.org/10.1142/S1094406020500043>
- Doan, D., Nguyen, L. T., & Thanh, H.P. (2020). *Factors affecting the application of IFRS through the perceptions of business managers and auditors in Vietnam*. Problems Perspectives in Management, 18(1), 371-384. [http://dx.doi.org/10.21511/ppm.18\(1\).2020.32](http://dx.doi.org/10.21511/ppm.18(1).2020.32)
- Duarte, A. M. P., Amaral, I. S., & Azevedo, G. M. C. (2020). *Processo de convergência e adoção das IFRS: Estudo de caso do Brasil*. Sociedade, Contabilidade e Gestão, 15(2), 40-62. https://doi.org/10.21446/scg_ufrj.v0i0.27293

- Ebaid, I. E. S. (2021). *Does IFRS implementation improve qualitative characteristics of accounting information: Evidence from Saudi Commercial Banks*. Journal of Advanced Research in Economics and Administrative Sciences, 2(1), 17-27. <https://doi.org/10.47631/jareas.v2i1.193>
- El Helaly, M., Natim, C. G., & Al Gazzar M. (2020). *Diffusion theory, national corruption and IFRS adoption around the world*. Journal of International Accounting, Auditing and Taxation, Elsevier, 38(C), 1-22. <https://doi.org/10.1016/j.intaccaudtax.2020.100305>
- Elmghaamez, I. K., & Elmagrhi, M. H. (2022). *Diffusion theory, transnational antecedents and International Standards on Auditing adoption around the world*. International Journal of Auditing, 26, 212-39. <https://doi.org/10.1111/ijau.12273>
- Fargher, N., & Zhang, J. Z. (2014). *Changes in the measurement of fair value: Implications for accounting earnings*. Accounting Forum, 38(3), 184-199. <https://doi.org/10.1016/j.accfor.2014.06.002>
- Flick, U. (2009) *Desenho da pesquisa qualitativa. (Análise dos dados qualitativos, 131-140)*. Artmed Porto Alegre.
- Fontes, A., Rodrigues, L. L., & Craig, R. (2016). *A theoretical model of stakeholder perceptions of a new financial reporting system*. Accounting Forum, 40(4), 300-315. <https://doi.org/10.1016/j.accfor.2016.10.002>
- Fossung, M. F., Ntoug, L. A. T., Oliveira, H. M.S., Pereira, C. M. F., Bastos, S. A. M. C., & Pimentel, L. M. (2020). *Transition to the revised OHADA law on accounting and financial reporting: Corporate perceptions of costs and benefits*. Journal of Risk and Financial Management, 13(8), 1-19. DOI:10.3390/jrfm13080172
- Francisco, T. M. M. (2019). *O impacto da utilização das tecnologias de informação e comunicação no exercício da profissão de contabilista certificado: a percepção dos contabilistas certificados do distrito de Leiria*. (Dissertação de Mestrado do Politécnico de Leiria, Portugal). Repositório aberto do Politécnico de Leiria. <http://hdl.handle.net/10400.8/4637>
- Freeman, R. E., & Reed, D. L. (1983). *Stockholders and stakeholders: A new perspective on corporate governance*. California Management Review, 25(3), 88-106. <https://doi.org/10.2307/41165018>
- Frezatti, F., Rocha, W., Nascimento A. R., & Junqueira, E. (2009). *Controle gerencial: Uma abordagem da contabilidade gerencial no contexto econômico, comportamental e sociológico*, (1ª ed.). Atlas.

- García, R., Pilar, M. D., Alejandro, C.K. A., Sáenz, M. A. B., & Sánchez, G. H. H. (2017). *Does an IFRS adoption increase value relevance and earnings timeliness in Latin America?*. *Emerging Markets Review*, 30(C), 155-168. DOI: 10.1016/j.ememar.2016.11.001
- Gasparini, V. M. R. (2015). *A adoção completa do IFRS e seus impactos no custo de capital próprio, calculados a partir de modelos de custo implícito de capital*. (Tese de doutoramento, Universidade de São Paulo – USP, Brasil). Repositório aberto da Universidade de São Paulo. <https://doi.org/10.11606/D.96.2015.tde-21072015-102627>
- Gassen, J. (2017). *The effect of IFRS for SMEs on the financial reporting environment of private firms: an exploratory interview study*. *Accounting and Business Research*, 47, 540-563. <https://ssrn.com/abstract=2942923>
- Gassen, J., & Sellhorn, T. (2006). *Applying IFRS in Germany – determinants and consequences*. *Betriebswirtschaftliche Forschung und Praxis*, 58(4), 365-386. <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.906802>
- George, E.T., Li, X. & Shivakumar, L. (2015). *A review of the IFRS adoption literature*. *Review of Accounting Studies*, 21, 898–1004. <https://doi.org/10.1007/s11142-016-9363-1>
- Ghio, A., & Verona, R. (2018). *Accounting practitioners' attitudes toward accounting harmonization: Adoption of IFRS for SMEs in Italy*. *Journal of International Accounting Research*, 17(2), 103-122. <https://doi.org/10.2308/jiar-52278>
- Gooneratne, T. N., & Hoque, Z. (2016). *Institutions, agency and the institutionalization of budgetary control in a hybrid state owned*. *Critical Perspectives on Accounting*, 36, 58-70. <http://dx.doi.org/10.1016/j.cpa.2015.12.003>
- Gray, R., Kouhy, R., & Lavers, S. (1995). *Corporate social and environmental reporting: A review of the literature and a longitudinal study of UK disclosure*. *Accounting Auditing Accountability Journal*, 8(2), 47-77. <http://dx.doi.org/10.1108/09513579510146996>
- Gray, S. J., Kang, T., Lin, Z., & Tang, Q. (2015). *Earnings management in Europe post IFRS: do cultural influences persist?*. *Management International Review*, 55(6), 827-856. DOI 10.1007/s11575-015-0254-7
- Greenwood, R., Raynard M., Kodeih F., Micelotta E., & Lounsbury, M. (2011). *Institutional complexity and organizational responses*. *The Academy of Management Annals* 5(1), 317-371. <https://doi.org/10.5465/19416520.2011.590299>

- Guermazi, W., & Halioui, K. (2020). *Do differences in national cultures affect cross-country conditional conservatism behavior under IFRS?* Research in International Business and Finance, 52(1), 1-13. <https://doi.org/10.1016/j.ribaf.2019.101171>
- Guerreiro, M. S., Rodrigues, L. L., & Craig, R. (2012). *Voluntary adoption of International Financial Reporting Standards by large unlisted companies in Portugal - Institutional logics and strategic responses*. Accounting, Organizations and Society, 37(7), 482-499. <https://doi.org/10.1016/j.aos.2012.05.003>
- Guerreiro, M. S., Rodrigues, L. L., & Craig, R. (2014). *Changing from a Rules-based to a Principles-based Accounting Logic: A Review*. Australasian Accounting, Business and Finance Journal, 8(2), 110-120. <https://doi.org/10.14453/aabfj.v8i2.8>
- Guerreiro, M. S., Rodrigues, L. L., & Craig, R. (2015). *Institutional change of accounting systems: The adoption of a regime of adapted international financial reporting standards*. European Accounting Review, 24(2), 379-409. <https://doi.org/10.1080/09638180.2014.887477>
- Habib, A., Bhuiyan, M. B. U., & Hasan, M. M. (2019). *IFRS adoption, financial reporting quality and cost of capital: a life cycle perspective*. Pacific Accounting Review, 31(3), 497-522. <https://doi.org/10.1108/PAR-08-2016-0073>
- Hameedi, K. S., Al-Fatlawi, Q. A., Ali, M. N., & Almagtome, A H. (2021). *Financial performance reporting, IFRS implementation, and accounting information: evidence from Iraqi banking sector*. Journal of Asian Finance, Economics and Business, 8(3), 1083-1094. doi:10.13106/jafeb.2021.vol8.no3.1083
- Hassan, M. K. (2008). *The development of accounting regulations in Egypt*. Managerial Auditing Journl, 23, 467-84. <https://doi.org/10.1108/02686900810875299>
- Hopper, T., Lassou, P., & Soobaroyen, T. (2017). *Globalisation, accounting and developing countries*. Critical Perspectives on Accounting, 43(C), 125-148. <https://doi.org/10.1016/j.cpa.2016.06.003>
- Hung, M., & Subramanyam, K. (2007). *Financial statement effects of adopting international accounting standards: The case of Germany*. Review of Accounting Studies, 12(4), 623-657. DOI:10.1007/s11142-007-9049-9
- Institute of Chartered Accountants in England Wales. (2014). *The effects of mandatory IFRS adoption in the EU: A review of empirical research*. London: Author. Acedido em 28/07/2023 através do URL: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2515391

- Instituto Nacional de Estatística. (2023). *Sistema de contas integradas das empresas*. Acedido em 17-07-2023 através do URL: <https://www.pordata.pt>
- International Accounting Standards Board. (2011). *IFRS 13 mensuração do justo valor*. Acedido em 30/09/2023 através do URL: <https://www.ifrs.org/issued-standards/list-of-standards/ifrs-13-fair-value-measurement/>
- International Finance Reporting Standards Fundation. (2001). *Who we are*. Acedido em 28/07/2023 através do URL: <https://www.ifrs.org/about-us/who-we-are/>
- Jaggi, B., & Low, P. Y. (2000). *Impact of culture, market forces, and legal system on financial disclosures*. The International Journal of Accounting, 35(4), 495-519. <https://doi.org/10.1016/j.intaccaudtax.2006.08.003>
- Jermakowicz, E. K., & Gornik-Tomaszewsky, S. (2006). *Implementing IFRS from the perspective of EU publicly traded companies*. Journal of International Accounting, Auditing and Taxation, 15(2), 170-196. <https://doi.org/10.1016/j.intaccaudtax.2006.08.003>
- Joshi, P. L., & Ramadhan, S. (2002). *The adoption of international accounting standards by small and closely held companies: Evidence from Bahrain*. The International Journal of Accounting, 37(4), 429-440. [https://doi.org/10.1016/S0020-7063\(02\)00190-5](https://doi.org/10.1016/S0020-7063(02)00190-5)
- Kainth, A., & Wahlstrom, R. R. (2021). *Do IFRS promote transparency? Evidence from the bankruptcy prediction of privately held Swedish and Norwegian companies*. Journal of Risk and Financial Management, 14(3), 1-15. <https://doi.org/10.3390/jrfm14030123>
- Kaya, D., & Koch, M. (2015). *Countries' adoption of the International Financial Reporting Standard for small and medium-sized entities (IFRS for SMEs) – early empirical evidence*. Accounting and Business Research, 45(1), 93-120. <https://doi.org/10.1080/00014788.2014.969188>
- Khelif, H., Kamran, A., & Manzurul, A. (2020). *Accounting regulations and IFRS adoption in franco-phone North African countries: The experience of Algeria, Morocco, and Tunisia*. The International Journal of Accounting, 55(1), 1-36. <https://doi.org/10.1142/S1094406020500043>
- Kleinman, G., Lin, B. B., & Bloch, R. (2019). *Accounting enforcement in a national context: An international study*. International Journal of Disclosure and Governance, 16(1), 47-67. DOI: 10.1057/s41310-019-00056-y

- Konara, P. (2020). *The role of language connectedness in reducing home bias in trade, investment, information, and people flows*. Research in International Business and Finance, 52(2020), 1-16. <https://doi.org/10.1016/j.ribaf.2020.101180>
- Lantto, A., & Sahlstrom, P. (2009). *Impact of International Financial Reporting Standard adoption on key financial ratios*. Accounting and Finance, 49(2), 341–361. <https://doi.org/10.1111/j.1467-629X.2008.00283.x>
- La Porta, R., Lopez-de-Silanes, F., & Shleifer, A. (2008). *The economic consequences of legal origins*. Journal of Economic Literature, 46(2), 285-332. <http://www.aeaweb.org/articles.php?doi=10.1257/jel.46.2.285>
- La Porta, R., Lopez-de-Silanes, F., Shleifer, A., & Vishny, R. W. (1998). *Law and Finance*. Journal of Political Economy, 106(6), 1113-1155. <https://doi.org/10.1086/250042>
- Lasmin, R. (2012). *The unwanted effects of international financial reporting standards (IFRS) adoption on international trade and investments in developing countries*. Journal of Economics & Economic Education Research, 13(1), 1-12. https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1895121
- Lassou, P. J. C., Hopper, T., Tsamenyi, M., & Murinde, V. (2019). *Varieties of neo-colonialism: Government accounting reforms in Anglophone and Francophone Africa—Benin and Ghana compared*. Critical Perspectives on Accounting, Elsevier 65(C), 1-22. <https://doi.org/10.1016/j.cpa.2019.01.003> 1045-2354/
- Leite, M. C. S. R., Silva, A. J. P., & Martins, E. S. (2018). *Pesquisa qualitativa em teses de Doutorado: uma análise do triênio 2013-2015*. Revista Expressão Católica, 6(1), 43-53. <http://publicacoesacademicas.unicatolicaquixada.edu.br/index.php/rec/article/view/2120>
- Lemos, E. (2006). *Diferenças conceituais entre a normativa contabilística internacional e a portuguesa*. Acedido em 21/09/2020 através do URL: <https://www.monografias.com/pt/trabalhos/normativa-contabilistica/normativa-contabilistica2.shtml>.
- Leuz, C. (2010). *Different approaches to corporate reporting regulation: How jurisdictions differ and why*. Accounting and Business Research, 40(3), 229-256. https://www.ecgi.global/sites/default/files/working_papers/documents/SSRN-id1581472.pdf
- Li, S. (2010). *Does Mandatory Adoption of International Financial Reporting Standards in the European Union Reduce the Cost of Equity Capital?*. The Accounting Review, 85(2), 607-636. https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1113353

- Litjens, R., Bissessur, S., Langendijk, H., & Vergoossen R. (2012). *How do preparers perceive costs and benefits of IFRS for SMEs? Empirical evidence from the Netherlands*. Accounting in Europe, 9, 227-250. <https://doi.org/10.1080/17449480.2012.720875>
- Lopes, A. B., Walker, M., & Silva, M. R. (2016). *The determinants of firm-specific corporate governance arrangements, IFRS adoption, and the informativeness of accounting reports: Evidence from Brazil*. Journal of International Accounting Research, 15(2), 101-124. <https://doi.org/10.2308/jiar-51532>
- Lourenço, I. M. E. C., & Branco, M. E. M. A. D. C. (2015). *Main consequences of IFRS adoption: Analysis of existing literature and suggestions for further research*. Revista Contabilidade and Finanças, 26(68), 126-139. <https://doi.org/10.1590/1808-057x201500090>
- Lourenço, I.C., Rathke, A., Santana, V., & Branco, M.C. (2018). *Corruption and earnings management in developed and emerging countries*. Corporate Governance, 18(1), 35-51. <https://doi.org/10.1108/CG-12-2016-0226>
- Lukka, K. (2007). *Management accounting change and stability: Loosely coupled rules and routines in action*. Management Accounting Research, 18(1), 76-101. <https://doi.org/10.1016/j.mar.2006.06.006>
- Macedo, M. A. S., Machado, M. R., Machado, M. A. V., & Mendonça, P. H. C. (2013). *Impacto da convergência às normas contabilísticas internacionais no Brasil sobre o conteúdo informacional da contabilidade*. Revista de Educação e Pesquisa Em Contabilidade, 7(3), 222-239. <https://doi.org/10.17524/repec.v7i3.905>
- Machado, M. (2009). *As normas de contabilidade financeira influenciam a contabilidade de gestão das PME industriais de excelência? Estudo empírico*. Contabilidade e Gestão, 7, 11-36. <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/14191>
- Mahama, M. (2015). *Assessing the state of financial distress in listed companies in Ghana: signs, sources, detection and elimination – a test of Altman's Z-score*. European Journal of Business and Management, 7(3), 1-11. <https://core.ac.uk/download/pdf/234626212.pdf>
- Major, M.J., & Ribeiro, J. (2009). *A teoria institucional na investigação em contabilidade*. Em: Major, M.J., Vieira, R. (org.). *Contabilidade e controlo de gestão: Teoria, metodologia e prática*. Escolar Editora.

- Maroun, W., & Van Zijl, W. (2015). *Isomorphism and resistance in implementing IFRS 10 and IFRS 12*. The British Accounting Review, 48(2), 220-239. <https://doi.org/10.1016/j.bar.2015.07.003>
- Martins, E., Gelbcke, E. R., Santos, A., & Iudícibus, S. (2013). *Manual de contabilidade societária*, (2ªEd.). Atlas.
- Martins, E., Martins, V. A., & Martins, E. A. (2007). *Normatização contábil: Ensaio sobre sua evolução e o papel do CPC*. Revista de Informação Contábil, 1(1), 7-30. <https://doi.org/10.34629/ufpe-iscal/1982-3967.2007.v1.7-30>
- Mathews, M., & Perera, H. (1991). *Accounting theory and development*, (3ª Ed.). Nelson.
- Mawutor, J. K. M., Williams, S., & Oduwaa, M. A. (2019). *Assessment of the adoption and implementation of IFRS for small and medium scale entities (SMEs). "A study of selected SMEs GA East of Ghana*. Asian Journal of Finance and Accounting, 11(1), 241-258. <https://doi.org/10.5296/ajfa.v11i1.14678>
- McDonough, R. P., & Shakespeare, C. M. (2015). *Fair value measurement capabilities, disclosure, and the perceived reliability of fair value estimates: A discussion of Bhat and Ryan (2015)*. Accounting, Organizations and Society, Elsevier, 46(C), 96-99. <https://doi.org/10.1016/j.aos.2015.05.003>
- Messner, M., Moll, J., & Stromsten, T. (2017). *Credibility and authenticity in qualitative accounting research*, (pp. 432-443). Em Hoque, Z., Parker, L., Covalleski, M. A., & Haynes K. *The Routledge Companion to Qualitative Accounting Research Methods*, (Ed.1), London. https://alitsaki.ir/wp-content/uploads/2019/10/The_Routledge_Companion_to_Qualitative.pdf
- Micelotta, E., Lounsbury, M., & Greenwood, R. (2017). *Pathways of institutional change: An integrative review and research agenda*. Journal of Management 43(6), 1885-1910. <https://doi.org/10.1177/0149206317699522>
- Mir, Z., & Rahaman, S. (2005). *The adoption of international accounting standards in Bangladesh: An exploration of rationale and process*. Accounting, Auditing and Accountability Journal, 18(6), 816-841. <https://doi.org/10.1108/09513570510627720>
- Modell, S. (2022). *Is institutional research on management accounting degenerating or progressing? A Lakatosian analysis*. Contemporary Accounting Research, 39(4), 2560-2595. <https://doi.org/10.1111/1911-3846.12792>

- Morais, A. I. (2020). *Are changes in international accounting standards making them more complex?*. Accounting Forum, 44(1), 35-63. <https://doi.org/10.1080/01559982.2019.1573781>
- Morais, A.I., & Pinto, I. (2023). *Does the level of enforcement shape the complexity in accounting standards?*. International Journal of Financial Studies, 11(34), 1-17. <https://doi.org/10.3390/ijfs11010034>
- Nakao, S. H., & Gray, S. J. (2018). *The impact of IFRS in Brazil: The legacy of mandatory book-tax conformity*. Australian Accounting Review, 28(4), 482-495. <https://doi.org/10.1111/auar.12223>
- Nguyen, H. T. T., Nguyen, H. T. T., & Nguyen, C. V. (2023). *Analysis of factors affecting the adoption of IFRS in an emerging economy*. Heliyon, 9(6), 1-21. <https://doi.org/10.1016/j.heliyon.2023.e17331>
- Nobes, C. (1998). *Towards a general model of the reasons for international differences in financial reporting*. ABACUS, 34(2), 162-187. <https://doi.org/10.1111/1467-6281.00028>
- Nunes, G. C., Nascimento, M. C. D., & Alencar, M. A. C. (2016). *Pesquisa científica: Conceitos básicos*. Id on Line Revista de Psicologia, 10(29), 144-151. <https://doi.org/10.14295/online.v10i1.390>
- Nurunnabi, M. (2018). *Perceived costs and benefits of IFRS adoption in Saudi Arabia: An exploratory study*. Research in Accounting Regulation, 30(2), 166-175. <https://doi.org/10.1016/j.ra-creg.2018.09.001>
- Ocasio, W., & Gai, S. L. (2020). *Institutions: Everywhere but not everything*. Journal of Management Inquiry, 29(3), 262-271. <https://doi.org/10.1177/1056492619899331>
- Organização das Nações Unidas News – ONU. (2022). *Quase 90% dos negócios são gerados por empresas micro, pequenas e médias*. Acedido em 12/07/2023 através do URL: <https://news.un.org/pt/story/2022/06/1793612>
- Olango, E. O. (2014). *The effects of international financial reporting standards adoption on SMEs performance: A case study Mombasa–central business district (CBD)*. Research Journal of Finance and Accounting, 5(7), 94–103. <https://core.ac.uk/download/pdf/234629871.pdf>
- Olante, M. E., & Lassini, U. (2022). *Investment property: Fair value or cost model? Recent evidence from the application of IAS 40 in Europe*. Advances in Accounting, 56, 1-16. <https://doi.org/10.1016/j.adiac.2021.100568>

- Ologun, O. V., & Dandago, K. I. (2023). *Sustainability policy disclosure, international financial reporting standards adoption, and audit report lag among listed Nigerian firms*. African Journal of Business and Economic Research., 18(1), 73-94. <https://doi.org/10.31920/1750-4562/2023/v18n1a4>
- Ozkan, S., Yaacoub, C., El-Kanj, N., & Dzenopoljac, V. (2021). *The effect of IFRS adoption on corporate cash holdings: Evidence from MENA countries*. Emerging Markets Finance and Trade, 57(11), 3275-3300. <https://doi.org/10.1080/1540496X.2019.1693361>
- Pietra, R. D., Evans, L., Chevy, J., Cizi, M., Eierle, B. & Jarvis, R. (2008). *Comment on the IASB's exposure draft 'IFRS for small and medium-sized entities'*. Accounting in Europe, 5(1), 27-47. <https://doi.org/10.1080/17449480802049392>
- Poli, F. (2017). *Different approaches to regulating private company financial reporting: A practitioner's view*. Accounting and Business Research, 47(5), 503-505. <https://doi.org/10.1080/00014788.2017.1318514>
- Prodanov, C., & Freitas, E. (2013). *Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico*, (2nd ed.). Universidade Feevale.
- Qiang, X. (2007). *The effects of contracting, litigation, regulation, and tax costs on conditional and unconditional conservatism: Cross-sectional evidence at the firm level*. The accounting review, 82(3), 759-796. <https://doi.org/10.2308/accr.2007.82.3.759>
- Quagli, A., & Paoloni, P. (2012). *How is the IFRS for SME accepted in the European context? An analysis of the homogeneity among European countries, users and preparers in the European commission questionnaire*. Advances in Accounting, 28(1), 147-156. <https://doi.org/10.1016/j.adiac.2012.03.003>
- Quivy, R., & Campenhoudt, L. V. (2005). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*, (4ª ed.). Gradiva.
- Ramanna, K., & Sletten, E. (2014). *Network effects in countries' adoption of IFRS*. The Accounting Review, 89(4), 1517–1543. <http://www.jstor.org/stable/24468349>
- Riahi, O., & Khoufi, W. (2019). *Understanding IFRS adoption: Consideration of the institutional dimension through a behavioral context*. Journal of Applied Accounting Research, 20(4), 543-570. <https://doi.org/10.1108/JAAR-02-2017-0034>

- Riva, E. D., & Salotti, B. M. (2015). *Adoção do padrão contábil internacional nas pequenas e médias empresas e seus efeitos na concessão de crédito*. Revista Contabilidade & Finanças, 26(69), 304–316. <https://doi.org/10.1590/1808-057x201512270>
- Rizza, C., & Ruggeri, D. (2018). *The institutionalization of management accounting tools in family firms: The relevance of multiple logics*. Journal of Management Control, 28(4), 503-528. <https://doi.org/10.1007/s00187-018-0256-2>
- Rodrigues, L. L. (2012). *Responsabilidade social e desempenho organizacional: uma abordagem holística aos conflitos entre stakeholders*. Em *Responsabilidade social organizacional: Desenvolvimento e sustentabilidade*, (pp. 41-64). Edições Húmus, Lda.
- Rodrigues, L. L., & Guerreiro, M. A. S. (2004). *A convergência de Portugal com as normas internacionais de contabilidade*, (Ed.). Publisher Team. <https://www.researchgate.net/publication/262793785>
- Rodrigues, L. L., Schmidt, P., Santos, J. L., & Fonseca, P. C. D. (2011). *A research note on accounting in Brazil in the context of political, economic and social transformations, 1860-1964*. Accounting History, 16(1), 111-123. <https://doi.org/10.1177/1032373210373799>
- Rozenfeld, G. C., & Scapens, R. W. (2021). *Forming mixed-type inter-organisational relationships in Sub-Saharan Africa: The role of institutional logics, social identities and institutionally embedded agency*. Critical Perspectives on Accounting, 78, 1-27. <https://doi.org/10.1016/j.cpa.2020.102232>
- Rudzani, S., & Charles, M. D. (2016). *An assessment of the challenges of adopting and implementing IFRSS for SMEs in South Africa*. Problems and Perspectives in Management, 14(2), 212-221. [http://dx.doi.org/10.21511/ppm.14\(2-1\).2016.10](http://dx.doi.org/10.21511/ppm.14(2-1).2016.10)
- Santos, E. S. (2010). *Análise dos impactos dos CPCs da primeira fase de transição para o IFRS nas empresas abertas: Um exame censitário dos ajustes ao resultado nas DFPs de 2008*. Anais do 34º Encontro Da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Administração, Rio de Janeiro-RJ, Brasil. https://arquivo.anpad.org.br/diversos/down_zips/53/con1736.pdf
- Santos, D. C., Guimarães, G. O. M., & Macedo, M. A. S. (2019). *Gerenciamento tributário e qualidade da informação contábil: análise do impacto da agressividade tributária na capacidade informacional do lucro para o mercado brasileiro de capitais*. Pensar Contábil, (ed. 74), 3-10. <http://www.atenas.org.br/revista/ojs-2.2.3-08/index.php/pensarcontabil/article/viewFile/3468/2644>

- Sappor, P., Sarpong, F. A., & Seini, R. A. S. (2023). *The adoption of IFRS for SMEs in the northern sector of Ghana: A case of structural equation modeling*. Cogent Business and Management, 10(1), 1-32. <https://doi.org/10.1080/23311975.2023.2180840>
- Saraiva, H. I. B., Alves, M. C. G., & Gabriel, V. M. S. (2015). *Normalização contabilística em Portugal: a sua evolução e situação atual*. Congresso TOC - Técnico Oficial de Contas 20 anos, Lisboa, Portugal, 17 a 18 de Set/2015. https://bdigital.ipg.pt/dspace/bitstream/10314/2303/1/Ata%20Cientifica_Helena%20Saraiva1.pdf
- Sawani, A. (2009). *The changing accounting environment: International accounting standards and US implementation*. Journal of Finance and Accountancy, 1, 1-9. <https://citeseerx.ist.psu.edu/document?repid=rep1&type=pdf&doi=e6cb43a6f24871dc697078ff40d95f3bcceae0ee>
- Scapens, R. W. (2006). *Understanding management accounting practices: A personal journey*. The British Accounting Review, 38(1), 1-30. <https://doi.org/10.1016/j.bar.2005.10.002>
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE. (2018). *Pequenos negócios em números*. Acedido em 12/07/2023 através do URL: [https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/sebraeaz/pequenos-negocios-em-numeros,12e8794363447510VgnVCM1000004c00210aRCRD#:~:text=Sebrae%20nos%20estados&text=No%20Brasil%20existem%206%2C4,\(16%2C1%20milh%C3%B5es\)](https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/sebraeaz/pequenos-negocios-em-numeros,12e8794363447510VgnVCM1000004c00210aRCRD#:~:text=Sebrae%20nos%20estados&text=No%20Brasil%20existem%206%2C4,(16%2C1%20milh%C3%B5es))
- Silva, A. J. H. D. (2014). *Metodologia de pesquisa: Conceitos gerais* (ed.). Unicentro. <http://repositorio.unicentro.br:8080/jspui/handle/123456789/841>
- Silva Filho, E. D., Brugni, T. V., Nossa, S. N., & Beiruth, A. X. (2020). *A adoção das normas internacionais de contabilidade e os investimentos estrangeiros no mercado brasileiro*. Revista Contemporânea de Contabilidade, 17(44), 142–153. <https://doi.org/10.5007/2175-8069.2020v17n44p142>
- Silva, A. P., Fontes, A., & Martins, A. (2021). *Perceptions regarding the implementation of International Financial Reporting Standards in Portugal and Brazil*. Journal of International Accounting, Auditing and Taxation, 44(2021), 1-18. <https://doi.org/10.1016/J.INTAC-AUDTAX.2021.100416>
- Silva, A. P., Fontes, A., Ribeiro, H. & Alves, S. R. (2020). *The role of enforcement mechanisms on IFRS implementation: perceptions from tax officials*. In Da Silva, A. L., Rados, T., Kaurova, O. V. *Economic and social development: book of proceedings*, Lisbon, 19-20 November 2020, (pp. 304-309). <http://hdl.handle.net/20.500.11960/2868>

- Silva, C., Santos, M., Koga, G. H., & Barbosa, R. A. G. (2014). *Tributação e IFRS no Brasil: Alterações na legislação do IRPJ, CSLL, PIS/PASEP e da COFINS, trazidas pela Lei nº 12.973/2014*. Revista da Receita Federal: Estudos Tributários e Aduaneiros, Brasília DF, Brasil, 1(1), 393-422. <https://www.researchgate.net>
- Silva, R. L. M., Santos, Y. B., Nardi, P. C. C., & Bonizio, R. C. (2022). *Persistência do lucro e do valor justo em empresas não financeiras: Evidência da América Latina*. Revista Contemporânea de Contabilidade, 19(51), 90-104. <https://doi.org/10.5007/2175-8069.2022.e82758>
- Simbi, C., Arendse, J. A., & Khumalo, S. A. (2023). *IFRS and FPI nexus: does the quality of the institutional framework matter for African countries?*. Journal of accounting in Emerging Economies, 13(1), 195-215. <https://doi.org/10.1108/JAEE-10-2021-0319>
- Siti-Nabiha, A.K., & Scapens, R.W. (2005). *Stability and change: An institutionalist study of management accounting change*. Accounting, Auditing and Accountability Journal, 18 (1), 44-73. <https://doi.org/10.1108/09513570510584656>
- Shakatreh, M., Rumman, M. A. A., & Mugableh, I. M. (2023). *Reviewing the framework of risk management: policy and hedging*. International Journal of Professional Business Review, 8(1), 1-20. <https://doi.org/10.26668/businessreview/2023.v8i1.928>
- Shima, K., & Fung, S. (2019). *Voluntary disclosure of environmental performance after regulatory change, evidence from the utility industry Meditari*. Accountancy Research, 27(2), 287-324. <https://doi.org/10.1108/MEDAR-01-2018-0265>
- Shima, K.M., & Yang, D.C. (2012). *Factors affecting the adoption of IFRS*. International Journal of Business, 17(3), 276-298. <https://ijb.cyut.edu.tw/var/file/10/1010/img/858/V173-4.pdf>
- Smit, A., Niet, B. M. V. D., & Botha, M. J. (2022). *Evaluating the effect of fair value adjustments to investment property based on profitability ratios*. Journal of Accounting and Investment, 23(2), 330-347. <https://journal.umy.ac.id/index.php/ai/article/view/14404/pdf>
- Soderstrom, N. S., & Sun, K. J. (2007). *IFRS adoption and accounting quality: A review*. European Accounting Review, 16(4), 675–702. <https://doi.org/10.1080/09638180701706732>
- Soeiro, T. M., & Wanderley, C. A. (2019). *A teoria institucional na pesquisa em contabilidade: Uma revisão*. Revista Organizações & Sociedade, 26(89), 291-316. <https://doi.org/10.1590/1984-9260895>

- Sothe, A., & Cunha, J. V. A. (2008). *Lei nº 11.638/2007: estudo sobre o nível de conhecimento dos mestres formados pela FURB – Fundação Universidade Regional de Blumenau*. Anais do Congresso Brasileiro De Custos – ABC, Curitiba – Paraná, Brasil, Nov/2008. <https://anais-cbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/1346>
- Souza, F. Ê. A., & Lemes, S. (2016). *A comparabilidade das escolhas contábeis na mensuração subsequente de ativos imobilizados, de ativos intangíveis e de propriedades para investimento em empresas da América do Sul*. Revista Contabilidade & Finanças, 27(71), 169–184. <https://doi.org/10.1590/1808-057x201501480>
- Tawiah, V., & Gyapong, E. (2023). *International financial reporting standards, domestic debt finance and institutional quality: Evidence from developing countries*. International Journal of Finance and Economics, 28(3), 2915-2936. <https://doi.org/10.1002/ijfe.2575>
- Thompson, J. K., Wartick, S. L., & Smith, H. L. (1991). *Integrating corporate social performance and stakeholder management: Implications for a research agenda in small business*. Research in Corporate Social Performance and Policy, 12, 207-230.
- Trazzi, L., & Martins, V. F. (2018). *Percepção do Profissional Contábil sobre o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) para Pequenas e Médias Empresas*. Revista de Auditoria, Governança e Contabilidade, 6(22), 81-96. <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/ragc/article/view/1245>
- Van der Tas, L. G., (1995), *International accounting harmonization: American hegemony or mutual recognition with benchmarks?*. European Accounting Review, 4(2), 255–260. <https://doi.org/10.1080/09638189500000015>
- Viana Jr, D. B. C., Lourenço, I. M. E. C., Ohlson, M., & Lima, G. A. S. F. (2022). *National culture and earnings management in developed and emerging countries*. Journal of Accounting in Emerging Economies. Emerald Group Publishing Limited 12(1), 150-186. <https://doi.org/10.1108/JAEE-12-2020-0323>
- Vieira, M., Lima, L. L., & Milan, M. (2022). *Metodologia da pesquisa: introdução à pesquisa qualitativa*. In Milan, M., Moller, G., Wobeto, D., (Coords). *Métodos e técnicas de pesquisa para economia criativa e da cultura*, (Cap.2), (pp. 61-109). Núcleo de publicações da Faculdade de Ciencias Economicas – UFRGS. <http://hdl.handle.net/10183/257082>
- Wijayana, S., & Gray, S. J. (2019). *Institutional factors and earnings management in the Asia-Pacific: Is IFRS adoption making a difference?*. Management International Review, 59(2), 307-334. <https://doi.org/10.1007/s11575-018-0371-1>

Yao, D., Percy, M., Stewart, J., & Hu, F. (2018). *Fair value accounting and earnings persistence: evidence from international banks*. Journal of International Accounting Research, 17(1), 47-68. <https://doi.org/10.2308/jiar-51983>

Zahid Ammar, R. M., Taran, A., & Simga-Mugan, F. C. (2018). *Cultural values and financial reporting practices: Contemporary tendencies in eastern European countries*. Eastern Journal of European Studies, 9(2), 89-109. http://ejes.uaic.ro/articles/EJES2018_0902_ZAH.pdf

Legislação

Decreto-lei n.º 158/2009 de 13 de julho de 2009 que aprova o Sistema de Normalização Contabilística e revoga o Plano Oficial de Contabilidade.

Decreto-Lei n.º 160/2009 de 13 de julho de 2009 que aprova o regime jurídico de organização e o funcionamento da Comissão de Normalização Contabilística e revoga o Decreto-Lei n.º 367/99, de 18 de Setembro.

Decreto-lei n.º 98/2015, de 2 de junho de 2015 - Transpõe a Diretiva n.º 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa às demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas.

Diretiva n.º 2013/34/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa às demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas.

Instrução Normativa n.º 967 da Receita Federal do Brasil, de 15 de outubro de 2009 que aprova o Programa Validador e Assinador da Entrada de Dados para o Controle Fiscal Contábil de Transição (FCont).

Lei n.º 11.638 de 28 de dezembro de 2007 que altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações).

Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, relativo à aplicação das Normas Internacionais de Contabilidade.

Resolução n.º 1.055 do Conselho Federal de Contabilidade, de 07 de outubro de 2005, que aprova a criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – (CPC), e dá outras providências.

Resolução n.º 1.255 do Conselho Federal de Contabilidade, de 17 de dezembro de 2009, que aprova a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Resolução n.º 1.418 do Conselho Federal de Contabilidade, de 05 de dezembro de 2012, que aprova a ITG 1000 – Modelo Contábil Simplificado para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

.

Anexo

GUIÃO DE ENTREVISTA

- Na sua opinião, quais os motivos que levaram o BR/PT a adotar um sistema contabilístico baseado nas IFRS, para as empresas não cotadas e não financeiras?
- Adequabilidade das IFRS/SNC à envolvente nacional
- Em que medida considera que o novo modelo contabilístico é adequado e relevante para o país?

Muito adequado/relevante	Razoavelmente adequado/relevante	Pouco ou nada adequado/relevante
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------

- [Como sabe, o sistema contabilístico Português/Brasileiro baseado nas IFRS resulta de uma adaptação à envolvente nacional da versão original emitida pelo IASB] - [Em que medida] Concorda com a necessidade de modificar as IFRS (puras tal como emitidas pelo IASB) quando aplicadas à envolvente nacional (PT/BR)?
- Na sua opinião, quais os fatores contextuais que podem afetar a adaptabilidade da filosofia das IFRS a PT/BR?
- Na sua opinião, a atual cultura contabilística suscita dificuldades na adopção do modelo das IFRS?

	Concordo	Sem Opinião	Discordo
O modelo das IFRS é adequado à tradicional cultura contabilística			

- A cultura contabilística Portuguesa/Brasileira revela uma preferência por uma abordagem prudente na mensuração [preferência pelo modelo do custo versus adopção do Valor Justo]. Considera que com a adopção do modelo das IFRS, esta situação alterou?

	Concordo	Sem Opinião	Discordo
A cultura contabilística manteve a preferência por uma abordagem prudente na mensuração			

- Considera que a fiabilidade e disponibilidade de valores de mercado para o justo valor afeta a adaptabilidade do SNC a PT / das IFRS ao BR?

Concordo	Sem opinião	Discordo
----------	-------------	----------

- As IFRS são conhecidas por promoverem uma maior transparência no relato financeiro. Contudo, a cultura contabilística Portuguesa/Brasileira revela uma preferência por confidencialidade e restrição na divulgação de informação. Considera que com a adopção das IFRS/SNC, esta situação alterou?

	Concordo	Sem Opinião	Discordo
A cultura contabilística manteve a preferência por confidencialidade e restrição na divulgação de informação			

- Considera que os profissionais de contabilidade estão suficientemente preparados para implementar em pleno as normas baseadas nas IFRS?

Concordo	Sem opinião	Discordo
----------	-------------	----------

- Considera que os mecanismos de supervisão (controlo/fiscalização) existentes são suficientes para assegurar a aplicação consistente do SNC/IFRS?

Concordo	Sem opinião	Discordo
----------	-------------	----------

- Quais os principais objetivos das DFs em PT, i.e., para que são utilizadas?

...efeitos fiscais	☐
...propósitos de gestão	☐
...satisfazer as necessidades da banca	☐
...satisfazer as necessidades dos investidores/mercados de capitais	☐
...satisfazer as necessidades dos credores	☐

Considera que esse(s) objetivo(s) condiciona a aplicação da filosofia das IFRS, i.e., prejudica a sua adequabilidade à envolvente nacional?

	Concordo	Sem Opinião	Discordo
--	----------	-------------	----------

.... [objetivo]			
-----------------	--	--	--

Benefícios

- Na sua opinião, quais as principais vantagens para o nosso país resultantes da adopção do SNC/IFRS?

	Concordo	Sem Opinião	Discordo
atrair investimento estrangeiro e contribuir para o crescimento económico			
Modernizar o sistema contabilístico Português/Brasileiro			
melhorar a legitimidade, reputação e visibilidade da profissão contabilística			
alcançar legitimidade nacional e aceitação social por parte dos outros países			

- E quais as principais vantagens para as empresas portuguesas resultantes da adopção do SNC/IFRS?
- Na sua opinião, o SNC / a filosofia das IFRS é adequada para a generalidade das empresas Portuguesas/Brasileiras não cotadas?

Concordo	Sem opinião	Discordo
----------	-------------	----------

- Por favor indique se concorda com cada uma das seguintes afirmações:

A adopção das IFRS/SNC é mais relevante e adequada para...	Concordo	Sem nião	Opi- Discordo
.... Empresas de maior dimensão	☐	☐	☐
.... Empresas com receitas externas / internacionalizadas	☐	☐	☐
.... Empresas com propriedade dispersa	☐	☐	☐

- Considera que o SNC/IFRS contribuiu para melhorar a utilidade/qualidade da informação contabilística?

Qual o impacto ao nível de....

	Impacto positivo	Sem nião/im- pacto	Impacto ne- gativo
... utilidade da informação contabilística	☐	☐	☐
... comparabilidade temporal da informação contabilística	☐	☐	☐
... comparabilidade entre diferentes empresas a nível nacional	☐	☐	☐
... comparabilidade entre diferentes empresas a nível inter-	☐	☐	☐
... compreensibilidade das Demonstrações Financeiras	☐	☐	☐
... conteúdo informativo das Demonstrações Financeiras	☐	☐	☐
... fiabilidade/credibilidade da informação contabilística	☐	☐	☐

- Qual a sua opinião relativamente à adopção:
- Do Justo Valor
- De normas baseadas em princípios (Considera que o exercício do julgamento profissional torna a informação menos credível, devido à possibilidade de manipulação pela gestão?
- [Em que medida concorda com estas questões do novo modelo contabilístico?]
- Apreciação global – (não) apoio à adopção do modelo IFRS
- Concorda com a adopção do SNC/modelo das IFRS em PT/BR (respetivamente)? Porquê?
- Se Sim: Então considera que os benefícios da adopção do SNC superam os custos?
Se não: Então considera que os benefícios da adopção do SNC não superam os custos?
- Na sua opinião, quais os problemas ou dificuldades associadas a adopção de um sistema contabilístico baseado nas IFRS em PT/BR?